



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

Processo nº 110/2025
Tipo: Menor Preço
Registro de Preços

**“PROCESSO LICITATÓRIO COM ITENS
DE AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA e EXCLUSIVOS”**

O **MUNICÍPIO DE ITAARA/RS**, de ordem do Prefeito Municipal Sandro Roberto Galarça Ferigollo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Registro de Preços, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, IN 73/2022, do Decreto Municipal nº 2.886 de 10 de Abril de 2024, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/2014, com a finalidade de selecionar propostas para participação do certame, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1 – LOCAL, DATA E HORA.

- 1.1 – A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia **23/04/2025**, com início **às 09 horas**, horário de Brasília – DF.
- 1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas, através do site descrito no item 1.1, até às 8 horas do mesmo dia.
- 1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 1.4 – Modo de Disputa: **ABERTO** (Art. 56, Inciso I da Lei nº 14.133/2021)

A sessão pública do Registro de Preços será conduzida pelo servidor Adriano Lopes Gonçalves, designado através da portaria nº 5320/21, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.bll.org.br local onde se dará virtualmente o certame. O servidor contará com assistência da equipe de apoio, designada através da portaria nº 6761/24, conduzirá os trabalhos e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade responsável propondo a homologação.

2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação traz como objeto via Registro de Preços aquisição eventual e futura de material elétrico tem como objetivo atender às necessidades de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública das unidades administrativas pertencentes à administração pública, bem como da rede elétrica das escolas do município. Os materiais a serem adquiridos incluem, mas não se limitam à lâmpadas, cabos, interruptores, luminárias LED, braços para luminárias, postes, cabos elétricos, fita isolante, conectores, lâmpada tubulares, refletores, barras de eletroduto e outro materiais elétricos para a modernização e expansão do sistema de iluminação, bem como de outros componentes essenciais para garantir o pleno funcionamento e a segurança da rede de iluminação pública. Estes itens serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva, assegurando que os serviços de iluminação pública nas unidades administrativas permaneçam operacionais, eficientes e dentro das normas estabelecidas, proporcionando assim segurança e conforto à população, conforme especificações constantes no **Anexo I** deste Edital, sendo:

Itens	Tipo de Disputa
01 ao 29	Exclusiva
30	38 (Trinta e oito) = 75% Ampla Concorrência
31	12 (Doze) = 25% Cota Reservada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

32 ao 36	Exclusiva
37	2.250 (Dois mil duzentos e cinquenta) = 75% Ampla Concorrência
38	750 (Setecentos e cinquenta) = 25% Cota Reservada
39 ao 40	exclusiva
41	1.125 (Um mil cento e vinte cinco) = 75% Ampla Concorrência
42	375 (Trezentos e setenta e cinco) = 25% Cota Reservada
43 ao 109	Exclusiva

2.2 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4 - A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente Registro de Preços todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, cujo ramo de atividade seja compatível e relacionadas com o objeto desta licitação, atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.bll.org.br

3.2 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos Administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2 - Como requisitos para participação no presente Registro de Preços, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e declarar-se, no ato de seu cadastramento no sistema, como beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.2.3 - Que não atendam as condições deste Edital e seus anexos;

3.2.4 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e/ou judicialmente;

3.2.5 - Que não se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/2021;

3.2.6 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.7 - Entidades empresariais que estejam reunidas em Consórcio [*];

3.2.7.1 - [*] Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no respectivo certame.

3.2.8 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU / Plenário).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

3.2.9 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.10 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.11 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.12 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 - Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.4 - Os quantitativos dos objetos desta licitação estão divididos da seguinte forma:

3.4.1 - Itens da AMPLA CONCORRÊNCIA - COTA PRINCIPAL [correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)] das quantidades totais do objeto do lote, destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

3.4.2 - Itens COTA RESERVADA – correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto do lote, destinado a participação de somente MEs/EPPs;

3.5 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação do Modelo de declaração de enquadramento de ME/EPP, constante no Anexo IV para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.5.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte na COTA PRINCIPAL do processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

3.6 - Para os itens referentes à COTA RESERVADA, somente poderão participar desta licitação às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/07 enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06), alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

3.7 - Para os itens referentes à COTA PRINCIPAL, poderá participar desta licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.8 - Para os itens da COTA PRINCIPAL, os licitantes enquadrados na condição de microempresa, empresa de pequeno porte, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão assinalar em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei mencionada.

3.9 - Para os itens de COTA RESERVADA, os licitantes deverão declarar no sistema a condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, como condição para o exercício dos benefícios supracitados.

4 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/21 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

4.1.1 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

4.2 – As solicitações de impugnação ao ato convocatório do Registro de Preços bem como pedidos de esclarecimentos serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico no site www.bll.org.br ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.

4.3 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4.5 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.6 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro estarão disponíveis para consulta no site www.bll.org.br

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do Registro de Preços, o licitante deverá se credenciar no Sistema, através do site www.bll.org.br que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

5.1.1 - O cadastro deverá ser feito no Portal Bolsa de Licitações e Leilões, no sítio www.bll.org.br

5.1.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2.1 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Registro de Preços.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Itaara, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.1 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados bem como comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

5.2.2 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A participação no Registro de Preços dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca dos produtos, valor unitário, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item **1.2** deste Edital.

6.1.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.1.1.1 - As propostas cadastradas no sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das mesmas, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO** do proponente no Certame.

6.2 – Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.3 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a habilitação e a proposta atualizada dos licitantes melhores classificados, após a fase de envio de lances.

6.4 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.5 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

6.6 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem objeto, que não corresponda às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, serão desconsiderados.

6.7 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário, (MENOR PREÇO POR ITEM)**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo **duas casas decimais após a vírgula**;
- b) Especificação detalhada do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- d) Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da sessão deste Registro de Preços;

6.8 – Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.9 – Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), em momento posterior ao encerramento dos lances.

6.10 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Registro de Preços.

6.11 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, observando o horário de início da sessão pública;

6.12- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.13 – Os documentos que compõem a proposta final e a habilitação do(s) licitante(s) melhor(res) classificado(s) somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.14 – As propostas que eventualmente contemplem objetos/serviços que não correspondam às especificações contidas neste Edital, serão desclassificadas.

6.14.1 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

6.14.2 - A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente o conteúdo do edital e seus anexos e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

6.15 – Não serão aceitas propostas com quantitativo inferior ao máximo estabelecido no Termo de Referência, bem como aquelas que ultrapassem o Valor de referência deste edital.

6.16 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de honrar o(s) item(ns) ofertado(s) nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data, horário e local previstos neste Edital, com a divulgação da(s) melhor (es) proposta(s).

7.2 – Após a análise e/ou impressão destas, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, onde somente estas participarão da fase de envio de lances.

8 – ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - No horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas cadastradas no sistema, as quais em pleno atendimento às especificidades e condições detalhadas no item 6.7 e em consonância ao Termo de Referência.

8.1.1 - Constatada a existência de proposta(s) incompatível(eis) com o objeto licitado ou manifestadamente **inexequível** (item 9.6), o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então a DESCLASSIFICARÁ;

8.2 - Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o mesmo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

8.2.1 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens (Chat) entre Pregoeiro e Licitantes.

8.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.4 - Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.6 - O modo de disputa adotado para este certame será o **“Aberto”**, na forma do Art. 56, inciso I da Lei nº 14.133/2021, o qual obrigatório quando adotado critério de menor preço ou maior desconto.

8.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,05 (cinco), centavos de real;**

8.8 - Durante a sessão pública do Registro de Preços, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.9 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois minutos) do período de duração da sessão pública.

8.10 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.12- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.13- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.14 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico onde se dará o certame.

8.15 - O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública deste Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

8.16 - Se algum proponente ofertar um lance que esteja em desacordo com a licitação, poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro através do sistema, sendo emitido um aviso. Na sequência o Pregoeiro justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes seguindo o transcurso normal do certame.

8.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.18 – Encerrada a fase de lances, o pregoeiro fará a divulgação, em ordem de classificação, dos melhores classificados no certame em curso.

09 – DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após a divulgação dos melhores classificados o pregoeiro realizará a etapa de negociação propondo contraproposta ao(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

9.1.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes;

9.1.2 - **Se a mesma empresa vencer a cota principal e a cota reservada**, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.1.3 - Para fins de Adjudicação, com relação aos itens alocados na Cota Principal e Reservada, na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal e vice versa, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

9.1.4 - O pregoeiro poderá convocar as licitantes para o envio do anexo, contendo os catálogos dos itens ofertados, onde deverá conter especificações técnicas detalhadas do fabricante e que comprove atendimento do descritos no edital. Os licitantes que apresentarem catálogos incompletos poderão ter sua proposta desclassificada. O prazo máximo para o envio dos mesmos será informado pelo pregoeiro, via chat.

9.2 – Havendo a desclassificação do primeiro fornecedor melhor classificado nos lances, o segundo melhor classificado assumirá o lugar do primeiro e assim sucessivamente, afim de que da negociação seja obtida a proposição mais vantajosa à Administração até que, destas ações, reste um licitante melhor classificado.

9.2.1 – Após a divulgação do fornecedor melhor classificado o mesmo será convocado, via sistema eletrônico, e em campo próprio a anexar a proposta final e os documentos de Habilitação (Item 11.2), conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e em conformidade ao descrito no item 9.3 e 9.3.1.

9.3 – Em atenção ao princípio da Razoabilidade o licitante melhor classificado no certame **DEVERÁ** no prazo de 02 (duas) horas, anexar no sistema eletrônico à **proposta atualizada** e adequada à negociação ofertada, se houver, considerando o disposto no itens 6.7.

9.3.1 - O prazo estipulado no item supracitado passará a vigorar da solicitação do Pregoeiro manifestada através do Sistema.

9.3.2 – É facultado ao pregoeiro prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido no **item 9.3**, a partir de solicitação fundamentada feita no “chat” pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.4 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias (Item 11), o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

9.5.1 - Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.5.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.6 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final manifestamente inexequível.

9.7- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeitos de proposição a adjudicação à Autoridade Competente, o Pregoeiro a fará com base na análise da documentação de habilitação (vide item 11) e proposta reajustada, se for o caso, e em sendo suscitada alguma dúvida será solicitado Parecer emitido pelo(a) fiscal do futuro Contrato.

10.2 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro elevará o processo à Autoridade Competente propondo a adjudicação à empresa vencedora.

10.3 – Não havendo dúvidas quanto ao disposto no item 10.1, a proposição de adjudicação dar-se-á à Autoridade Competente.

11 – HABILITAÇÃO

11.1 - **O Pregoeiro antes da habilitação do licitante procederá consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>) quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.**

11.2 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

11.2.1 – REGULARIDADE JURÍDICA

11.2.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.1.2 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.3 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.2.1.4 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.5 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.2.1.6 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.2.2 – REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.2.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.2.2.2 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.2.2.3 - Prova de regularidade Estadual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

11.2.2.4 - Prova de regularidade Federal;

11.2.2.5 - Prova de regularidade perante o Município sede da licitante;

11.2.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.2.3 – REGULARIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

11.2.3.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

11.2.4 – DECLARAÇÕES CONJUNTAS

11.2.4.1 – As Declarações solicitadas neste certame estão dispostas conjuntamente na forma do Modelo Anexo II, as quais contemplam:

11.2.4.1.1 – Declaração, sob as penas da Lei, Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.2 – Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.3 – Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.4 – Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.5 – Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; (Modelo Anexo II)

11.2.4.1.6 - Que não possui nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município; (Modelo Anexo II)

11.2.4.7 - Que conhece as especificações do objeto, e que, concorda com todos os termos constantes no Edital e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação; (Modelo Anexo II).

11.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação serão anexados eletronicamente, quando da convocação feita pelo pregoeiro em campos próprios via sistema.

11.4 – O documento referente a Declarações Conjuntas (Modelo Anexo II) deverá ser devidamente assinado pelo sócio/proprietário/representante legal, e no caso deste último, desde que seja anexada a procuração (Modelo III)

11.5 – As certidões que não tenham prazo de validade expresso terão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.

11.6 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

11.7 - A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos neste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

11.7.1 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresente alguma restrição.

11.7.2 - O prazo de que trata o item 11.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

11.7.3 - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Encerrada a fase de lances, analisada a proposta mais vantajosa a administração e declarado o licitante melhor classificado, caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo o licitante manifestar, imediatamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A falta de manifestação imediata do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

12.2.1 - O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3 – O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

12.4 - O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: www.bll.org.br que será atualizado a cada nova etapa do certame.

12.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por outras vias que não aquelas previstas (*) no Edital.

12.7.1 – (*) = Campo próprio do Sistema na plataforma BLL

12.8 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viçaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, à licitante detentora do lance mais vantajoso a administração, será declarada melhor classificada, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

13.2. Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes de qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

13.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante, observando a redação disposta no item 12.

13.4 – Adjudicado o certame ao fornecedor vencedor e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DA ASSINATURA DO ATA

14.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata, nos termos do Anexo V, com o fornecedor melhor classificado, indicando o preço, o produto e demais descrições relacionadas ao objeto apregoado.

14.2 – Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a pertinente Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 18 (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS), deste edital.

14.3 – A Ata deverá ser assinado pelo representante legal da licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

14.4 – Na Ata estão estipuladas as hipóteses de atualização monetária, do cancelamento da Ata, entre outros aspectos referentes à contratação do objeto apregoado.

15 – DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas decorrentes do custeio dos objetos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.009 Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (248)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1003)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Prédios Escolares:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.038 - Manutenção, Conservação e Ampliação de Prédios Escolares

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (268)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1101)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Educação Infantil:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (313)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1313)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ensino Fundamental:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.039 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (276)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1118)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desporto:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 04 - Desporto e Lazer

Atividade: 2.050 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades do Departamento de Desporto

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (429)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1680)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 ASPS

Atividade: 2055 - Manutenção e Modernização das atividades operacionais da secretaria

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (470)

Desdobramento: 3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico (1849)

Fonte: 1500 - Recursos não vinculado de impostos

Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (519)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (1829)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo (88)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1826)

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

15.2 – O valor estimado para cobrir as despesas futuras referentes a aquisição de materiais de iluminação, na modalidade registro de preços, para a manutenção do sistema de iluminação pública e manutenção elétrica das escolas municipais de Itaara/RS, conforme especificações constantes **no Anexo I** deste Edital, oriundas deste processo de Registro de Preços é de **R\$ 1.645.737,68** (um milhão e seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

16 – PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetivado em até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega e aceite dos objetos e emissão da Nota fiscal, mediante termo de recebimento expedido pela fiscalização.

16.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

17 – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – A respectiva Ata oriunda do Registro de Preços terá como Fiscais Administrativos os servidores abaixo elencados, observados suas atribuições e competências, nos termos do art.117, da Lei 14.133/2021, da conforme previsto no item 13 – DA FISCALIZAÇÃO, presente no Termo de Referência:

Fiscal: Fábio Lemes – Eletricista – Matrícula: 2969-6.

Fiscal suplente: Juliano Souza da Silva – Diretor de Serviços – Matrícula: 2990-4.

PARÁGRAFO ÚNICO – A geração e a manutenção do futuro termo de Contrato será realizada pelo Setor de Compras e Materiais do Município de Itaara – RS.

18 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que, com dolo ou culpa:

18.1.1 – Der causa a inexecução parcial ou total do objeto;

18.1.2 – Deixar de entregar documentos exigidos no certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

18.1.3 – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.4 – Não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.2 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o Contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.3 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.4 - Fraudar a licitação;

18.5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

18.5.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

- 18.5.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.5.3 - Apresentar documentação falsificada;
- 18.5.4 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.5.5 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.6 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.7 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.8 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

a) Para as infrações previstas no subitem **“18.1.1”** até **“18.2”** do **item 18.1**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

b) Para as infrações previstas no subitem **“18.3”** até **“18.5.5”** do **item 18.1**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

18.9 - Sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.10 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.11 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no subitem **“18.1.1”** até **“18.2”** do **item 18.1**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.12 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no subitem **“18.3”** até **“18.5.5”** do **item 18.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas no subitem **“18.1.1”** até **“18.2”** do **item 18.1** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.13 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na nos subitens **“18.1.4”** e **“18.2”**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

18.14 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

18.15 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.16 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.17 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.18 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente nos documentos habilitatórios/proposta.

19.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Registro de Preços, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

19.3 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Itaara.

19.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5 – A Administração Municipal, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.6 – Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Itaara na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

19.7 – O Município de Itaara reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.8 – Integram este Edital: ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA; ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO; ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP, ANEXO V – MINUTA DA ATA, ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO, ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA, ANEXO VIII – ETP,

19.9 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal de Itaara, na Secretaria de Município do Planejamento e Gestão, sito na Av. Guilherme Kurtz, nº 1065, fone (0xx)55 3227-2000, ramal 2210.

Prefeitura Municipal de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul, no dia do mês de do ano de 2025.

Este Edital e seus anexos encontram-se examinados e aprovados por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade sucinta da Administração: Trata-se da aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Itaara/RS, bem como da manutenção elétrica das escolas municipais.

1. Do Objeto

A aquisição de material elétrico tem como objetivo atender às necessidades de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública das unidades administrativas pertencentes à administração pública, bem como da rede elétrica das escolas do município. Os materiais a serem adquiridos incluem, mas não se limitam à lâmpadas, cabos, interruptores, luminárias LED, braços para luminárias, cabos elétricos, fita isolante, conectores, lâmpada tubulares, refletores, barras de eletroduto e outro materiais elétricos para a modernização e expansão do sistema de iluminação, bem como de outros componentes essenciais para garantir o pleno funcionamento e a segurança da rede de iluminação pública.

Estes itens serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva, assegurando que os serviços de iluminação pública nas unidades administrativas permaneçam operacionais, eficientes e dentro das normas estabelecidas, proporcionando assim segurança e conforto à população, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

2. Modalidade de Licitação e da Justificativa

2.1 A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, com do tipo **menor preço por item**, adotando o **Sistema de Registro de Preços** para possibilitar a contratação conforme as necessidades do município, em conformidade com o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.2 Justificativa da Modalidade

A escolha do Pregão Eletrônico como modalidade de licitação se justifica pela sua eficiência, transparência e economia, permitindo uma maior competitividade entre os fornecedores e garantindo melhores preços para a Administração. O Sistema de Registro de Preços é adotado para assegurar flexibilidade na contratação, permitindo aquisições conforme a demanda ao longo do período de validade do registro.

3. Da Justificativa

A presente aquisição de materiais elétricos e de iluminação tem como objetivo garantir o adequado funcionamento dos serviços essenciais à população, como a iluminação pública, além de atender às demandas das Secretarias Municipais e das Escolas, garantindo um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A iluminação pública é fundamental para a segurança da população, proporcionando visibilidade nas vias e áreas públicas, e prevenindo atos de vandalismo e crimes. Além disso, a manutenção das condições adequadas de iluminação nas secretarias e escolas é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

indispensável para o bom desempenho dos servidores públicos e para o aprendizado dos alunos, oferecendo condições apropriadas para o dia a dia dessas instituições.

A aquisição dos materiais, incluindo lâmpadas, reatores, fiações, interruptores e outros componentes necessários, visa atender às necessidades de reposição e melhoria do sistema elétrico, mantendo a eficiência e funcionalidade dos serviços prestados pelo município. A busca por produtos de qualidade e eficiência energética também se alinha com as políticas públicas de sustentabilidade e economia de recursos, atendendo às diretrizes de gestão ambiental e eficiência energética.

Portanto, a presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados, proporcionando ambientes adequados para a comunidade, servidores e estudantes, além de colaborar para a segurança e o bem-estar da população.

4. Especificações dos Produtos

A tabela a seguir apresenta a especificação detalhada dos itens a serem adquiridos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO (UNITÁRIO)
1	Lâmpada Led tubular (120cm) 20w: Modelo: Led; Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal:20 W; Tipo Base: G13; Fluxo Luminoso mínimo:2000 LM; Tipo de base: G13; Temperatura De Cor: 6500 K; Formato: Tubular T8;Comprimento: 1200 MM; Vida Média: 25.000H;Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	UN.	400	7,64
2	Lâmpada Bulbo led 12W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 12 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 1100 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	300	2,74
3	Lâmpada Bulbo led 50W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 50 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 4000 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	50	12,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

4	Arandela de parede tipo tartaruga para área externa: Tipo: Arandela; Corpo: Metal; Tipo de Lâmpada: 1xBulbo (até 15w Led); Soquete: E-27; Grau de Proteção: IP65 ou superior; Características Adicionais: Com Grade De Proteção; Material do Difusor: Vidro ou Termoplástico	UN.	10	14,10
5	Plafon com soquete e-27 de porcelana: Material Corpo: Pvc; Formato: Redondo; Cor: Branca; Características Adicionais: Simples com Soquete De Porcelana, Base E-27; Potência da Lâmpada: Até 100W	UN.	40	2,46
6	Lâmpada led tubular (60cm) T8 10w: Modelo: Led; Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 10W; Tipo de Base: G13; Fluxo Luminoso: Mínimo 800LM; Temperatura da cor: 6500k; Formato: Tubular; Comprimento: 600mm; Vida Útil média: 25.000H; IRC: Mínimo de 80%; Eficiência Luminosa: 80LM/W	UN.	150	5,39
7	Tomada de embutir, 4x2: Modelo: Simples; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136. Características adicionais: Com espelho	UN.	300	4,12
8	Interruptor simples de embutir, 4x2 Modelo: Simples; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples vertical; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branco; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular. Características adicionais: Com espelho	UN.	100	3,24
9	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 2,5 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação máxima: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas	ROLO	5	170,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	ou partições			
10	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 2,5 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	5	164,15
11	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 2,5 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	3	172,40
12	Calha de sobrepor para 2 lâmpadas tubulares de 120cm Tipo: T8 (Tubular); Quantidade Lâmpadas: 2 UN; Material: Chapa De Aço Tratada; Normas Técnicas: Nbr Iec 60.598-1; Tipo Soquete: G-13 De Engate Rápido; Tratamento Superficial: Pintura na cor branca; Posição Relativa: Sobrepor; Potência Nominal da Lâmpada: 40w led; Características Adicionais: Com suporte e Parafuso para Fixação	UN.	100	40,62
13	Lâmpada bulbo led 40W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 40 W;Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 3200 LM;Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%;Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	120	9,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

14	Soquete para lâmpada: Material: Polipropileno; Características Adicionais: Sem Rabicho; Tipo: giratório; Tipo de Lâmpada: Tubular; Tipo Base: G13 de Engate Rápido; Tipo Bulbo: T8 a T13; Tensão Máxima de operação: 250 V;	UN.	200	2,45
15	Cabo PP, 2 vias de 2,5mm², com isolamento para 1Kv: Tipo: PP flexível; Material Condutor: Cobre Nu; Têmpera Condutor: Mole; Seção Nominal: 2,5 mm²; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Cor Do Isolamento: Preta; Características Adicionais: Extra Flexível, Isolação De Hepr 90°C; Aplicação: Instalações Elétricas; Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280; Quantidade Condutores: 2; Classe De Encordoamento: 5; Temperatura Máxima Trabalho: 90 °C; Material Isolamento: Pvc Tipo St2; Comprimento: 100 Metros; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	1	361,74
16	Cabo PP flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Multipolar, 3 vias; Comprimento: 100 Metros; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 3x2,5 mm²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação máxima: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	10	537,49
17	Fita Led RGB, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	22,61
18	Fita Led na cor Vermelha, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	30,49
19	Fita Led na cor Azul, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	29,24
20	Fita Led na cor Branca, temperatura 6500k, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	47,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

21	Mangueira de Led redonda na cor Branca, temperatura 6500k, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12
22	Mangueira de Led redonda, na cor azul, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12
23	Mangueira de Led redonda, na cor vermelho, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12
24	Mangueira de Led redonda RGB, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	89,25
25	Filtro de Linha: Tensão Alimentação: 110/220 V; Potência Máxima: 2200 W; Corrente Máxima: 10 A; Quantidade Saída: 4 Tomadas Tripolares 2p + T; Aplicação: Equipamento Informática / Elétrico; Comprimento mínimo do cabo: 1,30 M; Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249; Características adicionais: Chave On/Off, Fusível de proteção e led Indicador de funcionamento	UN.	50	16,95
26	Plug macho 10 A Tipo: Macho 2p+t; Número Pinos: 3 UN; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	100	2,51
27	Plug macho 20 A: Tipo: Macho 2p+t; Número Pinos: 3 UN; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 20 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	50	3,71
28	Plug Fêmea 20 A: Tipo: Fêmea 2p+t; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 20 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	50	2,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

29	Plug Fêmea 10 A: Tipo: Fêmea 2p+t; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	100	2,42
30	Poste de concreto padrão RGE 1 X A4: Descrição: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 90 dan com altura de 7,5m;Materiais elétricos: <u>Condutores de 6mm², 750v semi-rígidos normatizado pelo Inmetro, disjuntor de 32A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA;</u> Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.	UN.	38	1.662,66
31	Poste de concreto padrão RGE 1 X A4: Descrição: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 90 dan com altura de 7,5m;Materiais elétricos: <u>Condutores de 6mm², 750v semi-rígidos normatizado pelo Inmetro, disjuntor de 32A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA;</u> Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.	UN	12	1.662,66
32	Caixa de passagem Sobrepor: Material: Plástico anti-chamas; Tipo: Condulete de sobrepor para Eletroduto 3/4"; Cor: Cinza; Aplicação: Instalações Elétricas;Dimensões: 2 X 4 POL; Modelo: Com Encaixe; Sem Rosca; Saídas: Mínimo 4; Características Adicionais: Com Tampões nas saídas e tampa cega	UN.	350	4,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

33	Braçadeira 3/4 cinza: Material: Pvc; Bitola: 3/4 “; Cor: Cinza; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso	UN.	600	0,72
34	Espelho 3/4 cinza JACK RJ45 DUPLO: Material: PVC; Formato: 4 X 2; Cor: Cinza; Características Adicionais: Para 2 Tomadas Modelo Rj45; Aplicação: Instalação Rede De Informática	UN.	50	8,02
35	ELETRODUTO 3/4 cinza: Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Cinza; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: 3/4”	UN.	300	8,38
36	Refletores LED modular para uso esportivo 200W bivolt, com lente antiofuscamento, Potência : 200W, Fluxo Luminoso mínimo: 130Lm/W, Temperatura de cor: 6500K, IRC: >70, Fator de potência: >0,97, Grau de proteção: IP68, vida útil mínima: 50.000h, com alça de regulagem, pintura eletrostática na cor cinza.	UN.	50	182,46
37	<u>Luminária pública com tecnologia LED com potência máxima de 60 Watts: Corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 10.200 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 70.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou lentes em policarbonato, desde que comprovem proteção total do conjunto óptico e resistência mínima de impacto IK-08; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC=70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 25mm e 60,3mm de diâmetro; Base para relê fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relê foto elétrico 3 pinos 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável ou material galvanizado, resistente ao tempo e</u>	UN.	2250	336,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	a corrosão; Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.			
38	Luminária pública com tecnologia LED com potência máxima de 60 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 10.200 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 70.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou lentes em policarbonato, desde que comprovem proteção total do conjunto óptico e resistência mínima de impacto IK-08; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC=70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 25mm e 60,3mm de diâmetro; Base para relé fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relé foto elétrico 3 pinos 220V. resistência a	UN	750	336,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	<u>impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável ou material galvanizado, resistente ao tempo e a corrosão; Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.</u>			
39	Luminária pública com tecnologia LED com potência 80 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 13.600 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 50.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou superior; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC =70%, Temperatura cor nominal entre	UN.	200	307,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 35mm a 64mm de diâmetro; Base para relé fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relé foto elétrico 3 pinos, 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável resistentes ao tempo e a corrosão (ligas de alumínio ou titânio); Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da estrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

40	Luminária pública com tecnologia LED com potência 120 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 20.400 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 50.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou superior; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC =70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 35mm a 64mm de diâmetro; Base para relé fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relé foto elétrico 3 pinos, 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável resistentes ao tempo e a corrosão (ligas de alumínio ou titânio); Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: TipoII; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529	UN.	200	396,30
----	---	-----	-----	--------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	(grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da estrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.			
41	Braço para luminária de 2,5m: Comprimento: 2,5 metros, Material: Aço galvanizado, Diâmetro externo: entre 59 e 62 mm, Espessura da parede: Mínimo de 2,65 mm, Tipo de fixação: sapata com furos para parafusos 16mm, Tratamento anticorrosivo, Pintura epóxi, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	1125	103,62
42	Braço para luminária de 2,5m: Comprimento: 2,5 metros, Material: Aço galvanizado, Diâmetro externo: entre 59 e 62 mm, Espessura da parede: Mínimo de 2,65 mm, Tipo de fixação: sapata com furos para parafusos 16mm, Tratamento anticorrosivo, Pintura epóxi, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN	375	103,62
43	Cabo elétrico Plastichumbo 1,5mm²: Seção nominal: 1,5mm², Isolamento: PVC Plastichumbo, Comprimento por rolo: 100 metros, Tensão nominal: 450/750V, Norma: ABNT NBR 5410, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROLO	150	239,50
44	Fita isolante - Comprimento: 20 metros, Largura: 19 mm, Espessura: 0,15 mm, Material: PVC, Tensão máxima: 750V, Resistência a chamas, Cor: Preta, Norma: ABNT NBR 9276, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROLO	160	2,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

45	Conector de derivação perfurante, com o condutor principal de bitola 10mm² a 95mm² e derivação de bitola 1,5mm² a 10mm². Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica; superfície externa lisa, isenta de rebarbas, rachaduras, impurezas ou porosidades. -Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	4000	4,02
46	Conector Derivação Cunha: Conexão principal: 6 a 16mm² Conexão Derivação: 1,5 a 6mm² Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação Normas de Referência: ABNT NBR-5370 / ANSI C119.4	UN.	2000	6,93
47	Refletor projetor led 200w 16000 lumens 6500k: Refletor de LED RGB, para área externa (à prova d'água), foco direcionável, tensão 100 - 240V - Bivolt, fluxo luminoso mínimo 80lm/W, tamanho aproximado: 13x15x6 cm, peso aproximado 0,6 Kg, equivalência a uma lâmpada halógena de 60W, vida útil 60.000 h.	UN.	20	360,00
48	Lâmpada LED Bulbo 15w: base e27, formato a60, bivolt automático (100-240v), 60hz, fator de potência > 0,70, irc > 80, ip 42, fluxo luminoso mínimo 1050 lumens, temperatura de cor mínima 6500k, vida útil mínima 25000 horas, ângulo de abertura 200°. certificação inmetro.	UN.	200	3,37
49	ELETRODUTO 1": Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: ¾"	UN.	60	16,92
50	Luva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condulete De 1 polegada, sem rosca	UN.	100	1,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

51	Curva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 1"	UN.	50	2,99
52	Caixa de passagem Sobrepor: Material: Plástico anti-chamas; Tipo: Condulete de sobrepor para Eletroduto 1"; Cor: Branca; Aplicação: Instalações Elétricas; Dimensões: 2 X 4 POL; Modelo: Com Encaixe; Sem Rosca; Saídas: Mínimo 4; Características Adicionais: Com 4 Tampões e com tampa cega	UN.	50	3,60
53	Braçadeira 1" : Material: Metal; Bitola: 1 "; Cor; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso	UN.	120	1,80
54	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Vermelha; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	695,84
55	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	7	695,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

56	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C	ROLO	7	695,84
57	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	7	695,84
58	Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 16 MM ² ; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex	ROLO	1	353,50
59	Luminária Led Linear Slim, 18w ou superior, Sobrepor, 60cm, 6000k, Fluxo Luminoso: 1080 Lumens, Eficiência luminosa: 60lm/W, Cor Da Luz: Branco-frio, Voltagem: 100v a 240v (bivolt). Referência: Avant Elegance Fit ou similar.	UN.	100	17,35
60	Barras de 3m de eletroduto em metal galvanizado a fogo 1”(uma polegada)	UN.	40	18,39
61	Curvas 90° para eletroduto galvanizado a fogo 1”	UN.	10	15,72
62	Caixa de passagem (condute) 1” polegada, de sobrepor, tipo T sem rosca em metal galvanizado.	UN.	20	30,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

63	Conectores/adaptadores para condutele 1” polegada em metal galvanizado. Características adicionais: Com espelho	UN.	60	4,26
64	Bucha plástica: Tamanho: 8mmx40mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e Similares	UN.	1000	0,14
65	Parafusos fenda cruzada (philips) para bucha 8mm (aproximadamente 5,0mmx60mm)	UN.	500	0,25
66	Abraçadeira tipo D com cunha, para fixação com parafusos, em metal galvanizado ou zincada, para eletroduto de 1”	UN.	50	2,44
67	Caixas de Sobrepor Para Ar Condicionado C/ Disjuntor de 20A e Tomada 20A	UN	50	29,87
68	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 10A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50	5,95
69	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 20A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50	7,81
70	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 16A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50	5,30
71	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 32A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50	8,26
72	Isolador Olhal de Porcelana 72 mm x 54 mm (Pimentão) Dimensões: 72 mm x 54 mm Material: Porcelana esmaltada com pino central galvanizado	UN	5	6,21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

73	Alças pré formadas para cabo de alumínio 10mm	UN	10	2,57
74	Poste de concreto padrão RGE 1 X C10: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 200 dan com altura de 7,5m Materiais elétricos: Condutores de 35mm ² 750v semi-rígidos normatizado Inmetro, disjuntor de 100A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA;Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante	UN	5	2.805,59
75	Poste de Concreto: Tipo: Concreto duplo T; Altura: 7,5M; Resistência: 90daN ou superior; Dimensões Aproximadas da Base: 18x24cm; Dimensões aproximadas do topo: 10x12cm; Características adicionais: Com topo perfurado para fixação dos arranjos; deverá ser entregue com içamento em local determinado pela administração pública, em cavidade de acordo com as recomendações do fabricante ou 40cm x 40cm x 1,35 prof.	UN	55	1.116,29
76	Curva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 3/4 POL;Cor: Cinza;Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 3/4"	UN	100	4,36
77	Luva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 3/4 POL; Cor: cinza; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condulete De 3/4 polegada, sem rosca	UN	500	1,74
78	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx40mm; Material: Aço Carbono	UN	500	0,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

79	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,5mmx30mm; Material: Aço carbono; Tipo de cabeça: Chata	UN	500	0,05
80	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata	UN	500	0,15
81	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,0mmx25mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata;	UN	500	0,04
82	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,5mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata;	UN	500	0,08
83	Bucha plástica: Tamanho: 6mmx30mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares	UN	1000	0,05
84	Bucha plástica: Tamanho: 10mmx50mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares	UN	1000	0,12
85	Tomada dupla de embutir, 4x2: Modelo: dupla; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136. Características adicionais: Com espelho	UN	100	7,22
86	Abraçadeira: Material: Nylon, Tamanho 200mmx4,8mm, Cor: Preta, Pacote com 100 UN	PACOTE	20	6,27
87	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 6 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	391,00
88	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 6 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	391,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

89	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Temperatura Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 6 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	391,00
90	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 40A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	55,91
91	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 50A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	48,20
92	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 63A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	41,28
93	Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 25A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente.	UN	20	59,65
94	Interruptor duplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	50	10,93
95	Interruptor triplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	50	7,04
96	Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO	UN	30	40,26
97	Torneira Elétrica: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO; Características adicionais: Com registro para abertura e fechamento da vazão de	UN	10	96,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	água			
98	Luminária de Emergência: Tipo: 30 Leds; Voltagem: Bivolt; Luz branco frio; Autonomia: 6 Horas em máxima potência; Grau de Proteção: IP20; Fluxo Luminoso em máxima potência: 100 lúmens.	UN	150	17,05
99	Conjunto Interruptor simples com tomada de embutir, 4x2; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tipo de Tomada: 20A, 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	100	6,47
100	Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 32A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente.	UN	20	95,81
101	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 4 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99
102	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 4 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99
103	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 4 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99
104	Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 6800W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO	UN	10	44,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

105	Chave contatora de potência. Corrente nominal (In): 18A. AC-3 Ue <= 440V. Tensão de comando: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Deve possuir 1 contato auxiliar, 1NA(1NO). Grau de proteção da bobina e contatos auxiliares: IP20. Tensão nominal de isolamento (Ui): 1000V. Fixação em trilho DIN 35mm. Tensão nominal de emprego (Ue): 690V. Em acordo com as normas internacionais IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 41.	UN	5	73,94
106	Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 6 MM ² ; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex	ROLO	1	3,81
107	Abraçadeira BAP 3: Comprimento 1200mm; Material: Aço Galvanizado; Carga mínima suportada: 20kg; Diâmetro do poste: 25cm a 31cm; Características Adicionais: Com parafuso e porca para fixação	UN	50	16,92
108	Dispositivo de Proteção de Surto(DPS) Tensão Máxima de operação continuada: 275 VCA: Classe II; corrente nominal de descarga (In): 20KA, Corrente Máxima de descarga(Imax): 45kA; para condutores de 4mm ² a 25mm ² ; Sinalização: Indicador mecânico de status; Características adicionais: Para fixação em trilho DIN	UN	15	50,62
109	Caixa de medição padrão cpfl/rge: material: acrílico; tipo: sobrepor; medidas aproximadas: 500 mm, largura: 260 mm, profundidade:180 mm; tipo medidor:trifásico; características adicionais: com suporte para disjuntor tipo din e lente	UN	50	150,00

5. Critérios de Aceitação

5.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da detentora da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4. No caso de controvérsia quanto ao objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

5.5. O prazo para a solução, pelo detentor da Ata, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata.

6. Local e Prazo de Entrega

6.1 Local de Entrega: Secretaria de Infraestrutura e Serviços – estabelecida na Rua Jobim, S/N, Itaara-RS, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário compreendido entre às 08h e às 13h30min.

6.2 Prazo de Entrega: **20 dias, contados do recebimento da nota de Empenho, pela empresa.**

7. Garantia

7.1 Todos os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

7.2. Todos os materiais devem ser novos, de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses, e atender às normas de segurança e qualidade exigidas pela legislação brasileira.

7.3 Todas as lâmpadas deverão ter garantia mínima de 03 anos, conforme normas vigentes NBR/ABNT da categoria e certificação do INMETRO, a fim de garantir a qualidade do produto, bem como seu ciclo de vida, em razão dos princípios da economicidade e sustentabilidade.

7.4 Postes de concreto deverão ter garantia mínima de 05 anos, em decorrência de seu ciclo de vida.

7.5 Luminárias públicas e refletores deverão ter garantia mínima de 05 anos, , conforme normas vigentes NBR/ABNT da categoria e certificação do INMETRO, a fim de garantir a qualidade do produto, bem como seu ciclo de vida, em razão do princípios da economicidade e sustentabilidade.

8. Modelo de Gestão da Ata

8.1 A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ou suspensão da Ata, a entrega do itens apregoados será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art.115, §5º).

8.3. A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1 O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução desta, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2 O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

8.4 O detentor da Ata será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto apregoado em seu favor quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5 O detentor da Ata será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6 Somente o detentor da Ata será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do detentor da Ata em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto apregoado em seu favor (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e detentora da Ata devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8 A Administração Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

8.9 O detentor da Ata ou da minuta de contrato deverá devolver o documento assinado em até 10 dias, a contar da data de envio pela Administração Pública, a fim de atender em tempo hábil as demandas do Município.

9. Condições de Pagamento

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da entrega e aceitação dos materiais e emissão da nota fiscal

9.2 No caso de atraso pela Administração Municipal, os valores devidos ao detentor da Ata serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.3 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO do tipo Registro de Preços, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10.2. O fornecimento dos objetos do presente Edital, dar-se-ão, conforme necessidade da Administração Municipal.

11. Estimativas do Valor da Contratação

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.645.737,68** (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme custos unitários em listagem de itens no Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

12. Dotações orçamentárias

A presente aquisição será custeada pelas seguintes dotações:

Secretaria:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.009 Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (248)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1003)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Prédios Escolares:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.038 - Manutenção, Conservação e Ampliação de Prédios Escolares

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (268)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1101)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Educação Infantil:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (313)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1313)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ensino Fundamental:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.039 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (276)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1118)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desporto:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 04 - Desporto e Lazer

Atividade: 2.050 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades do Departamento de Desporto

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (429)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1680)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 ASPS

Atividade: 2055 - Manutenção e Modernização das atividades operacionais da secretaria

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (470)

Desdobramento: 3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico (1849)

Fonte: 1500 - Recursos não vinculado de impostos

Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (519)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (1829)
Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo (88)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1826)

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

13. Da fiscalização:

13.1. A fiscalização da entrega será realizada pela equipe técnica do Município de Itaara/RS, que verificará a conformidade dos materiais entregues com as especificações contratuais.

13.2. Caso sejam identificados materiais com defeito ou em desacordo com as especificações, o fornecedor ficará responsável pela troca ou substituição dos itens no prazo máximo de **10 (dez) dias**.

13.3. O fiscal Administrativo da Ata RP será realizada pelo servidor: Fábio Lemes – Matrícula: 2969-6.

13.3.1. O fiscal suplente será o servidor: Juliano Souza da Silva – Matrícula: 2990-4

13.4 O fiscal deverá observar suas atribuições e competências, nos termos do art.117, da Lei 14.133/2021:

“art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

*§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no **caput** deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:*

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.”

14. Disposições Gerais

14.1 A detentora da Ata deverá fornecer assistência técnica durante o período de garantia.

14.2 Todos os custos relacionados ao transporte e entrega dos materiais serão de responsabilidade da detentora da Ata.

14.3 Do envio da Ata para assinatura do licitante, a mesma deverá retornar assinada pelo seu responsável legal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Itaara, 18 de março de 2025.

Leandro Pendeza
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Demandante

Fábio Lemes
Matricula: 2969-6
Fiscal

Juliano Souza da Silva
Matrícula 2990-4
Fiscal Suplente

ANEXO II
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, com sede em-....., através de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da Lei, e para fins de contratação com o Município Itaara/RS, **DECLARA:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

- A) Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- B) Que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- C) Que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, bem como não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- D) Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- E) Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- F) Que não possuímos nenhum sócio, ligado a(o) Prefeita (o), Vice-Prefeito(a), Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- G) Que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no Edital e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

..... de de 2025.
(Local) (Data)

Assinatura do Responsável/Representante Legal
CPF Nº:

ANEXO III
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Modelo - PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº...., e Inscrição Estadual sob o nº, representada neste ato por seu(s) qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.... e CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº... e CPF nº ..., a quem confere(imos) amplos poderes para representar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Itaara/RS, no que se referir ao Registro de Preços nº/2025, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), firmar contrato em nome da Outorgante, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Registro de Preços nº/2025, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

Local e data.

Assinatura e Identificação (CARIMBO DA FIRMA)
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)

ANEXO IV
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Modelo - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

- () MICROEMPRESA - ME
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

(razão social da empresa)

inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante contábil o(a) Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que:

- Estamos enquadrados, na condição de _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar **imediatamente** a Administração Municipal de Itaara-RS qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do presente certame.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração não exime a responsabilidade da empresa em informar, a qualquer tempo, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte.

Local, ____ de ____ de 2025.

Nome e Assinatura (representante contábil com inscrição CRC).

Observação: Esta declaração deverá estar datada dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da sessão de abertura do certame.

ANEXO V

Minuta – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 05/2025
Processo nº 110/2025

PREÂMBULO

Aos dias do mês dede 2025, no Centro Administrativo Municipal, o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Itaara, RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr., portador da Carteira de identidade n.º, SSP, RS, CPF n.º, residente e domiciliado em Itaara, RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, com sede na cidade de, Fone, neste ato representada pelo(a) Sr(a), portador do CPF n.º, C.I. de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório originário da modalidade Pregão Eletrônico n.º/2025 Registro de Preços, homologado pelo representante do CONTRATANTE em data de ____/____/2025, FIRMAM a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para a eventual aquisição de**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de referência, anexo I, do Edital de Pregão Registro de Preços n.º/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Qtd Máxima	Qtd Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(ES) E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será

PARAGRAFO ÚNICO: Não será permitida participação de outro órgão ou entidade quando não houver indicação dos quantitativos totais a ser contratados, na forma do art. 4º e parágrafo único do Decreto n.º 11.462/2023.

3.2 Além do Gerenciador não há – outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação do processo podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1 A Ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 Na formalização da Ata deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil (Ata), conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3 Os instrumentos contratuais decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de registro de preços:

4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.5 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.6 Quando da obrigatoriedade do ente Municipal em registrar seus processos no PNCP, o preço será registrado com indicação dos licitantes e fornecedores e será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.6.1 De acordo com o art. 176 da Lei nº 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para adotarem o PNCP e observarem as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios devem: publicar, em diário oficial, as informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato; disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

4.7 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.10.2 Adjudicar e firmar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 Os preços serão os cotados no processo, sem qualquer espécie de reajuste por um período mínimo de 12 (doze) meses;

PARAGRAFO ÚNICO: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, nas seguintes situações:

§1.º - Em caso de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

§2.º - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

§3.º - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021, previsto na CLÁUSULA SEXTA, §8.º

§4.º - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§4.º 1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4.º 2 – Havendo cadastro de reserva, na hipótese prevista no subitem anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da entrega e aceitação dos materiais e emissão da nota fiscal.

§1.º Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais/faturas o número do pregão eletrônico, o número da Nota de Empenho a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

§2.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

§3.º Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§4.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§5.º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§6.º O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

§7.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, o valor devido será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês “*pró rata die*”.

§8.º O Reajuste da presente Ata dar-se-á pelo índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro que vier a substituí-lo, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. A data base para o reajuste será aquela relativa ao orçamento estimado, sendo que a concessão do primeiro reajustamento será devida quando a ata de registro de preços atingir um ano de vigência, na forma do art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/2001, salvo casos fortuitos e/ou força maior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se como casos fortuitos e/ou força maior, advindos de calamidade pública, pandemias, condições meteorológicas extremas e prejudiciais ou outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, da seguinte orçamentária:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.009 Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (248)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1003)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Prédios Escolares:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.038 - Manutenção, Conservação e Ampliação de Prédios Escolares

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (268)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1101)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Educação Infantil:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – MDE

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (313)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1313)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ensino Fundamental:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Atividade: 2.039 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (276)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1118)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desporto:

Órgão: 07 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 04 - Desporto e Lazer

Atividade: 2.050 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades do Departamento de Desporto

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (429)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1680)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 08 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 ASPS

Atividade: 2055 - Manutenção e Modernização das atividades operacionais da secretaria

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (470)

Desdobramento: 3.3.90.30.26 Material Elétrico e Eletrônico (1849)

Fonte: 1500 - Recursos não vinculado de impostos

Órgão: 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.055 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (519)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (1829)

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo (88)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico (1826)

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

8.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do instrumento contratual (Ata), se for o caso.

§1.º - Na hipótese da não aceitação do produto e nos casos onde se verificarem vícios ou defeitos de fabricação, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor o qual deverá providenciar a imediata reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

§2.º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

8.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (03) três dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3 Os Produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável técnico, pelo recebimento ou pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 Os Produtos serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade dos itens apregoados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.7 O recebimento provisório ou definitivo dos objetos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata.

8.8 Havendo discordância em relação à qualidade de algum produto, conforme descrito no edital, este será encaminhado para o órgão responsável para a realização de análise.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DA GARANTIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

9.1 A entrega dos itens, objeto desta Ata, deverá ser realizada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços – Rua Jobim, S/N, Itaara-RS, CEP 97185-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário compreendido entre às 08h e às 13h30min;

§1.º A entrega e o recebimento dos produtos em local diverso do especificado acima são expressamente proibidos.

§2.º Os produtos deverão ser descarregados e armazenados em local a ser indicado pela **Secretaria de Infraestrutura e Serviços**, sem qualquer ônus para o Município.

§3.º Correrá por conta da fornecedora classificada na Ata qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.

§4.º As despesas decorrentes de frete e demais encargos tributários competem, exclusivamente, à empresa fornecedora.

§5.º A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Itaara, poderão ser realizados testes para verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes do Edital e da proposta da detentora da Ata.

§6.º Os custos para que sejam substituídos os produtos rejeitados correrão exclusivamente às expensas da detentora da Ata;

§7.º O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

§8.º Todos os produtos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação.

§9.º Todos os materiais devem ser novos, com garantia mínima de 12 meses, e atender às normas de segurança e qualidade exigidas pela legislação brasileira.

§10.º Todas as lâmpadas deverão ter garantia mínima de 03 anos, conforme normas vigentes NBR/ABNT da categoria e certificação do INMETRO, a fim de garantir a qualidade do produto, bem como seu ciclo de vida, em razão do princípios da economicidade e sustentabilidade.

§11.º Postes de concreto deverão ter garantia mínima de 05 anos, em decorrência de seu ciclo de vida.

§12.º Luminárias públicas e refletores deverão ter garantia mínima de 05 anos, , conforme normas vigentes NBR/ABNT da categoria e certificação do INMETRO, a fim de garantir a qualidade do produto, bem como seu ciclo de vida, em razão do princípios da economicidade e sustentabilidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO DA ATA

10.1 A fornecedora reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão Administrativa, previstas no art. 137 da Lei 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 Esta Ata poderá ser rescindida:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos previstos no Art. 137 da Lei 14.133/2021.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no Processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) Judicialmente nos termos da Licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no item 18 do edital.

- a) As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva (caso haja) no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

- b) É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do Município:

- a) Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
- c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
- d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- a) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- b) Efetuar o pagamento da contratada dentro do prazo contratual;
- c) A análise e conferência do atendimento e, se estiver em conformidade com o termo de referência, o aceite.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues pela Fornecedora, fora das especificações constantes neste Termo de Referência;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venha a ser solicitados pela contratada;

São obrigações da Detentora da Ata:

- a) Fornecer produto nas especificações e com a qualidade exigidas, bem como nas quantidades solicitadas;
- b) Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- c) Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;
- d) Fornecer produto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- e) Fornecer as quantidades solicitadas pelo Município, independente de valor.
- f) Entregar o objeto, conforme convencionado neste Termo de Referência, sem qualquer encargo ou despesa para o contratante, atendendo inclusive as demais especificações e obrigações.
- g) Atender prontamente as exigências, do Município de Itaara – RS, inerentes ao objeto do fornecimento;
- h) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os objetos contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- i) Executar as obrigações assumidas na presente Ata por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e na presente Ata
- j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos materiais empregados na fabricação dos equipamentos, resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

14.1 A fiscalização da Ata, resultante do procedimento de futura aquisição, será exercida pelos servidores a seguir elencados e de acordo com as suas respectivas funções:

Servidor: Fábio Lemes – Matrícula: 2969-6.

Fiscal suplente: Juliano Souza da Silva – Matrícula: 2990-4.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO ÚNICO – A geração e a manutenção desta Ata de Registro de Preços serão realizadas pelo Setor de Compras e Materiais do Município de Itaara – RS.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir na interpretação do aqui contido.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Itaara, ____ de _____ de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal
Município de Itaara
Contratante

Representante Legal
.....
(Nome da Empresa)
Fornecedor

Esta Ata encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.
Em: ____/____/2025.

ANEXO VI
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
MODELO DE PROPOSTA
Processo nº 110/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO
------	---------------	-------------------------	--------	----------------	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

1	Lâmpada Led tubular (120cm) 20w: Modelo: Led; Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 20 W; Tipo Base: G13; Fluxo Luminoso mínimo: 2000 LM; Tipo de base: G13; Temperatura De Cor: 6500 K; Formato: Tubular T8; Comprimento: 1200 MM; Vida Média: 25.000H; Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	UN.	400		
2	Lâmpada Bulbo led 12W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 12 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 1100 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	300		
3	Lâmpada Bulbo led 50W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 50 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 4000 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	50		
4	Arandela de parede tipo tartaruga para área externa: Tipo: Arandela; Corpo: Metal; Tipo de Lâmpada: 1xBulbo (até 15w Led); Soquete: E-27; Grau de Proteção: IP65 ou superior; Características Adicionais: Com Grade De Proteção; Material do Difusor: Vidro ou Termoplástico	UN.	10		
5	Plafon com soquete e-27 de porcelana: Material Corpo: Pvc; Formato: Redondo; Cor: Branca; Características Adicionais: Simples com Soquete De Porcelana, Base E-27; Potência da Lâmpada: Até 100W	UN.	40		
6	Lâmpada led tubular (60cm) T8 10w: Modelo: Led; Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 10W; Tipo de Base: G13; Fluxo Luminoso: Mínimo 800LM; Temperatura da cor: 6500k; Formato: Tubular; Comprimento: 600mm; Vida Útil média: 25.000H; IRC: Mínimo de 80%; Eficiência Luminosa: 80LM/W	UN.	150		
7	Tomada de embutir, 4x2: Modelo: Simples; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136. Características adicionais: Com espelho.	UN.	300		
8	Interruptor simples de embutir, 4x2 Modelo: Simples; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples vertical; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branco; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular. Características adicionais: Com espelho	UN.	100		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

9	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 2,5 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação máxima: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	5		
10	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 2,5 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	5		
11	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 2,5 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	3		
12	Calha de sobrepor para 2 lâmpadas tubulares de 120cm Tipo: T8 (Tubular); Quantidade Lâmpadas: 2 UN; Material: Chapa De Aço Tratada; Normas Técnicas: Nbr Iec 60.598-1; Tipo Soquete: G-13 De Engate Rápido; Tratamento Superficial: Pintura na cor branca; Posição Relativa: Sobrepor; Potência Nominal da Lâmpada: 40w led; Características Adicionais: Com suporte e Parafuso para Fixação	UN.	100		
13	Lâmpada bulbo led 40W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 40 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 3200 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	120		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

14	Soquete para lâmpada: Material: Polipropileno; Características Adicionais: Sem Rabicho; Tipo: giratório; Tipo de Lâmpada: Tubular; Tipo Base: G13 de Engate Rápido; Tipo Bulbo: T8 a T13; Tensão Máxima de operação: 250 V;	UN.	200		
15	Cabo PP, 2 vias de 2,5mm², com isolamento para 1Kv: Tipo: PP flexível; Material Condutor: Cobre Nu; Têmpera Condutor: Mole; Seção Nominal: 2,5 mm²; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Cor Do Isolamento: Preta; Características Adicionais: Extra Flexível, Isolação De Hepr 90°C; Aplicação: Instalações Elétricas; Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280; Quantidade Condutores: 2; Classe De Encordoamento: 5; Temperatura Máxima Trabalho: 90 °C; Material Isolamento: Pvc Tipo St2; Comprimento: 100 Metros; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	1		
16	Cabo PP flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Multipolar, 3 vias; Comprimento: 100 Metros; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 3x2,5 mm²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação máxima: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	10		
17	Fita Led RGB, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20		
18	Fita Led na cor Vermelha, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20		
19	Fita Led na cor Azul, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20		
20	Fita Led na cor Branca, temperatura 6500k, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20		
21	Mangueira de Led redonda na cor Branca, temperatura 6500k, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20		
22	Mangueira de Led redonda, na cor azul, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

23	Mangueira de Led redonda, na cor vermelho, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20		
24	Mangueira de Led redonda RGB, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20		
25	Filtro de Linha: Tensão Alimentação: 110/220 V; Potência Máxima: 2200 W; Corrente Máxima: 10 A; Quantidade Saída: 4 Tomadas Tripolares 2p + T; Aplicação: Equipamento Informática / Elétrico; Comprimento mínimo do cabo: 1,30 M; Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249; Características adicionais: Chave On/Off, Fusível de proteção e led Indicador de funcionamento	UN.	50		
26	Plug macho 10 A Tipo: Macho 2p+t; Número Pinos: 3 UN; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	100		
27	Plug macho 20 A: Tipo: Macho 2p+t; Número Pinos: 3 UN; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 20 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	50		
28	Plug Fêmea 20 A: Tipo: Fêmea 2p+t; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 20 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	50		
29	Plug Fêmea 10 A: Tipo: Fêmea 2p+t; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	100		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

30	Poste de concreto padrão RGE 1 X A4: Descrição: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 90 dan com altura de 7,5m;Materiais elétricos: Condutores de 6mm ² , 750v semi-rígidos normatizado pelo Inmetro, disjuntor de 32A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA; Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.	UN.	38		
31	Poste de concreto padrão RGE 1 X A4: Descrição: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 90 dan com altura de 7,5m;Materiais elétricos: Condutores de 6mm ² , 750v semi-rígidos normatizado pelo Inmetro, disjuntor de 32A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA; Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.	UN.	12		
32	Caixa de passagem Sobrepor: Material: Plástico anti-chamas; Tipo: Condulete de sobrepor para Eletroduto 3/4"; Cor: Cinza; Aplicação: Instalações Elétricas;Dimensões: 2 X 4 POL; Modelo: Com Encaixe; Sem Rosca; Saídas: Mínimo 4; Características Adicionais: Com Tampões nas saídas e tampa cega	UN.	350		
33	Braçadeira 3/4 cinza: Material: Pvc; Bitola: 3/4 “; Cor: Cinza; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso	UN.	600		
34	Espelho 3/4 cinza JACK RJ45 DUPLO: Material: PVC; Formato: 4 X 2; Cor: Cinza; Características Adicionais: Para 2 Tomadas Modelo Rj45; Aplicação: Instalação Rede De Informática	UN.	50		
35	ELETRODUTO 3/4 cinza: Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Cinza; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: ¾”	UN.	300		
36	Refletores LED modular para uso esportivo 200W bivolt, com lente antiofuscamento, Potência : 200W, Fluxo Luminoso mínimo: 130Lm/W, Temperatura de cor: 6500K, IRC: >70, Fator de potência: >0,97, Grau de proteção: IP68, vida útil mínima: 50.000h, com	UN.	50		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	alça de regulação, pintura eletrostática na cor cinza.				
37	Luminária pública com tecnologia LED com potência máxima de 60 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 10.200 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 70.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou lentes em policarbonato, desde que comprovem proteção total do conjunto óptico e resistência mínima de impacto IK-08; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC=70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 25mm e 60,3mm de diâmetro; Base para relé fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relé foto elétrico 3 pinos 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável ou material galvanizado, resistente ao tempo e a corrosão; Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.	UN.	2.250		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

38	Luminária pública com tecnologia LED com potência máxima de 60 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; <u>Corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 10.200 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 70.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou lentes em policarbonato, desde que comprovem proteção total do conjunto óptico e resistência mínima de impacto IK-08; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC=70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 25mm e 60,3mm de diâmetro; Base para relê fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relê foto elétrico 3 pinos 220V, resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável ou material galvanizado, resistente ao tempo e a corrosão; Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vaca 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”..</u>	UN.	750		
----	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

39	Luminária pública com tecnologia LED com potência 80 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 13.600 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 50.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou superior; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC =70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 35mm a 64mm de diâmetro; Base para relê fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relê foto elétrico 3 pinos, 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável resistentes ao tempo e a corrosão (ligas de alumínio ou titânio); Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.	UN.	200		
----	---	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

40	Luminária pública com tecnologia LED com potência 120 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 20.400 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 50.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou superior; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC =70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 35mm a 64mm de diâmetro; Base para relê fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relê foto elétrico 3 pinos, 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável resistentes ao tempoe a corrosão (ligas de alumínio ou titânio); Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: TipoII; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.	UN.	200		
----	--	-----	-----	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

41	Braço para luminária de 2,5m: Comprimento: 2,5 metros, Material: Aço galvanizado, Diâmetro externo: entre 59 e 62 mm, Espessura da parede: Mínimo de 2,65 mm, Tipo de fixação: sapata com furos para parafusos 16mm, Tratamento anticorrosivo, Pintura epóxi, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	1125		
42	Braço para luminária de 2,5m: Comprimento: 2,5 metros, Material: Aço galvanizado, Diâmetro externo: entre 59 e 62 mm, Espessura da parede: Mínimo de 2,65 mm, Tipo de fixação: sapata com furos para parafusos 16mm, Tratamento anticorrosivo, Pintura epóxi, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	375		
43	Cabo elétrico Plastichumbo 1,5mm²: Seção nominal: 1,5mm², Isolamento: PVC Plastichumbo, Comprimento por rolo: 100 metros, Tensão nominal: 450/750V, Norma: ABNT NBR 5410, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROLO	150		
44	Fita isolante - Comprimento: 20 metros, Largura: 19 mm, Espessura: 0,15 mm, Material: PVC, Tensão máxima: 750V, Resistência a chamas, Cor: Preta, Norma: ABNT NBR 9276, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROLO	160		
45	Conector de derivação perfurante, com o condutor principal de bitola 10mm² a 95mm² e derivação de bitola 1,5mm² a 10mm². Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica; superfície externa lisa, isenta de rebarbas, rachaduras, impurezas ou porosidades. -Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	4000		
46	Conector Derivação Cunha: Conexão principal: 6 a 16mm² Conexão Derivação: 1,5 a 6mm² Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação Normas de Referência: ABNT NBR-5370 / ANSI C119.4	UN.	2000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

47	Refletor projetor led 200w 16000 lumens 6500k: Refletor de LED RGB, para área externa (à prova d'água), foco direcionável, tensão 100 - 240V - Bivolt, fluxo luminoso mínimo 80lm/W, tamanho aproximado: 13x15x6 cm, peso aproximado 0,6 Kg, equivalência a uma lâmpada halógena de 60W, vida útil 60.000 h.	UN.	20		
48	Lâmpada LED Bulbo 15w: base e27, formato a60, bivolt automático (100-240v), 60hz, fator de potência > 0,70, irc > 80, ip 42, fluxo luminoso mínimo 1050 lumens, temperatura de cor mínima 6500k, vida útil mínima 25000 horas, ângulo de abertura 200°. certificação inmetro.	UN.	200		
49	ELETRODUTO 1": Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: 3/4"	UN.	60		
50	Luva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condulete De 1 polegada, sem rosca	UN.	100		
51	Curva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 1"	UN.	50		
52	Caixa de passagem Sobrepor: Material: Plástico anti-chamas; Tipo: Condulete de sobrepor para Eletroduto 1"; Cor: Branca; Aplicação: Instalações Elétricas; Dimensões: 2 X 4 POL; Modelo: Com Encaixe; Sem Rosca; Saídas: Mínimo 4; Características Adicionais: Com 4 Tampões e com tampa cega	UN.	50		
53	Braçadeira 1" : Material: Metal; Bitola: 1 "; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso	UN.	120		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

54	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Vermelha; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5		
55	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	7		
56	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C	ROLO	7		
57	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	7		
58	Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 16 MM ² ; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex	ROLO	1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

59	Luminária Led Linear Slim, 18w ou superior, Sobrepor, 60cm, 6000k, Fluxo Luminoso: 1080 Lumens, Eficiência luminosa: 60lm/W, Cor Da Luz: Branco-frio, Voltagem: 100v a 240v (bivolt). Referência: Avant Elegance Fit ou similar.	UN.	100		
60	Barras de 3m de eletroduto em metal galvanizado a fogo 1”(uma polegada)	UN.	40		
61	Curvas 90° para eletroduto galvanizado a fogo 1”	UN.	10		
62	Caixa de passagem (condutele) 1” polegada, de sobrepor, tipo T sem rosca em metal galvanizado.	UN.	20		
63	Conectores/adaptadores para condutele 1” polegada em metal galvanizado. Características adicionais: Com espelho	UN.	60		
64	Bucha plástica: Tamanho: 8mmx40mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e Similares	UN.	1000		
65	Parafusos fenda cruzada (philips) para bucha 8mm (aproximadamente 5,0mmx60mm)	UN.	500		
66	Abraçadeira tipo D com cunha, para fixação com parafusos, em metal galvanizado ou zincada, para eletroduto de 1”	UN.	50		
67	Caixas de Sobrepor Para Ar Condicionado C/ Disjuntor de 20A e Tomada 20A	UN	50		
68	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 10A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50		
69	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 20A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

70	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 16A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50		
71	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 32A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50		
72	Isolador Olhal de Porcelana 72 mm x 54 mm (Pimentão) Dimensões: 72 mm x 54 mm Material: Porcelana esmaltada com pino central galvanizado	UN	5		
73	Alças pré formadas para cabo de alumínio 10mm	UN	10		
74	Poste de concreto padrão RGE 1 X C10: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 200 dan com altura de 7,5m Materiais elétricos: Condutores de 35mm ² 750v semi-rígidos normatizado Inmetro, disjuntor de 100A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA;Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante	UN	5		
75	Poste de Concreto: Tipo: Concreto duplo T; Altura: 7,5M; Resistência: 90daN ou superior; Dimensões Aproximadas da Base: 18x24cm; Dimensões aproximadas do topo: 10x12cm; Características adicionais: Com topo perfurado para fixação dos arranjos; deverá ser entregue com içamento em local determinado pela administração pública, em cavidade de acordo com as recomendações do fabricante ou 40cm x 40cm x 1,35 prof.	UN	55		
76	Curva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 3/4 POL;Cor: Cinza;Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de ¾"	UN	100		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

77	Luva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 3/4 POL; Cor: cinza; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condulete De 3/4 polegada, sem rosca	UN	500		
78	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx40mm; Material: Aço Carbono	UN	500		
79	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,5mmx30mm; Material: Aço carbono; Tipo de cabeça: Chata	UN	500		
80	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata	UN	500		
81	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,0mmx25mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata;	UN	500		
82	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,5mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata;	UN	500		
83	Bucha plástica: Tamanho: 6mmx30mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares	UN	1000		
84	Bucha plástica: Tamanho: 10mmx50mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares	UN	1000		
85	Tomada dupla de embutir, 4x2: Modelo: dupla; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136. Características adicionais: Com espelho	UN	100		
86	Abraçadeira: Material: Nylon, Tamanho 200mmx4,8mm, Cor: Preta, Pacote com 100 UN	PACOTE	20		
87	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 6 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70	ROLO	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	°C;				
88	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 6 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5		
89	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 6 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5		
90	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 40A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10		
91	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 50A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10		
92	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 63A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10		
93	Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 25A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente.	UN	20		
94	Interruptor duplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	50		
95	Interruptor triplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	50		
96	Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO	UN	30		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

97	Torneira Elétrica: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO; Características adicionais: Com registro para abertura e fechamento da vazão de água	UN	10		
98	Luminária de Emergência: Tipo: 30 Leds; Voltagem: Bivolt; Luz branco frio; Autonomia: 6 Horas em máxima potência; Grau de Proteção: IP20; Fluxo Luminoso em máxima potência: 100 lúmens.	UN	150		
99	Conjunto Interruptor simples com tomada de embutir, 4x2; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tipo de Tomada: 20A, 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	100		
100	Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 32A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente.	UN	20		
101	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 4 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10		
102	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 4 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10		
103	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 4 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10		
104	Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 6800W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO	UN	10		
105	Chave contatora de potência. Corrente nominal (In): 18A. AC-3 Ue <= 440V. Tensão de comando: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Deve possuir 1 contato auxiliar, 1NA(1NO). Grau de proteção da bobina e contatos auxiliares: IP20. Tensão nominal de isolamento (Ui): 1000V. Fixação em trilho DIN 35mm. Tensão nominal de emprego (Ue): 690V. Em acordo com as normas internacionais IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 41.	UN	5		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

106	Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 6 MM ² ; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex	ROLO	1		
107	Abraçadeira BAP 3: Comprimento 1200mm; Material: Aço Galvanizado; Carga mínima suportada: 20kg; Diâmetro do poste: 25cm a 31cm; Características Adicionais: Com parafuso e porca para fixação	UN	50		
108	Dispositivo de Proteção de Surto(DPS) Tensão Máxima de operação continuada: 275 VCA: Classe II; corrente nominal de descarga (In): 20KA, Corrente Máxima de descarga(Imax): 45kA; para condutores de 4mm ² a 25mm ² ; Sinalização: Indicador mecânico de status; Características adicionais: Para fixação em trilho DIN	UN	15		
109	Caixa de medição padrão cpfl/rge: material: acrílico; tipo: sobrepor; medidas aproximadas: 500 mm, largura: 260 mm, profundidade:180 mm; tipo medidor:trifásico; características adicionais: com suporte para disjuntor tipo din e lente.	UN	50		
VALOR TOTAL: R\$					

Valor Total por extenso:

OBSERVAÇÃO:

A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura (representante legal)

CPF:

RG:

Cargo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

ANEXO VII

Registro de Preços nº 05/2025
Processo nº 110/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de aquisição de material para o sistema de iluminação do município de Itaara e de materiais elétricos das escolas municipais. Este documento técnico busca fornecer uma análise detalhada e sistemática sobre a referida aquisição.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos materiais elétricos garantirá a manutenção adequada da iluminação pública, o que resulta em maior segurança para os cidadãos, e a correta execução dos serviços elétricos nas escolas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar de alunos e funcionários.

A referida aquisição justifica-se pela necessidade de modernizar o sistema de iluminação pública do município de Itaara, visando melhorar a eficiência energética, reduzir os custos de manutenção e garantir maior segurança nas vias públicas. Optou-se pela substituição das luminárias danificadas por luminárias LED devido às suas vantagens em termos de eficiência energética, durabilidade, qualidade de iluminação e sustentabilidade ambiental. As luminárias LED consomem menos energia e têm uma vida útil significativamente maior, resultando em economia para o município em longo prazo, bem como a melhoria na qualidade da iluminação proporcionada pelas luminárias LED contribuirá para um ambiente urbano mais seguro e agradável bem como a aquisição de luminárias LED, braços para luminárias, cabos elétricos, fita isolante, conectores, Lâmpadas tubulares, Refletores LED, Barras de eletroduto e outro materiais elétricos para a modernização e expansão do sistema de iluminação pública e para a manutenção da rede elétrica nas escolas do município.

Com isso, a aquisição de materiais elétricos se faz necessária para atender as necessidades das escolas pertencentes à rede municipal de ensino, devido a ocorrência de inúmeros problemas de interrupção de energia elétrica por superaquecimento da fiação especificamente dentro do padrão de medição das três escolas, ocasionando em acionamento da proteção nos disjuntores, queimando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

inúmeras lâmpadas e aparelhos eletrônicos como forno microondas, geladeiras e freezers.

Não obstante, o fornecimento de energia elétrica é um serviço essencial para o bom funcionamento das escolas, e que deve ser ofertado de maneira correta e segura, com atendimento imediato as falhas apresentadas para que não haja problemas que coloquem os munícipes, funcionários e alunos em risco. Após análise técnica, os fiscais e servidores municipais do quadro de eletricitistas realizaram o levantamento acerca dos itens e quantitativos, a fim de abarcar todas as necessidades do Município e a realização da substituição dos objetos da presente contratação, a fim de solucionar os problemas elétricos apresentados, repor as lâmpadas queimadas e regularizar, bem como atualizar outras demandas dos prédios administrativos.

2. ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratação Anual do exercício de 2025 no Município de Itaara-RS.

3. DO OBJETO

3.1 Qual o tipo de objeto: Bem de consumo

3.2 Qual a natureza: Não continuada

3.3 A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver vantajosidade para o Município.

3.4 Padrão mínimo de qualidade:

3.4.1 Os produtos ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes.

3.4.2 Os produtos deverão ser acondicionados em embalagem apropriada, de acordo com as normas técnicas aplicáveis para os produtos.

3.4.3 Os produtos listados acima devem estar de acordo com os padrões e normas da ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; ABNT NBR IEC 62262 (IK Grau de resistência); IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria Nº62 de 2022; apresentar placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro nº62/2022”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

3.4.4 Todos os materiais devem ser novos, de primeira linha, com garantia mínima de 12 meses, e atender às normas de segurança e qualidade exigidas pela legislação brasileira

3.4.4.1 Todas as lâmpadas deverão ter garantia mínima de 03 anos.

3.4.4.2 Postes de concreto deverão ter garantia mínima de 05 anos.

3.4.4.3 Luminárias públicas e refletores deverão ter garantia mínima de 05 anos.

4 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (tabela sem os itens abertos)

A estimativa da quantidade para as aquisições desses materiais está amparada pelo levantamento elaborado pelos eletricitistas do quadro funcional.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO (UNITÁRIO)
1	Lâmpada Led tubular (120cm) 20w: Modelo: Led; Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal:20 W; Tipo Base: G13; Fluxo Luminoso mínimo:2000 LM; Tipo de base: G13; Temperatura De Cor: 6500 K; Formato: Tubular T8;Comprimento: 1200 MM; Vida Média: 25.000H;Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	UN.	400	7,64
2	Lâmpada Bulbo led 12W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 12 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 1100 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	300	2,74
3	Lâmpada Bulbo led 50W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 50 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 4000 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	50	12,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

4	Arandela de parede tipo tartaruga para área externa: Tipo: Arandela; Corpo: Metal; Tipo de Lâmpada: 1xBulbo (até 15w Led); Soquete: E-27; Grau de Proteção: IP65 ou superior; Características Adicionais: Com Grade De Proteção; Material do Difusor: Vidro ou Termoplástico	UN.	10	14,10
5	Plafon com soquete e-27 de porcelana: Material Corpo: Pvc; Formato: Redondo; Cor: Branca; Características Adicionais: Simples com Soquete De Porcelana, Base E-27; Potência da Lâmpada: Até 100W	UN.	40	2,46
6	Lâmpada led tubular (60cm) T8 10w: Modelo: Led; Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 10W; Tipo de Base: G13; Fluxo Luminoso: Mínimo 800LM; Temperatura da cor: 6500k; Formato: Tubular; Comprimento: 600mm; Vida Útil média: 25.000H; IRC: Mínimo de 80%; Eficiência Luminosa: 80LM/W	UN.	150	5,39
7	Tomada de embutir, 4x2: Modelo: Simples; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136. Características adicionais: Com espelho	UN.	300	4,12
8	Interruptor simples de embutir, 4x2 Modelo: Simples; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples vertical; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branco; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular. Características adicionais: Com espelho	UN.	100	3,24
9	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 2,5 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação máxima: 70 °C; Material	ROLO	5	170,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições			
10	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 2,5 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	5	164,15
11	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 2,5 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	3	172,40
12	Calha de sobrepor para 2 lâmpadas tubulares de 120cm Tipo: T8 (Tubular); Quantidade Lâmpadas: 2 UN; Material: Chapa De Aço Tratada; Normas Técnicas: Nbr Iec 60.598-1; Tipo Soquete: G-13 De Engate Rápido; Tratamento Superficial: Pintura na cor branca; Posição Relativa: Sobrepor; Potência Nominal da Lâmpada: 40w led; Características Adicionais: Com suporte e Parafuso para Fixação	UN.	100	40,62
13	Lâmpada bulbo led 40W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 40 W;Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 3200 LM;Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%;Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	120	9,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

14	Soquete para lâmpada: Material: Polipropileno; Características Adicionais: Sem Rabicho; Tipo: giratório; Tipo de Lâmpada: Tubular; Tipo Base: G13 de Engate Rápido; Tipo Bulbo: T8 a T13; Tensão Máxima de operação: 250 V;	UN.	200	2,45
15	Cabo PP, 2 vias de 2,5mm², com isolamento para 1Kv: Tipo: PP flexível; Material Condutor: Cobre Nu; Têmpera Condutor: Mole; Seção Nominal: 2,5 mm ² ; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Cor Do Isolamento: Preta; Características Adicionais: Extra Flexível, Isolação De Hepr 90°C; Aplicação: Instalações Elétricas; Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280; Quantidade Condutores: 2; Classe De Encordoamento: 5; Temperatura Máxima Trabalho: 90 °C; Material Isolamento: Pvc Tipo St2; Comprimento: 100 Metros; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	1	361,74
16	Cabo PP flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Multipolar, 3 vias; Comprimento: 100 Metros; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 3x2,5 mm ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação máxima: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	10	537,49
17	Fita Led RGB, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	22,61
18	Fita Led na cor Vermelha, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	30,49
19	Fita Led na cor Azul, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	29,24
20	Fita Led na cor Branca, temperatura 6500k, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	47,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

21	Mangueira de Led redonda na cor Branca, temperatura 6500k, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12
22	Mangueira de Led redonda, na cor azul, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12
23	Mangueira de Led redonda, na cor vermelho, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12
24	Mangueira de Led redonda RGB, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	89,25
25	Filtro de Linha: Tensão Alimentação: 110/220 V; Potência Máxima: 2200 W; Corrente Máxima: 10 A; Quantidade Saída: 4 Tomadas Tripolares 2p + T; Aplicação: Equipamento Informática / Elétrico; Comprimento mínimo do cabo: 1,30 M; Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249; Características adicionais: Chave On/Off, Fusível de proteção e led Indicador de funcionamento	UN.	50	16,95
26	Plug macho 10 A Tipo: Macho 2p+t; Número Pinos: 3 UN; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	100	2,51
27	Plug macho 20 A: Tipo: Macho 2p+t; Número Pinos: 3 UN; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 20 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	50	3,71
28	Plug Fêmea 20 A: Tipo: Fêmea 2p+t; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 20 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	50	2,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

29	Plug Fêmea 10 A: Tipo: Fêmea 2p+t; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	100	2,42
30*	Poste de concreto padrão RGE 1 X A4: Descrição: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 90 dan com altura de 7,5m;Materiais elétricos: Condutores de 6mm ² , 750v semi-rígidos normatizado pelo Inmetro, disjuntor de 32A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA; Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.	UN.	50	1.662,66
31	Caixa de passagem Sobrepor: Material: Plástico anti-chamas; Tipo: Condulete de sobrepor para Eletroduto 3/4"; Cor: Cinza; Aplicação: Instalações Elétricas;Dimensões: 2 X 4 POL; Modelo: Com Encaixe; Sem Rosca; Saídas: Mínimo 4; Características Adicionais: Com Tampões nas saídas e tampa cega	UN.	350	4,06
32	Braçadeira 3/4 cinza: Material: Pvc; Bitola: 3/4 “; Cor: Cinza; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso	UN.	600	0,72
33	Espelho 3/4 cinza JACK RJ45 DUPLO: Material: PVC; Formato: 4 X 2; Cor: Cinza; Características Adicionais: Para 2 Tomadas Modelo Rj45; Aplicação: Instalação Rede De Informática	UN.	50	8,02
34	ELETRODUTO 3/4 cinza: Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Cinza; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: 3/4”	UN.	300	8,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

35	Refletores LED modular para uso esportivo 200W bivolt, com lente antiofuscamento, Potência : 200W, Fluxo Luminoso mínimo: 130Lm/W, Temperatura de cor: 6500K, IRC: >70, Fator de potência: >0,97, Grau de proteção: IP68, vida útil mínima: 50.000h, com alça de regulagem, pintura eletrostática na cor cinza.	UN.	50	182,46
36*	Luminária pública com tecnologia LED com potência máxima de 60 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; <u>Corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 10.200 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 70.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou lentes em policarbonato, desde que comprovem proteção total do conjunto óptico e resistência mínima de impacto IK-08; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC=70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 25mm e 60,3mm de diâmetro; Base para relê fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relê foto elétrico 3 pinos 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável ou material galvanizado, resistente ao tempo e a corrosão; Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vaca 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR</u>	UN.	3000	336,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	<u>60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.</u>			
37	Luminária pública com tecnologia LED com potência 80 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 13.600 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 50.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou superior; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC =70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 35mm a 64mm de diâmetro; Base para relê fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relê foto elétrico 3 pinos, 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável resistentes ao tempo e a corrosão (ligas de alumínio ou titânio); Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa:	UN.	200	307,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da estrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.			
38	Luminária pública com tecnologia LED com potência 120 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 20.400 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 50.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou superior; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC =70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 35mm a 64mm de diâmetro; Base para relê fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relê foto elétrico 3 pinos, 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para	UN.	200	396,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável resistentes ao tempo e a corrosão (ligas de alumínio ou titânio); Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: TipoII; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.			
39*	Braço para luminária de 2,5m: Comprimento: 2,5 metros, Material: Aço galvanizado, Diâmetro externo: entre 59 e 62 mm, Espessura da parede: Mínimo de 2,65 mm, Tipo de fixação: sapata com furos para parafusos 16mm, Tratamento anticorrosivo, Pintura epóxi, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	1500	103,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

40	Cabo elétrico Plastichumbo 1,5mm²: Seção nominal: 1,5mm², Isolamento: PVC Plastichumbo, Comprimento por rolo: 100 metros, Tensão nominal: 450/750V, Norma: ABNT NBR 5410, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROLO	150	239,50
41	Fita isolante - Comprimento: 20 metros, Largura: 19 mm, Espessura: 0,15 mm, Material: PVC, Tensão máxima: 750V, Resistência a chamas, Cor: Preta, Norma: ABNT NBR 9276, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROLO	160	2,93
42	Conector de derivação perfurante, com o condutor principal de bitola 10mm² a 95mm² e derivação de bitola 1,5mm² a 10mm². Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica; superfície externa lisa, isenta de rebarbas, rachaduras, impurezas ou porosidades. -Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	4000	4,02
43	Conector Derivação Cunha: Conexão principal: 6 a 16mm² Conexão Derivação: 1,5 a 6mm² Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação Normas de Referência: ABNT NBR-5370 / ANSI C119.4	UN.	2000	6,93
44	Refletor projetor led 200w 16000 lumens 6500k: Refletor de LED RGB, para área externa (à prova d'água), foco direcionável, tensão 100 - 240V - Bivolt, fluxo luminoso mínimo 80lm/W, tamanho aproximado: 13x15x6 cm, peso aproximado 0,6 Kg, equivalência a uma lâmpada halógena de 60W, vida útil 60.000 h.	UN.	20	360,00
45	Lâmpada LED Bulbo 15w: base e27, formato a60, bivolt automático (100-240v), 60hz, fator de potência > 0,70, irc > 80, ip 42, fluxo luminoso mínimo 1050 lumens, temperatura de cor mínima 6500k, vida útil mínima 25000 horas, ângulo de abertura 200°. certificação inmetro.	UN.	200	3,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

46	ELETRODUTO 1": Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: 3/4"	UN.	60	16,92
47	Luva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condulete De 1 polegada, sem rosca	UN.	100	1,52
48	Curva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 1"	UN.	50	2,99
49	Caixa de passagem Sobrepor: Material: Plástico anti-chamas; Tipo: Condulete de sobrepor para Eletroduto 1"; Cor: Branca; Aplicação: Instalações Elétricas; Dimensões: 2 X 4 POL; Modelo: Com Encaixe; Sem Rosca; Saídas: Mínimo 4; Características Adicionais: Com 4 Tampões e com tampa cega	UN.	50	3,60
50	Braçadeira 1" : Material: Metal; Bitola: 1 "; Cor; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso	UN.	120	1,80
51	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Vermelha; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	695,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

52	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	7	695,84
53	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C	ROLO	7	695,84
54	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	7	695,84
55	Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 16 MM²; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex	ROLO	1	353,50
56	Luminária Led Linear Slim, 18w ou superior, Sobrepor, 60cm, 6000k, Fluxo Luminoso: 1080 Lumens, Eficiência luminosa: 60lm/W, Cor Da Luz: Branco-frio, Voltagem: 100v a 240v (bivolt). Referência: Avant Elegance Fit ou similar.	UN.	100	17,35
57	Barras de 3m de eletroduto em metal galvanizado a fogo 1”(uma polegada)	UN.	40	18,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

58	Curvas 90° para eletroduto galvanizado a fogo 1"	UN.	10	15,72
59	Caixa de passagem (condutele) 1" polegada, de sobrepor, tipo T sem rosca em metal galvanizado.	UN.	20	30,76
60	Conectores/adaptadores para condutele 1" polegada em metal galvanizado. Características adicionais: Com espelho	UN.	60	4,26
61	Bucha plástica: Tamanho: 8mmx40mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e Similares	UN.	1000	0,14
62	Parafusos fenda cruzada (philips) para bucha 8mm (aproximadamente 5,0mmx60mm)	UN.	500	0,25
63	Abraçadeira tipo D com cunha, para fixação com parafusos, em metal galvanizado ou zincada, para eletroduto de 1"	UN.	50	2,44
64	Caixas de Sobrepor Para Ar Condicionado C/ Disjuntor de 20A e Tomada 20A	UN	50	29,87
65	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 10A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50	5,95
66	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 20A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50	7,81
67	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 16A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	50	5,30
68	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 32A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA	UN	50	8,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	(certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).			
69	Isolador Olhal de Porcelana 72 mm x 54 mm (Pimentão) Dimensões: 72 mm x 54 mm Material: Porcelana esmaltada com pino central galvanizado	UN	5	6,21
70	Alças pré formadas para cabo de alumínio 10mm	UN	10	2,57
71	Poste de concreto padrão RGE 1 X C10: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 200 dan com altura de 7,5m Materiais elétricos: Condutores de 35mm ² 750v semi-rígidos normatizado Inmetro, disjuntor de 100A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA;Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante	UN	5	2.805,59
72	Poste de Concreto: Tipo: Concreto duplo T; Altura: 7,5M; Resistência: 90daN ou superior; Dimensões Aproximadas da Base: 18x24cm; Dimensões aproximadas do topo: 10x12cm; Características adicionais: Com topo perfurado para fixação dos arranjos; deverá ser entregue com içamento em local determinado pela administração pública, em cavidade de acordo com as recomendações do fabricante ou 40cm x 40cm x 1,35 prof.	UN	55	1.116,29
73	Curva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 3/4 POL;Cor: Cinza;Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 3/4"	UN	100	4,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

74	Luva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 3/4 POL; Cor: cinza; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condulete De 3/4 polegada, sem rosca	UN	500	1,74
75	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx40mm; Material: Aço Carbono	UN	500	0,10
76	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,5mmx30mm; Material: Aço carbono; Tipo de cabeça: Chata	UN	500	0,05
77	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata	UN	500	0,15
78	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,0mmx25mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata;	UN	500	0,04
79	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,5mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata;	UN	500	0,08
80	Bucha plástica: Tamanho: 6mmx30mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares	UN	1000	0,05
81	Bucha plástica: Tamanho: 10mmx50mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares	UN	1000	0,12
82	Tomada dupla de embutir, 4x2: Modelo: dupla; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136. Características adicionais: Com espelho	UN	100	7,22
83	Abraçadeira: Material: Nylon, Tamanho 200mmx4,8mm, Cor: Preta, Pacote com 100 UN	PACOTE	20	6,27
84	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da	ROLO	5	391,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 6 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;			
85	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 6 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	391,00
86	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 6 MM ² ; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	391,00
87	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 40A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	55,91
88	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 50A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	48,20
89	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 63A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	41,28
90	Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 25A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente.	UN	20	59,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

91	Interruptor duplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	50	10,93
92	Interruptor triplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	50	7,04
93	Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO	UN	30	40,26
94	Torneira Elétrica: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO; Características adicionais: Com registro para abertura e fechamento da vazão de água	UN	10	96,04
95	Luminária de Emergência: Tipo: 30 Leds; Voltagem: Bivolt; Luz branco frio; Autonomia: 6 Horas em máxima potência; Grau de Proteção: IP20; Fluxo Luminoso em máxima potência: 100 lúmens.	UN	150	17,05
96	Conjunto Interruptor simples com tomada de embutir, 4x2; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tipo de Tomada: 20A, 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	100	6,47
97	Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 32A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente.	UN	20	95,81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

98	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 4 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99
99	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 4 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99
100	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 4 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99
101	Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 6800W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO	UN	10	44,66
102	Chave contatora de potência. Corrente nominal (In): 18A. AC-3 Ue <= 440V. Tensão de comando: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Deve possuir 1 contato auxiliar, 1NA(1NO). Grau de proteção da bobina e contatos auxiliares: IP20. Tensão nominal de isolamento (Ui): 1000V. Fixação em trilho DIN 35mm. Tensão nominal de emprego (Ue): 690V. Em acordo com as normas internacionais IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 41.	UN	5	73,94
103	Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 6 MM ² ; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182;	ROLO	1	3,81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex			
104	Abraçadeira BAP 3: Comprimento 1200mm; Material: Aço Galvanizado; Carga mínima suportada: 20kg; Diâmetro do poste: 25cm a 31cm; Características Adicionais: Com parafuso e porca para fixação	UN	50	16,92
105	Dispositivo de Proteção de Surto(DPS) Tensão Máxima de operação continuada: 275 VCA: Classe II; corrente nominal de descarga (In): 20KA, Corrente Máxima de descarga(Imax): 45kA; para condutores de 4mm ² a 25mm ² ; Sinalização: Indicador mecânico de status; Características adicionais: Para fixação em trilho DIN	UN	15	50,62
106	Caixa de medição padrão cpfl/rge: material: acrílico; tipo: sobrepor; medidas aproximadas: 500 mm, largura: 260 mm, profundidade:180 mm; tipo medidor:trifásico; características adicionais: com suporte para disjuntor tipo din e lente	UN	50	150,00

(*) – Itens a serem abertos para disputa em 25% e 75% quanto ao recebimento de lances.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade administrativa a elaboração do diagnóstico que serve como referência para a pesquisa utilizando pesquisa com fornecedores, Licitacón, PNCP e TCEs.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A tabela abaixo se refere a pesquisa de preços dos itens para iluminação pública, baseada em compras semelhantes de outros órgãos públicos - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021:

1. Lâmpada Led tubular (120cm) 20w – Valor Médio R\$ 7,64

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTES DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
LÂMPADA LED TUBULAR 20W, BRANCO FRIO, 120CM.	R\$ 9,12	UN	LICITACON - TCE/RS	43.081.244/0001-59	22/05/2024	PM DE SILVEIRA MARTINS	4	2024	PCE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

LAMPADA LED TUBULAR 20W T8 120CM LUZ BRANCO 6.500k	R\$ 7,49	UN	LICITACON - TCE/RS	05.393.935/0001-07	03/10/2024	PM DE AURICABA	56	2024	PCE
LÂMPADA TUBULAR LED, 20W, G13, LUZ BRANCA 6500K, 120CM, T8	R\$ 6,32	UN	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	16/08/2024	GRAMADOTUR- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO	35	2024	PCE

2. Lâmpada Bulbo led 12W, e-27 – Valor Médio R\$ 2,74

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Lâmpada LED bivolt E-27, potência mínima 12W, bulbo A-60.	R\$ 2,00	UN	LICITACON - TCE/RS	07.650.341/0001-51	07/06/2024	PM DE GRAVATAÍ	88	2024	PCE
Lâmpada de led bulbo 12w rosca E27	R\$ 3,25	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	05/09/2024	PM DE SOLEDADE	76	2024	PCE
16466 - LAMPADA LED - Lâmpada LED 12W formato bulbo luz branca E27 (compra mínima 1).	R\$ 2,65	UN	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	06/06/2024	PM DE CHARQUEADAS	8	2024	PCE
LAMPADA LED BULBO 12W BRANCA BIVOLT, BASE E27	R\$ 3,09	UN	LICITACON - TCE/RS	47.977.771/0001-05	19/03/2024	PM DE TUNAS	13	2024	PCE

3. Lâmpada Bulbo led 50W, e-27: - Valor Médio R\$ 12,83

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Lâmpada de LED Bulbo 50W E 27	R\$ 14,93	UN	LICITACON - TCE/RS	94.978.236/0001-40	18/12/2024	PM DE NOVA RAMADA	47	2024	PCE
Lâmpada LED 50W BULBO HP, fluxo luminoso 4000lm, bivolt Soquete E-27, 6500K, branca fria.	R\$ 12,50	UN	LICITACON - TCE/RS	30.981.793/0001-38	01/03/2024	PM DE FORQUETINHA	18	2024	PCE
Lâmpada, Led, bulbo 50w, 220v E-27	R\$ 11,08	UN	LICITACON - TCE/RS	53.312.313/0001-41	05/07/2024	PM DE TABAÍ	7	2024	PCE

4. Arandela de parede tipo tartaruga para área externa - Valor Médio R\$ 14,10

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
ARANDELA TARTARUGA PARA PAREDE EXTERNA BRANCA COMPATÍVEL COM LÂMPADAS ELETRÔNICAS ATÉ 20W E DE LED ATÉ 15W	R\$ 11,00	UN	LICITACON - TCE/RS	13.014.203/0001-89	10/07/2024	PM DE SANTIAGO	94	2024	PCE
Arandela tartaruga 1ex27 c/grade pequena	R\$ 15,46	UN	LICITACON - TCE/RS	95.192.977/0001-64	08/08/2024	PM DE BALNEÁRIO PINHAL	52	2024	PCE
ARANDELA TARTARUGA LED BRANCA 15 W 6000K	R\$ 14,48	UN	LICITACON - TCE/RS	91.335.133/0001-74	04/09/2024	PM DE MARCELINO RAMOS	5	2024	PCE
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA COM 1 LÂMPADA DE LED	R\$ 15,49	UN	LICITACON - TCE/RS	00.000.000/0000-00	23/04/2024	PM DE IVOTI	5	2024	CCE

5. Plafon com soquete e-27 de porcelana:- Valor Médio R\$ 2,46

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
-------------------	------------------------------	----------------------	-------------------	-----------------	----------------------	-----------------	-----------------	------------------	-------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Plafon de sobrepor em PVC para uma lâmpada de rosca E27, com soquete porcelana, diâmetro 120mm, cor branca	R\$	2,60	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	30/04/2024	PM DE PICADA CAFÉ	11	2024	PCE
PLAFON EM PVC BRANCO GELO C/ SOQUETE E27 EM PORCELANA, QUE SUPORTE LÂMPADA DE 200W	R\$	2,75	UN	LICITACON - TCE/RS	07.381.576/0001-95	21/05/2024	PM DE ESTÂNCIA VELHA	13	2024	PCE
PLAFON BRANCO PARA LÂMPADA E-27 SOQUETE EM PORCELANA, PARA 1 LAMPADA	R\$	2,25	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	19/08/2024	PM DE NOVA BASSANO	17	2024	PCE
Plafon de PVC, com suporte de porcelana E27	R\$	2,25	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	16/09/2024	PM DE SÃO JOSÉ DO SUL	19	2024	PCE

6. Lâmpada led tubular (60cm) T8 10w – Valor Médio R\$ 5,39

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
LÂMPADA TUBULAR LED, 10W, G13, LUZ BRANCA 6500K, 60CM, T8	R\$	5,58	UN	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	GRAMADOTUR - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO	35	2024	PCE
LAMPADA TUBULAR LED 10W 60CM 6500K	R\$	5,60	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	PM DE SANTIAGO	94	2024	PCE
LAMPADA LED TUBULAR 9W ou 10W T8 60CM LUZ BRANCO 6.500k	R\$	5,00	UN	LICITACON - TCE/RS	94.978.236/0001-40	PM DE AJURICABA	56	2024	PCE

7. Tomada de embutir, 4x2: Modelo: Simples – Valor Médio R\$ 4,12

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
TOMADA DE EMBUTIR 4X2, SIMPLES, 2P+T, 20A	R\$	3,59	UN	LICITACON - TCE/RS	08.658.622/0001-13	PM DE SÃO PEDRO DO SUL	15	2024	PCE
Tomada dupla 2P+T 20A embutir - c/ Placa	R\$	4,85	PC	LICITACON - TCE/RS	20.784.313/0001-95	PM DE SANTA CRUZ DO SUL	22	2024	PCE
Tomada simples embutir 2P+T, 4x2 com tampa, 20A, 250v.	R\$	3,95	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	PM DE PICADA CAFÉ	11	2024	PCE
Tomada dupla 4" x 2" 2P + T embutir 20A.	R\$	4,10	UN	LICITACON - TCE/RS	13.338.581/0001-18	PM DE GRAVATAÍ	88	2024	PCE

8. Interruptor simples de embutir, 4x2 – Valor Médio R\$ 3,24

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V COM PLACA 4X2	R\$	3,45	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	PM DE SANTIAGO	94	2024	PCE
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 10°/250V C/ PLACA 4X2	R\$	3,04	UN	LICITACON - TCE/RS	48.715.118/0001-22	PM DE CARAÁ	102	2024	PCE

9. Cabo Elétrico Flexível: – Valor Médio R\$ 170,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CABO FLEXÍVEL 2,5MM²-AZUL-ROLO/100M-CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO/ISOLAMENTO:450/750V, NORMAS TÉCNICAS: NBR13248, CORDA COBERTURA: Cabo flexível, cor azul, rolo com 100 metros, condutor de cobre 1X2,5mm², isolamento 450/750V, tempera mole, classe 5, extra flexível, com isolamento em dupla camada de	R\$ 161,00	UN	LICITACON - TCE/RS	37.227.550/0001-58	10/04/2024	PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL	3	2024	PCE
Cabo flexível, cor azul, rolo com 100 metros, condutor de cobre 1X2,5mm², isolamento 450/750V, tempera mole, classe 5, extra flexível, com isolamento em dupla camada de	R\$ 179,81	RL	LICITACON - TCE/RS	94.978.236/0001-40	02/12/2024	PM DE GLORINHA	44	2024	PCE

10. Cabo Elétrico Flexível – Valor Médio R\$ 164,15

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Cabo flexível, na cor preto, rolo com 100 metros, condutor de cobre 1X2,5mm², isolamento 450/750V, tempera mole, classe 5, extra flexível, com isolamento em	R\$ 179,80	RL	LICITACON - TCE/RS	94.978.236/0001-40	02/12/2024	PM DE GLORINHA	44	2024	PCE
Fio de cobre flexível 1x2,5mm, isolamento em PVC 750V, na cor preto rolo de 100 metros.	R\$ 98,90	UN	LICITACON - TCE/RS	22.850.731/0001-69	08/10/2024	PM DE NOVO BARREIRO	32	2024	PCE

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DO ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Cabo Flexível 2,5mm Vermelho 750V 100 Metros - Cobrecom	R\$ 189,90	#####	Leroy Merlin	https://www.google.com/url?url=https://www.leroymerlin.com.br/cabo-flexivel-antichamas-750v-2,5mm2-vermelho-100m-
Cabo Flexível 750V 2,5mm² Antichama - Azul - SIL - Rolo 100m	R\$ 188,00	#####	Casa do Eletricista	https://www.casadoeletricistasc.com.br/cabo-flexivel-750v-2-5mm2-antichama-azul-sil-rolo-100m/p/kit609s?c=16&t=18&gad_source=1&gclid=CiwKCAIAh6v0RbRREiwAeB1HCd3wMeiDNLh4D_Y

11. Cabo Elétrico Flexível – Valor Médio R\$ 172,40

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CABO FLEXÍVEL 2,5 MM² - VERDE C/ LISTRA AMARELA - ROLO C/100M - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO: PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA:70°C, TENSÃO/ISOLAMENTO:750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR: 2,5MM2, BITOLA CONDUTOR: 2,5MM2, QUANTIDADE FIOS:1, TIPO: ANTI-CHAMA, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS: NBR247-3	R\$ 165,00	UN	LICITACON - TCE/RS	37.227.550/0001-58	10/04/2024	PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL SA	3	2024	PCE
Cabo flexível, na cor verde, rolo com 100 metros, condutor de cobre 1X2,5mm², isolamento 450/750V, tempera mole, classe 5, extra flexível, com isolamento em dupla camada de composto termoplástico de PVC/A. Atendendo às normas: NBR 247-3 E NBR 5410.	R\$ 179,80	RL	LICITACON - TCE/RS	94.978.236/0001-40	02/12/2024	PM DE GLORINHA	44	2024	PCE

**12. Calha de sobrepor para 2 Lâmpadas tubulares de 120cm Tipo: T8 (tubular);
Quantidade Lâmpdas : 2 un - Valor Médio R\$ 40,62**

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
LUMINÁRIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 40W 6500K 120CM CALHA	R\$ 43,88	UN	LICITACON - TCE/RS	53.445.793/0001-19	20/08/2024	PM DE NOVA BOA VISTA	47	2024	PCP
Luminária Tubular Led Sobrepor Slim 40w 6500k 120cm Calha	R\$ 38,00	UN	LICITACON - TCE/RS	32.491.689/0001-90	23/07/2024	PM DE ENGENHO VELHO	8	2024	PCE
LUMINÁRIA LED, TUBULAR, COM CALHA, 36W, 6500K, BRANCO QUENTE, SOBREPOR, 120cm	R\$ 40,00	UN	LICITACON - TCE/RS	07.536.721/0001-60	21/05/2024	PM DE ESTÂNCIA VELHA	13	2024	PCE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

13. Lâmpada bulbo led 40W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V - Valor Médio R\$ 9,51

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
LÂMPADA BULBO LED E 27 40 W	R\$ 10,01	UN	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	12/07/2024	CONDESUS - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. - REGIÃO	18	2024	PCE
LÂMPADA LED. TENSÃO NOMINAL: BIVOLT. POTÊNCIA NOMINAL: 40 W. TIPO BASE: E-27 TEMPERATURA DE COR: 6500 K.	R\$ 9,75	UN	LICITACON - TCE/RS	30.981.793/0001-38	19/03/2024	PM DE LIBERATO SALZANO	2	2024	PCE
LÂMPADA LED BULBO 40W E-27 6500K	R\$ 9,20	UN	LICITACON - TCE/RS	01.778.749/0001-27	27/06/2024	PM DE SILVEIRA MARTINS	8	2024	PCE
LÂMPADA LED BULBO 40W 6500K, E-27, BRANCO FRIO	R\$ 9,10	UN	LICITACON - TCE/RS	37.278.673/0001-18	01/10/2024	PM DE PEJUÇARA	30	2024	PCE

14. Soquete para lâmpada: - Valor Médio R\$2,45

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Soquete Lâmpada material: polipropileno, características adicionais: sem rabicho, tipo: push-in antivibratório, tipo lâmpada: fluorescente tubular, tipo base: g13 de engate	R\$ 2,75	Unidade	PNCP	07.807.909/0001-03	17/04/2024	CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA	9,274E+16	2024	N/A
Soquete Lâmpada Material: Polipropileno, Características Adicionais: Sem Rabicho, Tipo: Push-In Antivibratório, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular,	R\$ 2,90	Unidade	PNCP	55.319.864/0001-62	02/09/2024	ESP - DR.05 - CUBATÃO	2,6221E+16	2024	N/A
Soquete Lâmpada Material: Polipropileno, Características Adicionais: Sem Rabicho, Tipo: Push-In Antivibratório, Tipo Lâmpada: Fluorescente Tubular,	R\$ 1,70	Unidade	PNCP	97.456.636/0001-84	26/09/2024	CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ	7,8933E+16	2024	N/A

15. Cabo PP, 2 vias de 2,5mm², com isolamento para 1Kv: - Valor Médio R\$ 361,74

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Cabo elétrico flexível - cabo elétrico flexível formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre, tipo: pp	R\$ 346,50	UN	LICITACON - TCE/RS	48.914.445/0001-03	30/07/2024	PM DE ROSÁRIO DO SUL	14	2024	PCE
Cabo flexível, multi condutor, PP, 1 kVA 2 x 2,5mm, rolo com 100m.	R\$ 376,99	RL	LICITACON - TCE/RS	00.579.283/0001-78	22/05/2024	PM DE SANTO AUGUSTO	10	2024	PCE

16. Cabo PP flexível: - Valor Médio R\$ 537,49

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Cabo Elétrico Flexível tensão isolamento: 1, tipo: pp, formação condutor: 3 x 2,5, material do condutor: cobre	R\$ 520,00	Rolo 100 M	PNCP	32.969.392/0001-98	17/05/2024	SECRETARIA DE RECEPCAO E APOIO _ RJ	2,4E+16	2024	N/A
Cabo flexível PP 3x2,5mm, 750V, rolo de 100m, CONTENDO SELO DE CERTIFICADO DO INMETRO.	R\$ 554,99	UN	LICITACON - TCE/RS	47.977.771/0001-05	19/04/2024	PM DE TAPERÁ	9	2024	PCE

17. Fita Led RGB, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt - Valor Médio R\$ 22,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, §1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORÁRIO DE ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Fita Led 5m Ultra Rgb 3528 Prova D'água + Controle + Fonte	R\$ 18,73	#####	Mercado Livre	https://www.google.com/url?url=https://www.mercadolivre.com.br/fita-led-rgb-3528-colorida-5m-controle-300-led-decoraco-tenso-de-
Fita Led Rgb 5050 5m Ip65 Com Controle E Fonte	R\$ 26,50	#####	Amazon.com.br - Seller	https://www.google.com/url?url=https://www.amazon.com.br/FITA-5050-IP65-CONTROLE-FONTE/dp/B08LZPZSPB%3Fsource%3Dps-sl-

18. Fita Led na cor Vermelha, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt - Valor Médio R\$ 30,49

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, §1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORÁRIO DE ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Rolo 5 Metros Fita Led Neon Vermelho Ip65 C/ Fonte 12v Decorléd	R\$ 41,27	#####	Mercado Livre	https://www.google.com/url?url=https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5170687822-rolo-5-metros-fita-led-neon-vermelho-ip65-c-fonte-
Fita Led 3528 Vermelha 5 Metros Ip65	R\$ 19,72	#####	Mercado Livre	https://www.google.com/url?url=https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1975869564-fita-led-3528-rolo-5m-300-leds-silicone-vermelha-

19. Fita Led na cor Azul, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt - Valor Médio R\$ 29,24

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, §1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORÁRIO DE ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Fita De Led Neon Brilhante Azul Com 5 Metros 12V Bivolt Flexível Resistente A ...	R\$ 28,49	#####	Shopee	https://www.google.com/url?url=https://shopee.com.br/product/1193960236/18199262971%3Fgads_t_sig%3DVTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRr
Fita Led Azul 3528 Ip65 Siliconada 12v Dupla Face Com Fonte Foyu	R\$ 30,00	#####	Mercado Livre	https://www.google.com/url?url=https://www.mercadolivre.com.br/fita-led-azul-3528-ip65-siliconada-12v-dupla-face-com-fonte-

20. Fita Led na cor Branca, temperatura 6500k, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt- Valor Médio R\$ 47,47

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
FITA LED 5050 BRANCO QUENTE ROLO 5M COM FONTE 12V 5A	R\$ 56,42	UN	LICITACON - TCE/RS	33.924.295/0001-41	18/06/2024	CM DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE	1	2024	CCE

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, §1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORÁRIO DE ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Mangueira Fita Led Chata 5 Metros 60smd/m 5050 Ip67 Branco Frio 6500k 110v VLX	R\$ 47,99	#####	Mercado Livre	https://www.google.com/url?url=https://www.mercadolivre.com.br/mangueira-fita-led-chata-5-metros-60smdm-5050-ip67-branco-frio-
Fita Led Branco Frio 6000k - Light On	R\$ 38,00	#####	Shopee	https://www.google.com/url?url=https://shopee.com.br/product/552808525/23797165766%3Fgads_t_sig%3DVTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRr

21. Mangueira de Led redonda na cor Branca, temperatura 6500k, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V - Valor Médio R\$80,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DO ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Mangueira Redondo Led 10 Metros Cor Da Luz Branco Frio 6500k Ip67 Conector 220v Lumi	R\$ 91,84	#####	Mercado Livre	https://www.mercadolivre.com.br/mangueira-redondo-led-10-metros-cor-da-luz-branco-frio-6500k-ip67-conector-220v-lumi
Mangueira Led Redonda 10m Colorido + Conector À Prova D'água	R\$ 68,40	#####	Mercado Livre	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4107461386-mangueira-led-redonda-10m-colorido-conector-prova-dagua

22. Mangueira de Led redonda, na cor azul, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V- Valor Médio R\$ 80,12

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DO ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Mangueira Redondo Led 10 Metros Cor Da Luz Branco Frio 6500k Ip67 Conector 220v Lumi	R\$ 91,84	#####	Mercado Livre	https://www.mercadolivre.com.br/mangueira-redondo-led-10-metros-cor-da-luz-branco-frio-6500k-ip67-conector-220v-lumi
Mangueira Led Redonda 10m Colorido + Conector À Prova D'água	R\$ 68,40	#####	Mercado Livre	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4107461386-mangueira-led-redonda-10m-colorido-conector-prova-dagua

23. Mangueira de Led redonda, na cor vermelho, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V- Valor Médio R\$ 80,12

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DO ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Mangueira Redondo Led 10 Metros Cor Da Luz Branco Frio 6500k Ip67 Conector 220v Lumi	R\$ 91,84	#####	Mercado Livre	https://www.mercadolivre.com.br/mangueira-redondo-led-10-metros-cor-da-luz-branco-frio-6500k-ip67-conector-220v-lumi
Mangueira Led Redonda 10m Colorido + Conector À Prova D'água	R\$ 68,40	#####	Mercado Livre	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4107461386-mangueira-led-redonda-10m-colorido-conector-prova-dagua

24. Mangueira de Led redonda RGB, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V- Valor Médio R\$ 89,25

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DO ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Mangueira Led Redonda 12mm IP67 Rgb Metro + Conector	R\$ 82,50	#####	Center Comp Led	https://centercomp.com.br/produtos/mangueira-led-redonda-12mm-ip67-rgb-metro-conector/?variant=671769597&pf=mc&srltid=Affc80c8b898c744a00f8a66782f35f518c
Mangueira Led Redonda 12mm RGB Com Controladora 8 Funções 220V IP67 - 10 metros	R\$ 96,00	#####	Tecnoled	https://www.google.com/url?url=https://www.tecnoled.com.br/produtos/mangueira-led-redonda-12mm-rgb-com-controladora-8-funcoes-220v-ip67-10-metros

25. Filtro de Linha: - Valor Médio R\$ 16,95

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Filtro de linha 4 tomadas, padrão NBR 14136.	R\$ 16,00	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	18/09/2024	PM DE GRAVATAÍ	171	2024	PCE
FILTRO DE LINHA - 4 TOMADAS	R\$ 17,80	UN	LICITACON - TCE/RS	06.253.136/0001-90	23/12/2024	PM DE VILA FLORES	63	2024	PCE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

43011544 - FILTRO DE LINHA - FILTRO DE LINHA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 110/220V, QUANTIDADE DE SAÍDA DE 4 TOMADAS COM 3 PINOS COM	R\$ 17,05	UN	LICITACON - TCE/RS	37.478.920/0001-20	05/08/2024	PM DE SÃO BORJA	26	2024	PCE
--	-----------	----	--------------------	--------------------	------------	-----------------	----	------	-----

26. Plug macho 10 A Tipo: Macho 2p+t: - Valor Médio R\$2,51

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
PLUG MACHO CINZA 2P+T 10A	R\$ 2,63	UN	LICITACON - TCE/RS	08.658.622/0001-13	05/06/2024	PM DE CAMPO NOVO	33	2024	PCE
Plug macho 2P + T 10A.	R\$ 2,10	UN	LICITACON - TCE/RS	07.650.341/0001-51	07/06/2024	PM DE GRAVATAÍ	88	2024	PCE
PLUG MACHO 2P + T 10A	R\$ 2,68	UN	LICITACON - TCE/RS	07.381.576/0001-95	03/04/2024	PM DE CAMPO BOM	22	2024	PCE
PLUG. MACHO 2P+T 10A	R\$ 2,65	UN	LICITACON - TCE/RS	91.335.133/0001-74	04/09/2024	PM DE MARCELINO RAMOS	5	2024	PCE

27. Plug macho 20 A: Tipo: Macho 2p+t: - Valor Médio R\$ 3,71

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
PLUG MACHO 2P + T 20A	R\$ 3,05	UN	LICITACON - TCE/RS	53.045.138/0001-73	03/04/2024	PM DE CAMPO BOM	22	2024	PCE
PLUG MACHO 20 A /250V 2P+T	R\$ 4,15	UN	LICITACON - TCE/RS	50.117.026/0001-92	09/08/2024	PM DE RIO GRANDE	88	2024	PCE
Pino/plug macho 2P + T 10A	R\$ 3,17	UN	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	07/08/2024	PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	75	2024	PCE
PLUG MACHO 2P+T 20A 250V PRETO	R\$ 4,49	UN	LICITACON - TCE/RS	07.381.576/0001-95	01/04/2024	PM DE FARROUPILHA	69	2024	PDE

28. Plug Fêmea 20 A: Tipo: Fêmea 2p+t: - Valor Médio R\$ 2,99

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Plug Fêmea 20 A 2p + t	R\$ 2,95	UN	LICITACON - TCE/RS	13.460.002/0001-05	10/09/2024	PM DE JAGUARÃO	25	2024	PCE
PLUG FÊMEA 2 PINOS + T 20 AMPERES	R\$ 3,03	UN	LICITACON - TCE/RS	40.044.357/0001-96	03/04/2024	PM DE CAMPO BOM	22	2024	PCE

PLUG FÊMEA PRETO 20A 250V 2 PINOS + TERRA	R\$ 3,00	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	02/07/2024	PM DE GENERAL CÂMARA	21	2024	PCE
---	----------	----	--------------------	--------------------	------------	----------------------	----	------	-----

29. Plug Fêmea 10 A: Tipo: Fêmea 2p+t: - Valor Médio R\$ 2,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
plug fêmea 10 a 2p+t	R\$ 2,42	UN	LICITACON - TCE/RS	08.658.622/0001-13	19/06/2024	PM DE QUARAÍ	31	2024	PCE
PLUG FÊMEA - PLUGUE SOBREPOR, 2P+T, SAÍDA:180°, PADRÃO 10A/250V	R\$ 2,17	UN	LICITACON - TCE/RS	07.629.826/0001-63	14/08/2024	PM DE CAMAQUÃ	35	2024	PCE
Plug fêmea bipolar 2 P+T, 10A, 250V	R\$ 2,63	UN	LICITACON - TCE/RS	08.658.622/0001-13	29/02/2024	PM DE GLORINHA	8	2024	PCE
Plugue, tipo: fêmea, corrente nominal: 10 a, número pólos: 2 p + t, características adicionais: com carcaça de plástico auto extingüível e contatos. CATMAT 423977.	R\$ 2,49	UN	LICITACON - TCE/RS	08.658.622/0001-13	08/11/2024	PM DE ESTEIO	142	2024	PCE

30. Poste de concreto padrão RGE 1 X A3: - Valor Médio R\$ 1.622,66

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
POSTE DE CONCRETO ARMADO DE 7,5X90 DAM DE 1 CAIXA CATEGORIA A4 FIAÇÃO 16MM ENTRADA E SAÍDA DISJUNTOR DE 63A MAIS DE DPS COM RAMAL ATÉ A RESIDÊNCIA INSTALADO DE ACORDO COM GED 13	R\$ 1.750,00	UN	LICITACON - TCE/RS	12.644.559/0001-33	29/11/2024	PM DE VACARIA	300022	2024	PCE
POSTE DE LUZ CONCRETO 7,5MT DE 90daN PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA PADRÃO, COM ESPERA SUBTERRÂNEA. PADRÃO RGE CAT A4. CONTENDO CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 16MM,	R\$ 1.420,00	UN	LICITACON - TCE/RS	15.373.856/0001-80	04/03/2024	PM DE IGREJINHA	4	2024	PCE
Poste seção quadrada; Galvanizado de 7,5 m; C/ caixa medidor acoplada; Monofásico; Categoria A3; Saída aérea; Resistência mínima 90daN; Com DPS classe 2, 275V, com fixação em trilho Din 35; Caixa de proteção pode ser na parte da frente, ou na parte de trás do poste, será definido no pedido; Conforme padrão RGEsul.	R\$ 1.697,99	UN	LICITACON - TCE/RS	07.838.745/0001-73	05/04/2024	PM DE SANTA CRUZ DO SUL	22	2024	PCE

31. Caixa de passagem Sobrepor: - Valor Médio R\$ 4,06

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Caixa Sobrepor em PVC (2x4")	R\$ 3,20	UN	LICITACON - TCE/RS	40.483.776/0001-24	30/09/2024	PM DE TENENTE PORTELA	33	2024	PCP
CAIXA 2x4 SOBREPOR SISTEMA X	R\$ 4,00	UN	LICITACON - TCE/RS	07.536.721/0001-60	21/05/2024	PM DE ESTÂNCIA VELHA	13	2024	PCE
caixa 2x4 sobrepor tipo fame 5 entradas branca	R\$ 4,99	Unidade	TCE - PARANÁ	03.098.974/0001-48	22/04/2024	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	8	2024	Pregão

32. Braçadeira 3/4 cinza: - Valor Médio R\$ 0,72

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Abraçadeira eletroduto 3/4", na cor cinza	R\$ 0,61	UN	LICITACON - TCE/RS	40.044.357/0001-96	29/02/2024	PM DE GLORINHA	8	2024	PCE
ABRAÇADEIRA PVC PT 3/4" PARA ELETRO DUTO CINZA	R\$ 1,02	UN	LICITACON - TCE/RS	29.843.035/0001-74	08/10/2024	PM DE RIO GRANDE	121	2024	PCE
ABRAÇADEIRA DE PVC 3/4" CINZA	R\$ 0,67	UN	LICITACON - TCE/RS	13.338.581/0001-18	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	13	2024	PCE
Abraçadeira PVC para condutete 3/4 com bucha cinza	R\$ 0,61	UN	LICITACON - TCE/RS	40.044.357/0001-96	02/10/2024	PM DE CAPÃO DA CANOA	213	2024	PCE

33. Espelho 3/4 cinza JACK RJ45 DUPLO: - Valor Médio R\$8,02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
ESPELHO 4 X 2 PARA JACK RJ45 2 FUROS BRANCO	R\$ 8,05	Unidade	TCE - PARANÁ	40.146.736/0001-97	19/06/2024	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO	18	2024	Pregão
Espelho Plástico 4x2 com 2 Saídas RJ45	R\$ 7,99	Unidade	TCE - PARANÁ	14.208.959/0001-21	06/03/2024	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS	13	2024	Pregão

34. ELETRODUTO 3/4 cinza: - Valor Médio R\$ 8,38

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Eletroduto PVC Rígido 3/4" cinza ou preto, barra de 3 metros	R\$ 7,69	BRR	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	29/04/2024	PM DE IVOTI	28	2024	PCE
ELETRODUTO RÍGIDO, EM PVC, COR CINZA, Ø 3/4".	R\$ 8,50	BRR	LICITACON - TCE/RS	00.944.539/0001-07	02/08/2024	PM DE SANTA ROSA	16	2024	PCE
ELETRODUTO PVC RÍGIDO CONDULETE (3/4") ANTI CHAMA - BARRA 3M COR: CINZA	R\$ 8,97	UN	LICITACON - TCE/RS	40.044.357/0001-96	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	13	2024	PCE

35. Refletores LED modular para uso esportivo 200W bivolt, com lente antiofuscamento, Potência : 200W, Fluxo Luminoso mínimo: 130Lm/W, Temperatura de cor: 6500K, IRC: >70, Fator de potência: >0,97, Grau de proteção: IP68, vida útil mínima: 50.000h, com alça de regulagem, pintura eletrostática na cor cinza. - Valor Médio R\$ 182,46

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
REFLETOR MODULAR INDUSTRIAL 200w 5000K IP67 MODELO: REFLETOR LED MODULAR INDUSTRIAL; POTÊNCIA: 200W; VOLTAGEM: BIVOLT (100V - 250V);	R\$ 188,26	UN	LICITACON - TCE/RS	40.690.097/0001-26	11/11/2024	PM DE CANDELÁRIA	80	2024	PCE
REFLETORES DE LED COR VERDE 200 W	R\$ 176,66	UNIDADE	TCE - SANTA CATARINA	10.644.957/0001-24	16/10/2024	Prefeitura Municipal de Itá	68/2024 - PRE	2024	Pregão Eletrônico

36. Luminária pública com tecnologia LED com potência máxima de 60 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado. - Valor Médio R\$ 336,16

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Luminária para iluminação pública viária, 60W com tecnologia LED (Light Emitting Diode), Placa do circuito dos LEDs do tipo MCPCB (metal clad printed circuit)	R\$ 388,36	PC	LICITACON - TCE/RS	08.184.542/0002-54	28/08/2024	PM DE TAQUARA	111	2024	PCE
Luminária de LED para iluminação pública de 60W Luminária de LED para iluminação pública de 60W Corpo em alumínio injetado/ extrudado; Composta por LED de	R\$ 270,03	UN	LICITACON - TCE/RS	20.066.677/0001-30	07/05/2024	PM DE GUÁIBA	25	2024	PCE

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORARIO ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Luminária Pública LED 60W IP66 Bivolt 5000K Blumenau 5 anos de Garantia	R\$ 350,10	#####	SinosLED Iluminação	https://www.google.com/url?url=https://www.sinos-led.com.br/luminaria-publica-led-60w-ip66-bivolt-5000k-blumenau-5-anos-de-garantia

37. Luminária pública com tecnologia LED com potência 80 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado. - Valor Médio R\$ 307,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
LUMINÁRIA LED 80W para iluminação pública viária, com certificação pela Portaria 62 do Inmetro. Temperatura de cor 5000K, IRC 70, eficiência energética ? 125lm/W, temperatura de operação mínima entre 10°C e 45°C, Sistema: Chip COB Alta potência, com ajuste de inclinação de ângulo de 0° e 5° na própria luminária, Alimentação de 100-277V e frequência 50-60Hz e FP ? 0,92. Protetor de Surto (DPS) 10kV/10kA. Proteção: sobrecorrente e sobretensão, Vida útil ? 50.000 horas (L70@Ta 35°C) com garantia mínima de 5 anos. Graude	R\$ 262,00	UN	LICITACON - TCE/RS	50.889.102/0001-88	03/05/2024	PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	11	2024	PCE
LUMINÁRIA LED 80W Luminária para iluminação de vias públicas, com fluxo luminoso mínimo; de 170 lm\w (Relação desejada com tolerância a menor de 5 %), construída com chassi e bloco de suporte (corpo único) em alumínio injetado a alta pressão com vedaç	R\$ 321,00	Unidade	TCE - PARANÁ	50.777.766/0001-55	10/05/2024	MUNICÍPIO DE SENEGÉS	33	2024	Pregão
Luminária de LED para iluminação pública de 80W Corpo em alumínio injetado/ extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; conforme o edital.	R\$ 339,60	UN	LICITACON - TCE/RS	20.066.677/0001-30	07/05/2024	PM DE GUÁIBA	25	2024	PCE

38. Luminária pública com tecnologia LED com potência 120 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; - Valor Médio R\$ 396,30

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Luminária, para fixação em braços de poste, tipo petala, para ambientes externos ou vias públicas, em LED, com, no máximo, 120 Watts; vida útil mínima de 50.000 horas mantendo 80% do fluxo luminoso inicial, isolamento classe I, IP66, proteção contra impactos mecânicos IK09	R\$ 371,74	UN	LICITACON - TCE/RS	20.164.580/0001-60	24/07/2024	SAAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX SUL	90065	2024	PCE
Luminária de LED para iluminação pública de 120W	R\$ 353,88	UN	LICITACON - TCE/RS	20.066.677/0001-30	07/05/2024	PM DE GUÁIBA	25	2024	PCE
Luminária de LED para iluminação pública de 120W Corpo em alumínio injetado/ extrudado; Composta por	R\$ 463,30	UN	LICITACON - TCE/RS	None	07/03/2024	PM DE BENTO GONÇALVES	13	2024	PCE

39. Braço para luminária de 2,5m: Comprimento: 2,5 metros, Material: Aço galvanizado, Diâmetro externo: entre 59 e 62 mm. - Valor Médio R\$ 103,62

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
BRAÇO PARA LUMINÁRIA, TIPO CISNE COM SAPATA, EM AÇO GALVANIZADO MEDINDO 2,5 METROS DE COMPRIMENTO, Ø 48,3MM.	R\$ 105,90	MIN	LICITACON - TCE/RS	21.668.414/0001-63	15/08/2024	PM DE PARECI NOVO	28	2024	PCE
BRAÇO CURVO COM SAPATA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE 1010/1020 MEDINDO 2,5M DE	R\$ 109,97	UN	LICITACON - TCE/RS	40.690.097/0001-26	07/11/2024	PM DE SENADOR SALGADO FILHO	34	2024	PCE
BRAÇO CURVO TUBO COM ESPESSURA DE 2,5MM EM AÇO GALVANIZADO A FOGO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ENCAIXE DE 48,3 MM	R\$ 95,00	PC	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	09/08/2024	PM DE RIO GRANDE	88	2024	PCE

40. Cabo elétrico Plastichumbo 1,5mm²: - Valor Médio R\$ 239,50

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Fio plastichumbo 2x1,5mm² atendendo às Normas da ABNT (rolo com 100m)	R\$ 212,00	RL	LICITACON - TCE/RS	01.778.749/0001-27	12/06/2024	PM DE CAPÃO DA CANOA	74	2024	PCE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

FIO PLASTICHUMBO 2 X 1,50 MM DE 100M	R\$ 267,00	UN	LICITACON - TCE/RS	01.778.749/0001-27	28/10/2024	PM DE VERANÓPOLIS	49	2024	PCE
--------------------------------------	------------	----	--------------------	--------------------	------------	-------------------	----	------	-----

41. Fita isolante: - Valor Médio R\$ 2,93

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
FITA ISOLANTE Embalagem 19 mm x 20 metros	R\$ 2,60	UN	LICITACON - TCE/RS	000.000.000-00	29/05/2024	PM DE CARLOS BARBOSA	48	2024	PCE
FITA ISOLANTE ELÉTRICA 20M PVC 750V COR: PRETA, LARGURA: 19MM	R\$ 3,50	UN	LICITACON - TCE/RS	13.014.203/0001-89	24/05/2024	PM DE AMARAL FERRADOR	17	2024	PRE
FITA ISOLANTE 20 METROS FITA ISOLANTE NA COR PRETA 18MM X 20 METROS.	R\$ 2,70	UN	LICITACON - TCE/RS	05.393.935/0001-07	08/07/2024	PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	65	2024	PCE

42. Conector de derivação perfurante, com o condutor principal de bitola 10mm² a 95mm² e derivação de bitola 1,5mm² a 10mm - Valor Médio R\$ 4,02

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE CDP PRINCIPAL RUN:10 95MM², DERIVAÇÃO TAP: 1,5-10MM² - TIPO PADRÃO RGE	R\$ 3,69	UN	LICITACON - TCE/RS	22.850.731/0001-69	29/05/2024	PM DE SINIMBU	22	2024	PCE
CDP 120-35 conector de derivação perfurante (principal 10-95mm quadrado), derivação 1,5-10mm, torque de ajuste nominal 8 n.m. com parafuso de aperto em	R\$ 4,34	PC	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	10/06/2024	PM DE SALTO DO JACUÍ	11	2024	PRE
Conector de derivação perfurante (Pirsing) principal:10-95mm² e derivação:1,5-10mm²	R\$ 3,71	UN	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	28/02/2024	PM DE DOM PEDRITO	1	2024	PCE
CONECTOR PERFURANTE 10 - 95 MM Conector perfurante isolado com as seguintes características Conductor principal 10 95mm², condutor derivação 1,5	R\$ 4,34	PAC	LICITACON - TCE/RS	23.143.410/0001-97	25/07/2024	PM DE TRÊS DE MAIO	13	2024	PCE

43. Conector Derivação Cunha: Conexão principal: 6 a 16mm² Conexão Derivação: 1,5 a 6mm² Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação Normas de Referência: ABNT NBR-5370 / ANSI C119.4. - Valor Médio R\$ 6,93

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Conector de Derivação Tipo Cunha 10-16mm	R\$ 7,98	UN	LICITACON - TCE/RS	None	11/11/2024	PM DE ILÓPOLIS	23	2024	PCE
CONECTOR CUNHA CCRL-2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - DERIVAÇÃO 10MM² STR/SOL - PRINCIPAL 25MM² STR	R\$ 5,89	UN	LICITACON - TCE/RS	49.956.040/0001-09	02/09/2024	PM DE NOVO CABRAIS	25	2024	PCE

44. Refletor projetor led 200w 16000 lumens 6500k: Refletor de LED RGB, para área externa (à prova d'água), foco direcionável, tensão 100 - 240V - Bivolt, fluxo luminoso mínimo 800lm/W, tamanho aproximado: 13x15x6 cm, peso aproximado 0,6 Kg, equivalência a uma lâmpada halógena de 60W, vida útil 60.000 h. - Valor Médio R\$ 360,00

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
REFLETOR LED SMART RGB 200W, 16000 LUMENS, COM MEMÓRIA, CONTROLE REMOTO, ALTO VOLTAGEM.	R\$ 350,00	UN	LICITACON - TCE/RS	19.786.942/0001-75	29/10/2024	PM DE ALPESTRE	41	2024	PCE
Refletor smart led 200w na cor RGB, auto volt 16.000 lumens com controle função memória uso externo. Blindado. Garantia de 1 ano.	R\$ 370,00	UN	LICITACON - TCE/RS	00.000.000/0000-00	24/10/2024	PM DE IRAÍ	27	2024	PCE

45. Lâmpada LED Bulbo 15w: base e27, formato a60, bivolt automático (100-240v),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

60hz, fator de potência > 0,70, irc > 80, ip 42, fluxo luminoso mínimo 1050 lumens, temperatura de cor mínima 6500k, vida útil mínima 25000 horas, ângulo de abertura 200°. certificação inmetro. - Valor Médio R\$ 3,37

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
LÂMPADA LED BULBO A60 15W 6.500K BIVOLT	R\$ 3,75	UN	LICITACON - TCE/RS	47.977.771/0001-05	19/03/2024	PM DE TUNAS	13	2024	PCE
Lâmpada LED bivolt E-27, potência mínima 15W, bulbo A-60.	R\$ 3,00	UN	LICITACON - TCE/RS	07.650.341/0001-51	07/06/2024	PM DE GRAVATAÍ	88	2024	PCE

46. ELETRODUTO 1": Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: 3/4"- Valor Médio R\$ 16,92

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
ELETRODUTO RÍGIDO 1" PVC BRANCO COMPRIMENTO MÍNIMO 3M	R\$ 16,95	UN	LICITACON - TCE/RS	40.204.932/0001-70	02/07/2024	PM DE CANGUÇU	65	2024	PCE
ELETRODUTO DE PVC 3/4 COR: BRANCO. RÍGIDO. SEM ROSCA. 300 MM	R\$ 16,90	UN	LICITACON - TCE/RS	05.393.935/0001-07	23/05/2024	PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	43	2024	PCE

47. Luva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condutele De 1 polegada, sem rosca- Valor Médio R\$ 1,52

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
LUVA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1" BRANCO	R\$ 1,90	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	13	2024	PCE
conexão para uso em eletroduto, fabricação em PVC, do tipo luva de correr, com bitola de "1" polegada;	R\$ 1,58	UN	LICITACON - TCE/RS	89.958.359/0001-80	06/03/2024	PM DE NOVA PALMA	4	2024	PCE
LUVA 1 POLEGADA ELETRODUTO ROSCAVEL PVC	R\$ 1,10	UN	LICITACON - TCE/RS	22.850.731/0001-69	08/08/2024	PM DE SANTO CRISTO	89	2024	PCE

48. Curva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 1" - Valor Médio R\$ 2,99

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CURVA 90° CURTA PARA ELETRODUTO PVC 1" BRANCO	R\$ 2,98	UN	LICITACON - TCE/RS	13.338.581/0001-18	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	13	2024	PCE
Curva 90 Graus condutele PVC Branco 1"	R\$ 3,00	UN	LICITACON - TCE/RS	52.299.446/0001-62	17/12/2024	PM DE GUAPORÉ	173	2024	PCE

49. Caixa de passagem Sobrepor: - Valor Médio R\$ 3,60

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Caixa Sobrepor em PVC (2x4")	R\$ 3,20	UN	LICITACON - TCE/RS	40.483.776/0001-24	30/09/2024	PM DE TENENTE PORTELA	33	2024	PCP
CAIXA 2x4 SOBREPOR SISTEMA X	R\$ 4,00	UN	LICITACON - TCE/RS	07.536.721/0001-60	21/05/2024	PM DE ESTÂNCIA VELHA	13	2024	PCE

50. Braçadeira 1" : Material: Metal; Bitola: 1 "; Cor; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso. - Valor Médio R\$ 1,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
ABRAÇADEIRA DE METAL COM PARAFUSO 1"	R\$ 2,28	UN	LICITACON - TCE/RS	43.118.943/0001-26	17/09/2024	PM DE PORTO XAVIER	32	2024	PCP
Abraçadeira Material: Metal Galvanizado , Diâmetro Amarração: 1 POL, Tipo: "G"	R\$ 1,33	Unidade	PNC	91.243.790/0001-91	05/09/2024	EMBRAPA CLIMA TEMPERADO/PELOTAS/RS	1,3503E+16	2024	N/A

51. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Vermelha; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C; - Valor Médio R\$ 695,84

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR ROLO 100M	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CABO FLEXÍVEL 10MM² CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ANTICHAMA (PVC/A -	R\$ 7,58	R\$ 758,00	M	LICITACON - TCE/RS	37.683.566/0001-75	12/11/2024	PM DE CARAZINHO	41	2024	PCE
Cabo flexível, têmpera mole, encordoamento extra flexível (classe 5), isolação camada interna de PVC (composto termoplástico de PVC SEM CHUMBO), seção	R\$ 8,02	R\$ 802,00	M	LICITACON - TCE/RS	33.091.685/0001-88	25/07/2024	SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX.SUL	90066	2024	PCE
Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre, Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM², Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta	R\$ 527,52	R\$ 527,52	Rolo 100 M	PNC	45.403.977/0001-98	28/06/2024	25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ	1,6027E+16	2024	N/A

52. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C; - Valor Médio R\$ 695,84

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR ROLO 100M	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CABO FLEXÍVEL 10MM² CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ANTICHAMA (PVC/A -	R\$ 7,58	R\$ 758,00	M	LICITACON - TCE/RS	37.683.566/0001-75	12/11/2024	PM DE CARAZINHO	41	2024	PCE
Cabo flexível, têmpera mole, encordoamento extra flexível (classe 5), isolação camada interna de PVC (composto termoplástico de PVC SEM CHUMBO), seção	R\$ 8,02	R\$ 802,00	M	LICITACON - TCE/RS	33.091.685/0001-88	25/07/2024	SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX.SUL	90066	2024	PCE
Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre, Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM², Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta	R\$ 527,52	R\$ 527,52	Rolo 100 M	PNC	45.403.977/0001-98	28/06/2024	25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ	1,6027E+16	2024	N/A

53. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C. - Valor Médio R\$ 695,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR ROLO 100M	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CABO FLEXÍVEL 10MM² CONDUCTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO ANTICHAMA (PVC/A - Cabo flexível, tempera mole, encordoamento extra flexível (classe 5), isolação camada interna de PVC (composto termoplástico de PVC SEM CHUMBO), seção Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre, Tempera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10 MM², Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta	R\$ 7,58	R\$ 758,00	M	LICITACON - TCE/RS	37.683.566/0001-75	12/11/2024	PM DE CARAZINHO	41	2024	PCE
	R\$ 8,02	R\$ 802,00	M	LICITACON - TCE/RS	33.091.685/0001-88	25/07/2024	SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX.SUL	90066	2024	PCE
	R\$ 527,52	R\$ 527,52	Rolo 100 M	PNCP	45.403.977/0001-98	28/06/2024	25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ	1,6027E+16	2024	N/A

54. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Temperatura Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C; - Valor Médio R\$ 695,84

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR ROLO 100M	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CABO FLEXÍVEL 10MM² CONDUCTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO ANTICHAMA (PVC/A - Cabo flexível, tempera mole, encordoamento extra flexível (classe 5), isolação camada interna de PVC (composto termoplástico de PVC SEM CHUMBO), seção Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre, Tempera Condutor: Mole, Seção Nominal: 10 MM², Tensão Isolamento: 750 V, Cor Do Isolamento: Preta	R\$ 7,58	R\$ 758,00	M	LICITACON - TCE/RS	37.683.566/0001-75	12/11/2024	PM DE CARAZINHO	41	2024	PCE
	R\$ 8,02	R\$ 802,00	M	LICITACON - TCE/RS	33.091.685/0001-88	25/07/2024	SAMAE - SERVIÇO AUTÔN. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO - CX.SUL	90066	2024	PCE
	R\$ 527,52	R\$ 527,52	Rolo 100 M	PNCP	45.403.977/0001-98	28/06/2024	25 BATALHAO LOGISTICO(ES)-RJ	1,6027E+16	2024	N/A

55. Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 16 MM²; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho: 100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex - Valor Médio R\$ 353,50

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR ROLO DE 100M	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO
CABO MULTIPLEX DUPLEX 16MM² 0,6/1KV - CONDUCTOR MULTIPLEX DE ALUMÍNIO DUPLEX, NEUTRO SEM ISOLAÇÃO, ENCORDAMENTO CLASSE 2 COMPACTO, CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX NEUTRO ISOLADO 16MM - 0,6/1KV COMPOSTO POR 2 CABOS DE 16MM² ISOLADOS, FABRICADOS EM FIOS DE ALUMÍNIO 1350 Cabo multiplexado, 2x16 mm, com neutro isolado (duas vias encapadas sendo que uma delas é da cor azul), material condutor alumínio, material de cobertura PVC CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX MONOFÁSICO 16MM, 2 FASES + NEUTRO, 0,6/1 KV. CABO DE POTÊNCIA MULTIPLEXADO AUTOSSUSTENTADO, PROJETADO PARA	R\$ 3,58	R\$ 358,00	M	LICITACON - TCE/RS	17.061.906/0001-19	29/05/2024	PM DE CANELA	16
	R\$ 3,67	R\$ 367,00	M	LICITACON - TCE/RS	94.978.236/0001-40	03/10/2024	PM DE CANDELÁRIA	81
	R\$ 3,00	R\$ 300,00	M	LICITACON - TCE/RS	01.778.749/0001-27	26/04/2024	PM DE AGUDO	21
	R\$ 3,89	R\$ 389,00	M	LICITACON - TCE/RS	27.644.708/0001-31	06/01/2025	PM DE SANTIAGO	196

56. Luminária Led Linear Slim, 18w ou superior, Sobrepor, 60cm, 6000k, Fluxo Luminoso: 1080 Lumens, Eficiência luminosa: 60lm/W, Cor Da Luz: Branco-frio, Voltagem: 100v a 240v (bivolt). Referência: Avant Elegance Fit ou similar. - Valor Médio R\$ 17,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, §1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Luminária linear de sobrepor Slim em Led, 18W	R\$ 15,55	PC	LICITACON - TCE/RS	000.000.000-00	06/08/2024	PROCEGRS - CENTRO DE TI E COMUNICACAO DO ESTADO DO RS S.A.	274	2024	PDE
LUMINÁRIA LED 18W SOBREPOR	R\$ 20,00	UN	LICITACON - TCE/RS	13.869.980/0001-05	11/03/2024	PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL	6	2024	PRP
Painel luminária Led sobrepor 18w	R\$ 16,50	UN	LICITACON - TCE/RS	42.834.034/0001-21	09/09/2024	TERMASA - CIA. ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS	19	2024	EST

57. Barras de 3m de eletroduto em metal galvanizado a fogo 1”(uma polegada). - Valor Médio R\$ 18,39

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 1" - BARRA 3M	R\$ 19,00	UN	LICITACON - TCE/RS	13.460.002/0001-05	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	13	2024	PCE

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, §1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORARIO DE ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE 1 POLEGADA COM 3 METROS - GFC	R\$ 18,00	#####	Santil	https://www.santil.com.br/produto/eletroduto-galvanizado-leve-1-polegada-com-3-metros-gfc/2881699?srltid=AfmBOoorpZGK_R2T9ql3R8UaidQ6x8VUk7a_NDU04FAPRBD2_2u7G4MTUk
Eletroduto Galvanizado 1" - 3 Metros	R\$ 18,17	#####	New Eletric	https://www.newelectricmj.com.br/infraestrutura/eletrodutos/eletroduto-galvanizado-1?parceiro=4876&srltid=AfmBOopyCvRcfjDoZwTdkKluKhgbi3RV2_R24V/kC62EHPK5N6licio5bLuo

58. Curvas 90º para eletroduto galvanizado a fogo 1”, de sobrepor, tipo T sem rosca em metal galvanizado. - Valor Médio R\$ 15,72

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, (1") (Base SINAPI)	R\$ 22,84	UN	LICITACON - TCE/RS	29.048.749/0001-90	13/06/2024	PM DE SANTA MARIA	14	2024	CCE
CURVA 90º, DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 1, PARA ELETRODUTO, COM UMA LUVA	R\$ 7,97	PEÇA	TCE - SANTA CATARINA	13.226.152/0001-59	25/07/2024	Prefeitura Municipal de Garopaba	4/2024 - PRD	2024	Dispensa de Licitação

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, §1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORARIO DE ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Curva Galvanizada A Fogo 1 Polegada 90 Graus - GFC	R\$ 9,10	#####	Santil Comercial Elétrica	https://www.google.com/url?url=https://www.santil.com.br/produto/curva-galvanizada-a-fogo-1-polegada-90-graus-
Curva Metálica Eletroduto 90 Graus Aço Carbono Galvanizado Fogo ABNT NBR 5598 BSP 1" - 65211GF5598 - PERFIL LIDER	R\$ 16,98	#####	Dimensional	https://www.google.com/url?url=http://www.dimensional.com.br/curva-metalica-eletroduto-90-graus-aco-carbono-galvanizado-fogo-abnt-65211GF5598-
Curva Galvanizada A Fogo 90 Graus 1" Bsp 5598 - Montana	R\$ 16,00	#####	Elétrica AREA	https://www.google.com/url?url=https://www.eletricaarea.com.br/infraestrutura/eletroduto-galvanizado/curva-galvanizada-a-fogo-90-
Curva 90G Galvanizada A Fogo Para Eletroduto 1" Com Rosca BSP NBR 5598 Multiduto Ltda	R\$ 21,46	#####	Plenobras	https://www.google.com/url?url=https://www.plenobras.com.br/646a5b20d496504d21e027c0/curva-90g-galvanizada-a-fogo-para-

59. Caixa de passagem (condutele) 1” polegada, de sobrepor, tipo T sem rosca em metal galvanizado. - Valor Médio R\$ 30,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Condutete de 1 polegada galvanizado	R\$ 22,69	Unidade	TCE - PARANÁ	25.355.308/0001-80	09/04/2024	CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ	3	2024	Processo Dispensa
CONDULETE GALVANIZADO 1" - CÓD.15548	R\$ 30,00	Unidade	TCE - PARANÁ	09.572.117/0001-14	22/04/2024	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO	2	2024	Processo Dispensa
Condutete de alumínio, tipo T, para eletroduto de aço galvanizado DN 25MM (1"), aparente, fornecimento e instalação. AF 10/2022.	R\$ 39,59	UN	LICITACON - TCE/RS	None	18/03/2024	PM DE AGUDO	3	2024	CCE

60. Conectores/adaptadores para condutete 1" polegada em metal galvanizado. - Valor Médio R\$4,26

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITES DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORÁRIO DE ACESSO	NOME LOJA	ENDEREÇO DA PESQUISA
Conector/ adaptador para condutete múltiplo 1"	R\$ 4,50	#####	Empório da Construção	https://www.google.com/url?url=https://www.emporioconstrucao.com.br/eletrica/conector-adaptador-para-condutete-multiplo-1-56251053-1
Adaptador para Condutete Múltiplo 1" Tramontina 56251/053	R\$ 4,59	#####	Eletropeças Comercial Eletrônica Ltda	https://www.google.com/url?url=https://www.eletropecas.com/produto/adaptador-para-condutete-multiplo-1-tramontina-56251-053-1
Adaptador Para Condutete Múltiplo 1" 56251053 Tramontina ELETRIK	R\$ 3,69	#####	Anhanguera Ferramentas	https://www.google.com/url?url=https://www.anhangueraferramentas.com.br/produto/adaptador-para-condutete-multiplo-1-56251053-1

61. Bucha plástica: Tamanho: 8mmx40mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e Similares. - Valor Médio R\$ 0,14

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
18062 - BUCHA - Bucha plástica para alvenaria 8 mm cinza	R\$ 0,14	UN	LICITACON - TCE/RS	49.914.417/0001-59	06/06/2024	PM DE BAGÉ	3	2024	PRE
BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO TAMANHO 8MM	R\$ 0,15	UN	LICITACON - TCE/RS	000.000.000-00	30/09/2024	PM DE FARROUPILHA	162	2024	PCE

62. Parafusos fenda cruzada (philips) para bucha 8mm (aproximadamente 5,0mmx60mm). - Valor Médio R\$ 0,25

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Parafusos 5 x 60, Philips.	R\$ 0,30	UN	LICITACON - TCE/RS	04.415.928/0163-53	21/02/2024	PM DE ITAQUI	9	2024	PRD
Parafuso Philips 5.0x60	R\$ 0,21	UN	LICITACON - TCE/RS	07.629.826/0001-63	05/12/2024	PM DE CRISTAL	162	2024	PRD

63. Abraçadeira tipo D com cunha, para fixação com parafusos, em metal galvanizado ou zincada, para eletroduto de 1". - Valor Médio R\$ 2,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	R\$ 3,40	UN	LICITACON - TCE/RS	52.976.508/0001-23	03/05/2024	PM DE SANTA MARIA	3	2024	CCE
ABRACADEIRA TIPO D 1 COM CUNHA GALVANIZADA	R\$ 1,92	Un	TCE - SANTA CATARINA	11.451.824/0001-02	01/10/2024	Prefeitura Municipal de Vargeão	PE40/2024	2024	Pregão Eletrônico
Abraçadeira tipo D com cunha 1"	R\$ 2,00	Pessoas	TCE - PARANÁ	08.943.537/0001-05	20/06/2024	MUNICÍPIO DE PLANALTO	15	2024	Pregão

64. Caixas de Sobrepor Para Ar Condicionado C/ Disjuntor de 20A e Tomada 20A. - Valor Médio R\$ 29,87

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CAIXA DE SOBREPOR PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA E DISJUNTOR 20A	R\$ 28,00	UN	LICITACON - TCE/RS	24.856.386/0001-04	10/10/2024	PM DE SANTA TEREZA	55	2024	PCP
CAIXA PLÁSTICA DE SOBREPOR PARA DISJUNTOR UNIPOLAR E TOMADA 20A, PARA AR CONDICIONADO	R\$ 31,74	UNIDADE	TCE - SANTA CATARINA	80.725.278/0001-65	20/12/2024	Prefeitura Municipal de Lacerdópolis	31/2024 - PRD	N/A	Dispensa de Licitação

65. Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 10A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; - Valor Médio R\$ 5,95

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Disjuntor unipolar Termomagnético norma DIN (Curva C) 10A - 6KA	R\$ 7,25	PC	LICITACON - TCE/RS	51.841.593/0001-50	22/11/2024	CM DE ENTRE-IJUÍ	10	2024	CCP
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 10 A DIN, UNIPOLAR	R\$ 5,20	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	19/06/2024	PM DE SÃO PEDRO DO SUL	15	2024	PCE
DISJUNTOR MONOPOLAR 10A MINI DIN PADRAO IEC - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO	R\$ 5,40	UN	LICITACON - TCE/RS	14.784.795/0001-80	10/04/2024	PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL	3	2024	PCE

66. Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 20A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini. - Valor Médio R\$ 7,81

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 20A DIN	R\$ 12,95	UN	LICITACON - TCE/RS	07.814.212/0001-51	25/01/2024	PM DE CANDELÁRIA	1	2024	PCE
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 20 A DIN, UNIPOLAR	R\$ 5,10	UN	LICITACON - TCE/RS	01.778.749/0001-27	19/06/2024	PM DE SÃO PEDRO DO SUL	15	2024	PCE
DISJUNTOR MONOPOLAR 20A MINI DIN PADRAO IEC - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO	R\$ 5,40	UN	LICITACON - TCE/RS	14.784.795/0001-80	10/04/2024	PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL	3	2024	PCE

67. Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 16A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini. - Valor Médio R\$ 5,30

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Mini-disjuntor termomagnetico, norma iec 60898, unipolar, 16a, 127v/227v	R\$ 5,95	PC	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	20/08/2024	PM DE PORTO ALEGRE	234	2024	PCE
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE 16 A DIN, UNIPOLAR	R\$ 5,10	UN	LICITACON - TCE/RS	01.778.749/0001-27	19/06/2024	PM DE SÃO PEDRO DO SUL	15	2024	PCE
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16A	R\$ 4,87	UN	LICITACON - TCE/RS	42.834.034/0001-21	04/09/2024	PM DE MARCELINO RAMOS	5	2024	PCE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

68. Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 32A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini. - Valor Médio R\$ 8,26

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR 32A DIN	R\$ 12,95	UN	LICITACON - TCE/RS	07.814.212/0001-51	25/01/2024	PM DE CANDELÁRIA	1	2024	PCE
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A CURVA B	R\$ 7,23	UNIDADE	TCE - SANTA CATARINA	48.914.445/0001-03	28/06/2024	Prefeitura Municipal de Ituporanga	28/2024 - PRE	2024	Pregão Eletrônico
DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 32A Disjuntor unipolar Din 32 amperes mínimo 3ka.	R\$ 5,65	UN	LICITACON - TCE/RS	37.683.566/0001-75	20/06/2024	PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL	19	2024	PCE
DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32A CURVA B	R\$ 7,23	UNIDADE	TCE - SANTA CATARINA	48.914.445/0001-03	28/06/2024	Prefeitura Municipal de Ituporanga	28/2024 - PRE	2024	Pregão Eletrônico

69. Isolador Olhal de Porcelana 72 mm x 54 mm (Pimentão) Dimensões: 72 mm x 54 mm Material: Porcelana esmaltada com pino central galvanizado. - Valor Médio R\$ 6,21

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
ISOLADOR OLHAL, PORCELANA, (PIMENTÃO) MEDIDAS MÍNIMAS 72 X 54MM	R\$ 5,95	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	05/08/2024	PM DE ALPESTRE	35	2024	PCE
Isolador Olhal de Porcelana 72 mm x 54 mm	R\$ 5,70	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	10/09/2024	PM DE JAGUARÃO	25	2024	PCE
ISOLADOR PORCELANA 54 X 72 TIPO PIMENTÃO (4839)	R\$ 7,00	UN	LICITACON - TCE/RS	52.299.446/0001-62	05/11/2024	PM DE ANTÔNIO PRADO	79	2024	PCP

70. Alças pré formadas para cabo de alumínio 10mm. - Valor Médio R\$ 2,57

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Alça pré-formada para Cabo alumínio de 10mm	R\$ 1,99	UN	LICITACON - TCE/RS	07.381.576/0001-95	30/04/2024	PM DE PICADA CAFÉ	11	2024	PCE
ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO ALUMÍNIO 10MM	R\$ 4,40	UN	LICITACON - TCE/RS	48.914.445/0001-03	19/04/2024	PM DE TAPERA	9	2024	PCE
ALÇA PRÉ-FORMADA DE SERVIÇO PARA CABO 10MM	R\$ 2,24	UN	LICITACON - TCE/RS	56.004.897/0001-86	03/10/2024	PM DE MORRO REDONDO	35	2024	PCE
ALÇA PRÉ-FORMADA PARA FIXAÇÃO DE CABO MULTIPLEX 10MM	R\$ 1,66	UN	LICITACON - TCE/RS	97.137.160/0001-19	03/05/2024	PM DE MOSTARDAS	38	2024	PCE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

71. Poste de concreto padrão RGE 1 X C10 - Valor Médio R\$ 2.805,59

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Poste de concreto padrão 7,5m, Multi 100 c/ caixa medidor acoplada, caixa de proteção na parte de trás do poste, trifásica, categoria C10, saída subterrânea, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MUNCK E MATERIAL PARA O PADRÃO DE ENTRADA - CATEGORIA C10 - RAMAL DE ENTRADA CABO	R\$ 2.399,95	UN	LICITACON - TCE/RS	07.838.745/0001-73	05/04/2024	PM DE SANTA CRUZ DO SUL	22	2024	PCE
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRI FÁSICA, C10, CABO DE 35 MM2 E DISJ. 100A (POSTE INCLUSO)	R\$ 3.200,00	UN	LICITACON - TCE/RS	15.217.182/0001-24	28/02/2024	PM DE NÃO-ME-TOQUE	8	2024	PCE
	R\$ 2.816,82	UN	LICITACON - TCE/RS	46.618.459/0001-54	24/07/2024	PM DE SANTA MARIA	20	2024	CCE

72. Poste de Concreto: Tipo: Concreto duplo T; Altura: 7,5M; Resistência: 90daN ou superior; Dimensões Aproximadas da Base: 18x24cm; Dimensões aproximadas do topo: 10x12cm; Características adicionais: Com topo perfurado para fixação dos arranjos; deverá ser entregue com içamento em local determinado pela administração pública, em cavidade de acordo com as recomendações do fabricante ou 40cm x 40cm x 1,35 prof. - Valor Médio R\$1.116,29

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
POSTE DUPLO T 7,5MT 90 DAN	R\$ 1.266,43	UN	LICITACON - TCE/RS	00.000.000/0000-00	16/10/2024	PM DE CAMAQUÃ	57	2024	PCE
Poste de Concreto Duplo T 90 DAN - 7,5 Metros -	R\$ 980,00	UN	LICITACON - TCE/RS	00.000.000/0000-00	11/11/2024	PM DE ILÓPOLIS	23	2024	PCE
Postes de concreto, tamanho 7,5 metros, 90dan, duplo T, instalado, para posterior instalação de braço e luminária.	R\$ 1.102,45	UN	LICITACON - TCE/RS	27.851.839/0001-90	30/07/2024	PM DE GUAPORÉ	104	2024	PCE

73. Curva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 3/4 POL; Cor: Cinza; Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 3/4". - Valor Médio R\$ 4,36

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
CURVA PVC RÍGIDA BRANCA 3/4 DIMENSÃO 3/4	R\$ 4,70	PC	LICITACON - TCE/RS	000.000.000-00	01/08/2024	PM DE PINTO BANDEIRA	30	2024	PCP
Curva PVC, 90°, 3/4, com rosca	R\$ 1,69	UN	LICITACON - TCE/RS	43.081.244/0001-59	16/09/2024	PM DE SÃO JOSÉ DO SUL	19	2024	PCE
ELETRODUTO RÍGIDO, EM PVC, COR CINZA, Ø 3/4".	R\$ 8,50	BRR	LICITACON - TCE/RS	00.944.539/0001-07	02/08/2024	PM DE SANTA ROSA	16	2024	PCE
CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	R\$ 3,63	UN	LICITACON - TCE/RS	000.000.000-00	16/05/2024	PM DE CAMPINA DAS MISSÕES	1	2024	CCE
CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	R\$ 3,40	UN	LICITACON - TCE/RS	16.868.674/0001-42	21/05/2024	PM DE RESTINGA SECA	24	2024	PCE
CURVA 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO 3/4" PARA ELETRODUTO	R\$ 4,25	UN	LICITACON - TCE/RS	94.112.976/0001-08	09/08/2024	PM DE DERRUBADAS	13	2024	PCE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

74. Luva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 3/4 POL; Cor: cinza; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condutele De 3/4 polegada, sem rosca. - Valor Médio R\$ 1,74

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Luva eletroduto pvc 3/4	R\$ 1,91	UN	LICITACON - TCE/RS	95.192.977/0001-64	08/08/2024	PM DE BALNEÁRIO PINHAL	52	2024	PCE
LUVA PVC PARA ELETRODUTO SEM ROSCA CINZA 3/4"	R\$ 1,27	UN	LICITACON - TCE/RS	13.460.002/0001-05	08/10/2024	PM DE RIO GRANDE	121	2024	PCE
LUVA PVC ROSCA 3/4"	R\$ 2,09	UN	LICITACON - TCE/RS	40.044.357/0001-96	02/05/2024	PM DE SÃO PEDRO DA SERRA	6	2024	PCE
LUVA PARA ELETRODUTO PVC 3/4" CINZA	R\$ 0,97	UN	LICITACON - TCE/RS	13.338.581/0001-18	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	13	2024	PCE
LUVA PVC ROSCA 3/4	R\$ 2,50	UN	LICITACON - TCE/RS	03.888.349/0001-08	01/08/2024	PM DE TIRADENTES DO SUL	22	2024	PCE

75. Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx40mm; Material: Aço Carbono; - Valor Médio R\$ 0,10

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Parafuso chipboard chata, fenda cruzada, bicromatizado 4,0x40.	R\$ 0,10	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	22/08/2024	PM DE PARAÍSO DO SUL	8	2024	PCE
PARAFUSO PHILIPS FENDA 4,0X40	R\$ 0,10	UN	TCE - SANTA CATARINA	01.276.119/0001-54	27/08/2024	Prefeitura Municipal de Tangará	PE50/2024	N/A	Pregão Eletrônico
PARAFUSOS PHILIPS TAMANHOS: 35X25; 35X30; 35X40; 40X12; 40X16; 40X22; 40X30; 40X40; 40X50; 50X30 ...	R\$ 0,11	UNIDADE	TCE - SANTA CATARINA	01.276.119/0001-54	17/12/2024	Prefeitura Municipal de Benedito Novo	89/2024 - PRE	N/A	Pregão Eletrônico
PARAFUSO PHILIPS 40X40MM	R\$ 0,09	UNIDADE	TCE - SANTA CATARINA	04.276.377/0001-29	15/08/2024	Prefeitura Municipal de Fraiburgo	23/2024 - PRE	2024	Pregão Eletrônico

76. Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,5mmx30mm; Material: Aço carbono; Tipo de cabeça: Chata. - Valor Médio R\$ 0,05

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Parafuso material: bicromatizado, tipo: cabeça chata, comprimento: 30, diâmetro: 3,5, características adicionais: fenda philips, aplicação: madeira	R\$ 0,08	Unidade	PNCP	07.443.848/0001-34	22/07/2024	FUNDAÇÃO EDUC, PES INOV PRESIDENTE PRUDENTE	9,3114E+16	2024	N/A
Parafuso Philips 3,5 x 30	R\$ 0,05	UN	LICITACON - TCE/RS	48.715.118/0001-22	15/07/2024	PM DE VENÂNCIO AIRES	26	2024	PCE
Parafuso philips cabeça chata 3,5x30mm	R\$ 0,04	UN	LICITACON - TCE/RS	47.629.289/0001-76	29/02/2024	PM DE GLORINHA	8	2024	PCE

77. Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata. - Valor Médio R\$ 0,15

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Parafuso de 4,20 x 40 mm - em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda philips.	R\$ 0,20	UN	LICITACON - TCE/RS	52.965.510/0001-05	21/05/2024	PM DE ERECHIM	45	2024	PCE
PARAFUSO CABEÇA CHATA 4,0X20 PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILIPS 4,0 X 20MM	R\$ 0,10	UN	LICITACON - TCE/RS	13.869.980/0001-05	11/03/2024	PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL	6	2024	PRP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

78. Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,0mmx25mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata; - Valor Médio R\$ 0,04

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
PARAFUSO PHILIPS 3,0X25MM	R\$ 0,05	UNIDADE	TCE - SANTA CATARINA	21.203.162/0001-05	05/11/2024	Prefeitura Municipal de Ararutã	38/2024 - PRE	N/A	Pregão Eletrônico
PARAFUSO CAB. CHATA 3,0X25	R\$ 0,03	UNIDADE	TCE - SANTA CATARINA	85.598.936/0001-19	27/05/2024	Prefeitura Municipal de Porto Belo	27/2024 - PRE	2024	Pregão Eletrônico

79. Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,5mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata; - Valor Médio R\$ 0,08

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 20MM	R\$ 0,07	UND	TCE - SANTA CATARINA	23.947.271/0001-54	24/05/2024	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	PE88/2024	2024	Pregão Eletrônico
PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 20MM	R\$ 0,04	UNID	TCE - SANTA CATARINA	21.923.554/0001-30	28/02/2024	Prefeitura Municipal de Guabiruba	1/2024 - PRE	2024	Pregão Eletrônico
Parafuso Philips. 4,5 x 20, chipboard, cabeça chata, rosca auto cortante. Fabricado em aço bicromatizado. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	R\$ 0,15	UN	LICITACON - TCE/RS	23.334.784/0001-90	21/10/2024	PM DE IMBÉ	116	2024	PCE

80. Bucha plástica: Tamanho: 6mmx30mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares. - Valor Médio R\$ 0,05

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
Bucha plástica 6 mm com anel de vedação de concreto alvenaria, feita de polietileno (pead), melhor qualidade, com garras para melhor fixação da bucha e bucha para	R\$ 0,07	UN	LICITACON - TCE/RS	05.393.935/0001-07	26/08/2024	PM DE ITATI	45	2024	PCE
18062 - BUCHA - Bucha plástica para alvenaria 6 mm cinza	R\$ 0,09	UN	LICITACON - TCE/RS	49.914.417/0001-59	06/06/2024	PM DE BAGÉ	3	2024	PRE
BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO TAMANHO 6MM	R\$ 0,01	UN	LICITACON - TCE/RS	48.715.118/0001-22	19/08/2024	PM DE FARROUPILHA	135	2024	PCE
BUCHA PARA TIJOLO 6 MM COM ABA	R\$ 0,05	UN	LICITACON - TCE/RS	29.147.716/0001-06	20/05/2024	PM DE GETÚLIO VARGAS	64	2024	PCP

81. Bucha plástica: Tamanho: 10mmx50mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares. - Valor Médio R\$ 0,12

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO TAMANHO 10MM	R\$ 0,03	UN	LICITACON - TCE/RS	48.715.118/0001-22	19/08/2024	PM DE FARROUPILHA	135	2024	PCE
Bucha plástica 10mm	R\$ 0,22	UN	LICITACON - TCE/RS	53.445.793/0001-19	08/08/2024	PM DE NOVA BOA VISTA	45	2024	PCP
BUCHA PLÁSTICA 10MM	R\$ 0,06	UN	LICITACON - TCE/RS	47.629.289/0001-76	17/06/2024	PM DE EREBANGO	14	2024	PCP
BUCHA PLÁSTICA 10MM	R\$ 0,22	UN	LICITACON - TCE/RS	17.829.424/0001-66	16/09/2024	PM DE RODEIO BONITO	8	2024	PCP
Bucha plástica 10mm	R\$ 0,08	UN	LICITACON - TCE/RS	47.629.289/0001-76	23/07/2024	PM DE ENGENHO VELHO	8	2024	PCE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

82. Tomada dupla de embutir, 4x2: Modelo: dupla; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136. Valor Médio R\$ 7,22

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	CNPJ FORNECEDOR	DATA DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO DA COMPRA	MODALIDADE LICITAÇÃO
TOMADA DUPLA MODULAR 10A DE EMBUTIR PARA CAIXA 4X2	R\$ 9,00	UN	LICITACON - TCE/RS	31.981.364/0001-23	20/06/2024	PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL	19	2024	PCE
Tomada Dupla 20 A 4x2 de embutir	R\$ 5,72	Outras Unidades e Medidas	TCE - PARANÁ	20.784.313/0001-95	24/04/2024	MUNICÍPIO DE TOLEDO	16	2024	Pregão
Tomada dupla embutir 2P+T, 4x2 com tampa, 20A, 250v.	R\$ 6,95	UN	LICITACON - TCE/RS	05.117.514/0001-45	30/04/2024	PM DE PICADA CAFÉ	11	2024	PCE

83. Abraçadeira: Material: Nylon, Tamanho 200mmx4,8mm, Cor: Preta, Pacote com 100 UN -Valor médio R\$ 6,27

Descrição	Vir. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
ABRAÇADEIRA NYLON 200MMX4,8MM COM 100 UNIDADES	R\$ 10,35	UNIDADE	18/03/2024	Prefeitura Municipal de Tijuca	TCE - SANTA CATARINA
ABRAÇADEIRA DE NYLON, COM MEDIDAS MÍNIMAS 280MM X 4,8MM. PACOTE COM 100 UN. COR A ESCOLHER NO EMPENHO.	R\$ 16,27	PAC	28/08/2024	PM DE VERA CRUZ	LICITACON - TCE/RS
ABRAÇADEIRA DE NYLON PACOTE COM 100 PEÇAS TAMANHO 3,6X200MM	R\$ 5,00	PAC	22/02/2024	PM DE CATUIPE	LICITACON - TCE/RS
ABRAÇADEIRA DE NYLON, COM MEDIDAS MÍNIMAS 280MM X 4,8MM. PACOTE COM 100 UN. COR A ESCOLHER NO EMPENHO.	R\$ 16,27	PAC	28/08/2024	PM DE VERA CRUZ	LICITACON - TCE/RS
ABRAÇADEIRA NYLON 2,5mmX200mm PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 3,23	UN	22/05/2024	PM DE IVOTI	LICITACON - TCE/RS
Abraçadeira De Nylon 200mmX2,5mm preta pacote com 100 unidades	R\$ 3,52	PC	04/03/2024	PM DE TAPEJARA	LICITACON - TCE/RS
ABRAÇADEIRA DE NYLON, 140MM X 3,6MM, PCT C/ 100 UN, PRETA OU BRANCA	R\$ 6,19	PAC	13/12/2024	PM DE TRAVESSEIRO	LICITACON - TCE/RS

84. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 6 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C. – Valor Médio R\$391,00

Descrição	Vir. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar, Aplicação: Instalação Elétrica, Material Do Condutor: Cobre, Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc, Bitola: 6 M	R\$ 5,00	Metro	05/11/2024	PREF.MUN.DE SANTANA	PNCP
Cabo elétrico flexível - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC, BITOLA 6 MM	R\$ 3,90	Metro	13/02/2025	COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	PNCP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Cabo elétrico flexível - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, APLICAÇÃOINSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTOTERMOPLÁSTICO-PVC, BITOLA 6 MM	R\$ 3,90	Metro	13/02/2025	COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	PNCP
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar , Aplicação: Instalação Elétrica , Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Bitola: 6 M	R\$ 5,00	Metro	05/11/2024	PREF.MUN.DE SANTANA	PNCP

85. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 6 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C – Valor Médio R\$391,00

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar , Aplicação: Instalação Elétrica , Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Bitola: 6 M	R\$ 5,00	Metro	05/11/2024	PREF.MUN.DE SANTANA	PNCP
Cabo elétrico flexível - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, APLICAÇÃOINSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTOTERMOPLÁSTICO-PVC, BITOLA 6 MM	R\$ 3,90	Metro	13/02/2025	COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	PNCP
Cabo elétrico flexível - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, APLICAÇÃOINSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTOTERMOPLÁSTICO-PVC, BITOLA 6 MM	R\$ 3,90	Metro	13/02/2025	COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	PNCP
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar , Aplicação: Instalação Elétrica , Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Bitola: 6 M	R\$ 5,00	Metro	05/11/2024	PREF.MUN.DE SANTANA	PNCP

86. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 6 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C; - Valor Médio R\$391,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar , Aplicação: Instalação Elétrica , Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Bitola: 6 M	R\$ 5,00	Metro	05/11/2024	PREF.MUN.DE SANTANA	PNCP
Cabo elétrico flexível - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, APLICAÇÃOINSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTOTERMOPLÁSTICO-PVC, BITOLA 6 MM	R\$ 3,90	Metro	13/02/2025	COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	PNCP
Cabo elétrico flexível - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO UNIPOLAR, APLICAÇÃOINSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA COMPOSTOTERMOPLÁSTICO-PVC, BITOLA 6 MM	R\$ 3,90	Metro	13/02/2025	COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	PNCP
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar , Aplicação: Instalação Elétrica , Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Composto Termoplástico-Pvc , Bitola: 6 M	R\$ 5,00	Metro	05/11/2024	PREF.MUN.DE SANTANA	PNCP

87. Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 40A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2) – Valor Médio R\$55,91

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A	R\$ 80,86	UN	06/03/2024	PM DE CAPITÃO	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A	R\$ 54,07	UN	24/07/2024	PM DE SANTA MARIA	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40A	R\$ 23,20	UN	10/05/2024	PM DE HULHA NEGRA	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 40A CURVA C - 6KA	R\$ 32,79	UN	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A	R\$ 104,53	UN	15/05/2024	PM DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR	LICITACON - TCE/RS

88. Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 50A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2) – Valor Médio R\$48,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Disjuntor DIN tripolar 50A.	R\$ 26,03	UN	05/09/2024	PM DE SOLEDADE	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50A	R\$ 22,94	UN	04/09/2024	PM DE MARCELINO RAMOS	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	R\$ 63,79	UN	24/07/2024	PM DE SANTA MARIA	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	R\$ 33,00	UN	10/10/2024	PM DE SANTA TEREZA	LICITACON - TCE/RS
Disjuntor termomagnético tripolar 50A	R\$ 107,61	UN	12/03/2024	PM DE CANDELÁRIA	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	R\$ 70,00	UN	06/03/2024	PM DE ALEGRIA	LICITACON - TCE/RS

89. Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 63A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2) – Valor Médio R\$41,28

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN (Curva C) 63A - 6KA	R\$ 63,33	PC	22/11/2024	CM DE ENTRE-IJUÍ	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 63A	R\$ 95,77	UN	06/08/2024	PM DE PORTO ALEGRE	LICITACON - TCE/RS
Disjuntor tripolar curvatura C 63A	R\$ 20,00	UN	09/05/2024	PM DE IBARAMA	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A CURVA C - 6KA	R\$ 32,52	UN	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	LICITACON - TCE/RS
1.11.5.2.3. DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PARA TRILHO DIN 63A	R\$ 98,61	UN	04/11/2024	PM DE TRÊS PASSOS	LICITACON - TCE/RS
Disjuntor tripolar termomagnético de 63A, padrão DIN/IEC, capacidade mínima de interrupção 5kA em 220/380Vac, curva C, fixação em trilho.	R\$ 27,98	PC	05/04/2024	PM DE SANTA CRUZ DO SUL	LICITACON - TCE/RS

90. Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 25A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente. – Valor Médio R\$59,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	R\$ 22,38	ADES	24/09/2024	PM DE BOM PRINCÍPIO	LICITACON - TCE/RS
Interruptor diferencial residual 02 pólos, 25A, 30mA	R\$ 50,00	UN	29/02/2024	PM DE GLORINHA	LICITACON - TCE/RS
Dispositivo Diferencial residual; 1P+N (220V AC); Corrente residual nominal (30mA); Corrente nominal 25A.	R\$ 60,80	UN	05/04/2024	PM DE SANTA CRUZ DO SUL	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, CORRENTE NOMINAL 25A, SENSIBILIDADE 30MA, TENSÃO DE EMPREGO 110-230V 50/60HZ.	R\$ 63,99	UN	17/10/2024	PM DE SANTA ROSA	LICITACON - TCE/RS
Disjuntor bipolar DR (Fase/Neutro IN 30mA) - DIN 25A	R\$ 108,28	PC	22/11/2024	CM DE ENTRE-IJUÍ	LICITACON - TCE/RS
DR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A (25902)	R\$ 63,80	UN	05/11/2024	PM DE ANTÔNIO PRADO	LICITACON - TCE/RS

91. Interruptor duplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho – Valor Médio R\$10,93

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR 2 TECLAS 10A/250V	R\$ 74,33	UN	23/07/2024	PM DE SEGREDO	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR COMPLETO	R\$ 12,45	UN	21/08/2024	PM DE PORTO XAVIER	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR EMBUTIR 4X2 1 TECLA 250 V COMPLETO	R\$ 4,00	UN	28/05/2024	PM DE RIO GRANDE	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR INTERNO DUPLO 10A 250V COM PLACA	R\$ 6,00	UN	02/07/2024	PM DE GENERAL CÂMARA	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA EMBUTIR, BRANCO, 10A	R\$ 21,28	UN	16/09/2024	PM DE RODEIO BONITO	LICITACON - TCE/RS

92. Interruptor triplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho – Valor Médio R\$7,04

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
INTERRUPTOR TRIPLO, 10A, DE EMBUTIR	R\$ 6,89	UN	29/05/2024	PM DE SINIMBU	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR INTERNO TRIPLO 10A 250V COM PLACA	R\$ 8,00	UN	02/07/2024	PM DE GENERAL CÂMARA	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR TRIPLO, 10A, DE EMBUTIR	R\$ 6,89	UN	29/05/2024	PM DE SINIMBU	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR TRIPLO DE EMBUTIR	R\$ 7,15	UN	14/03/2024	PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	LICITACON - TCE/RS
Interruptor triplo Simples embutir - c/ Placa	R\$ 7,22	UN	05/04/2024	PM DE SANTA CRUZ DO SUL	LICITACON - TCE/RS
131704 - INTERRUPTOR - INTERRUPTOR TRIPLO 10A	R\$ 6,00	UN	14/01/2025	PM DE MAQUINÉ	LICITACON - TCE/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

93. Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO – Valor Médio R\$40,26

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
CHUVEIRO ELETTRICO - 5500W - 220V Chuveiro elétrico, potência mínima 5500w, 220v.	R\$ 54,15	UN	18/09/2024	PM DE CAIBATÉ	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELÉTRICO MÍNIMO 5500W 220V	R\$ 91,29	UN	23/10/2024	PM DE NOVO CABRAIS	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELÉTRICO 220V, 5500W, BRANCO	R\$ 39,50	UN	16/07/2024	PM DE CERRO GRANDE	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO/DUCHA 5500W 220V	R\$ 35,34	UN	17/12/2024	PM DE SÃO GABRIEL	LICITACON - TCE/RS
Chuveiro ducha 5500W 220V	R\$ 32,06	UN	04/03/2024	PM DE TAPEJARA	LICITACON - TCE/RS

94. Torneira Elétrica: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO; Características adicionais: Com registro para abertura e fechamento da vazão de água – Valor Médio R\$96,04

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Torneira elétrica bica alta versátil branca 220v 5500w	R\$ 97,00	UN	13/05/2024	PM DE FREDERICO WESTPHALEN	LICITACON - TCE/RS
TORNEIRA ELÉTRICA BRANCA, DE BANCADA, PARA COZINHA, 220v 5500w	R\$ 92,16	UN	21/05/2024	PM DE ESTÂNCIA VELHA	LICITACON - TCE/RS
Torneira elétrica para cozinha, 3 temperaturas, tensão elétrica: 220V, potência: 5500W	R\$ 99,00	UN	29/11/2024	PM DE VACARIA	LICITACON - TCE/RS
TORNEIRA ELÉTRICA TENSÃO 220V POTÊNCIA 5500W COM PELO MENOS TRÊS AJUSTES DE TEMPERATURAS	R\$ 96,00	UN	22/01/2025	PM DE FARROUPILHA	LICITACON - TCE/RS
Torneira Elétrica 5500w 220v Versátil Branca.	R\$ 123,26	UN	06/12/2024	PM DE ARROIO DO PADRE	LICITACON - TCE/RS
Torneira Elétrica Versátil de parede 220V 5500W	R\$ 125,99	UN	31/01/2025	PM DE ENCANTADO	LICITACON - TCE/RS

95. Luminária de Emergência: Tipo: 30 Leds; Voltagem: Bivolt; Luz branco frio; Autonomia: 6 Horas em máxima potência; Grau de Proteção: IP20; Fluxo Luminoso em máxima potência: 100 lúmens. – Valor Médio R\$17,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDs	R\$ 18,00	UN	06/08/2024	PM DE NOVA CANDELÁRIA	LICITACON - TCE/RS
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDs	R\$ 18,00	UN	06/08/2024	PM DE NOVA CANDELÁRIA	LICITACON - TCE/RS
LUMINÁRIA LUZ DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W BIVOLT, TONALIDADE BRANCO FRIO	R\$ 12,95	UN	07/11/2024	PM DE SENADOR SALGADO FILHO	LICITACON - TCE/RS
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED, MÍNIMO 2W, DE 40 A 100 LÚMENS, BIVOLT, AUTONOMIA MÍNIMA DE 03 A 06 HORAS, AO MENOS 30 LEDS, COM BATERIA DE ION-LÍTIO 3,7V	R\$ 17,00	UN	20/08/2024	PM DE NOVA BOA VISTA	LICITACON - TCE/RS
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTENCIA 2W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS.	R\$ 17,06	UN	23/07/2024	PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL	LICITACON - TCE/RS
LUZ DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	R\$ 10,69	UN	21/02/2024	PM DE FAZENDA VILANOVA	LICITACON - TCE/RS
LUZ DE EMERGÊNCIA 30 LEDS	R\$ 15,19	UN	11/09/2024	PM DE NOVA SANTA RITA	LICITACON - TCE/RS

96. Conjunto Interruptor simples com tomada de embutir, 4x2; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tipo de Tomada: 20A, 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho – Valor Médio R\$ 6,47

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
INTERRUPTOR SIMPLES 10A + TOMADA 2P+T 20A (4024)	R\$ 8,60	UN	05/11/2024	PM DE ANTÔNIO PRADO	LICITACON - TCE/RS
CONJUNTO ESPELHO 4X2 COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES HORIZONTAL 10A 250V	R\$ 3,99	UN	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	LICITACON - TCE/RS
CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T 10A 250V, ACIONAMENTO 1 TECLA SIMPLES INSTALAÇÃO DE EMBUTIR, CORRENTE, 10, COR TECLA BRANCA	R\$ 6,03	UN	21/06/2024	PM DE PINHEIRO MACHADO	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES, COM TOMADA, 10A 250V C/ ESPELHO PLÁSTICO-INTERRUPTOR SIMPLES+ TOMADA 2P+T10A,250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR4"X2" (PLACA+SUPORTE+MÓDULOS)	R\$ 7,10	UN	10/04/2024	PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	R\$ 6,29	UN	16/02/2024	PM DE NOVO BARREIRO	LICITACON - TCE/RS
CONJUNTO PLACA 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 20A 250V	R\$ 3,60	UN	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	LICITACON - TCE/RS

97. Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 32A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente. Valor Médio R\$95,81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
DISJUNTOR RESIDUAL DR, 32A, 30MA, 250V	R\$ 106,35	UN	09/09/2024	PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL DR TETRAPOLAR 32A 30MA 230V	R\$ 145,00	UNIDADE	28/05/2024	Prefeitura Municipal de Pinhalzinho	TCE - SANTA CATARINA
DISJUNTOR RESIDUAL DR, 32A, 30MA, 250V	R\$ 106,35	UN	09/09/2024	PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR RESIDUAL DR, 32A, 30MA, 250V	R\$ 106,35	UN	09/09/2024	PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	LICITACON - TCE/RS
DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR) TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	R\$ 22,38	ADES	24/09/2024	PM DE BOM PRINCÍPIO	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR DIFERENCIAL DR BIPOLAR 32A 30mA	R\$ 36,85	UN	04/03/2024	PM DE FARROUPILHA	LICITACON - TCE/RS
INTERRUPTOR DR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 POLOS 40A 30MA	R\$ 60,00	UN	11/03/2024	PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL	LICITACON - TCE/RS
DR DIFERENCIAL RESIDUAL MONOFÁSICO DE 63ª 30MA	R\$ 100,00	UN	20/08/2024	PM DE NOVA BOA VISTA	LICITACON - TCE/RS

98. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 6 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C; - Valor Médio R\$209,99

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar , Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama , Bitola: 4,0 M	R\$ 225,00	Rolo 100,00 M	09/09/2024	INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/ C.JANUÁR	PNCP
14959 - FIO - Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Preta. (compra mínima 1 rolo de 100 metros).CATMAT 4 ...	R\$ 210,00	RL	06/06/2024	PM DE CHARQUEADAS	LICITACON - TCE/RS
14959 - FIO - Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Vermelha. (compra mínima 1 rolo de 100 metros).CATMA ...	R\$ 209,99	RL	06/06/2024	PM DE CHARQUEADAS	LICITACON - TCE/RS

99. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 6 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C; - Valor Médio R\$209,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar , Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama , Bitola: 4,0 M	R\$ 225,00	Rolo 100,00 M	09/09/2024	INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/ C.JANUÁR	PNCP
14959 - FIO - Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Preta. (compra mínima 1 rolo de 100 metros).CATMAT 4 ...	R\$ 210,00	RL	06/06/2024	PM DE CHARQUEADAS	LICITACON - TCE/RS
14959 - FIO - Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Vermelha. (compra mínima 1 rolo de 100 metros).CATMA ...	R\$ 209,99	RL	06/06/2024	PM DE CHARQUEADAS	LICITACON - TCE/RS

100. Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 6 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C; - Valor Médio R\$209,99

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 450/750 V, Tipo: Unipolar , Cor Da Cobertura: Preta , Material Do Condutor: Cobre , Material Cobertura: Composto Termoplástico Antichama , Bitola: 4,0 M	R\$ 225,00	Rolo 100,00 M	09/09/2024	INST.F.ED.,CIENC.E TEC.DO NORT DE MG/ C.JANUÁR	PNCP
14959 - FIO - Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Preta. (compra mínima 1 rolo de 100 metros).CATMAT 4 ...	R\$ 210,00	RL	06/06/2024	PM DE CHARQUEADAS	LICITACON - TCE/RS
14959 - FIO - Fio Elétrico Isolado Material Do Condutor: Cobre , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 750 V, Material Isolamento: Pvc , Características Adicionais: Flexível , Cor Do Isolamento: Vermelha. (compra mínima 1 rolo de 100 metros).CATMA ...	R\$ 209,99	RL	06/06/2024	PM DE CHARQUEADAS	LICITACON - TCE/RS

101. Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 6800W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO – Valor Médio R\$ 44,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Descrição	Vir. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
DUCHA ELETRÔNICA 220V/6800W	R\$ 44,00	UN	21/05/2024	PM DE ESTÂNCIA VELHA	LICITACON - TCE/RS
Chuveiro elétrico (multitemperatura) 220v 6800w branco	R\$ 98,00	UN	09/09/2024	TERMASA - CIA. ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELÉTRICO 200V 6800W	R\$ 44,99	UN	01/07/2024	PM DE QUEVEDOS	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELETRICO Chuveiro Elétrico Advanced Turbo Multitemperaturas 6400w 220v BrancoCom Pressurizador embutidoComando multitemperaturas 4 temperaturas	R\$ 87,00	UN	20/06/2024	PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELÉTRICO 6800W E 4 TEMPERATURAS	R\$ 43,80	UN	29/11/2024	PM DE VACARIA	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELETRICO Chuveiro Elétrico Advanced Turbo Multitemperaturas 6400w 220v BrancoCom Pressurizador embutidoComando multitemperaturas 4 temperaturas	R\$ 87,00	UN	20/06/2024	PM DE SANTA BÁRBARA DO SUL	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6.800 WATTS COM 4 TEMPERATU	R\$ 46,00	UN	15/02/2024	PM DE ERNESTINA	LICITACON - TCE/RS
Chuveiro elétrico (multitemperatura) 220v 6800w branco	R\$ 98,00	UN	09/09/2024	TERMASA - CIA. ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELÉTRICO MULTITEMPERATURA 220V 6.800 WATTS	R\$ 44,50	UN	31/10/2024	PM DE SERAFINA CORRÊA	LICITACON - TCE/RS
Ducha de no mínimo 6800w/220v - 4T	R\$ 43,00	UN	07/08/2024	PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	LICITACON - TCE/RS
CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6.800 WATTS COM 4 TEMPERATU	R\$ 47,00	UN	25/06/2024	PM DE ERNESTINA	LICITACON - TCE/RS
DUCHA ELETRÔNICA 220V/6800W	R\$ 44,00	UN	21/05/2024	PM DE ESTÂNCIA VELHA	LICITACON - TCE/RS

102. Chave contatora de potência. Corrente nominal (In): 18A. AC-3 Ue <= 440V. Tensão de comando: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Deve possuir 1 contato auxiliar, 1NA(1NO). Grau de proteção da bobina e contatos auxiliares: IP20. Tensão nominal de isolamento (Ui): 1000V. Fixação em trilho DIN 35mm. Tensão nominal de emprego (Ue): 690V. Em acordo com as normas internacionais IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 41. – Valor Médio R\$73,94

Descrição	Vir. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
CHAVE CONTACTADORA STECK 18A BOBINA 220V	R\$ 36,00	UN	16/01/2025	PM DE BOA VISTA DO CADEADO	LICITACON - TCE/RS
Contator tripolar 18A 220v 60hz acoplável em trilho DIN 35mm.	R\$ 90,00	UN	17/12/2024	PM DE ARROIO DO PADRE	LICITACON - TCE/RS
Chave Contatora Tripolar 18A 220 Volts	R\$ 72,90	UN	11/11/2024	PM DE ILÓPOLIS	LICITACON - TCE/RS
CONTACTORA BOMBA D AGUA- CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18A - 220V . COM TRÊS PÓLOS PRINCIPAIS E UM PÓLO AUXILIAR, ESTE CONTATOR É IDEAL PARA USO EM APLICAÇÕES ELÉTRICAS.	R\$ 74,99	UN	21/06/2024	PM DE PINHEIRO MACHADO	LICITACON - TCE/RS

103. Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 6 MM²; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex – Valor Médio R\$3,81 p/metro

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
CABO ALUMÍNIO MULTIPLEX MONOFÁSICO 2X10MM ² - NEUTRO ISOLADO	R\$ 244,30	RL	21/05/2024	PM DE AUGUSTO PESTANA	LICITACON - TCE/RS
Cabo flexível, cor azul, rolo com 100 metros, condutor de cobre 1X2,5mm ² , isolamento 450/750V, têmpera mole, classe 5, extra flexível, com isolamento em dupla camada de composto termoplástico de PVC/A. Atendendo às normas: NBR 247-3 E NBR 5410.	R\$ 179,81	RL	02/12/2024	PM DE GLORINHA	LICITACON - TCE/RS
CABO MULTIPLEX MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO DUPLEX 10MM 2 VIAS ISOLADAS COLORIDAS(NEUTRO ISOLADO) 0,6/1KV CONDUTOR DE ALUMÍNIO COM ENCORDAMENTO REDONDO COMPACTADO	R\$ 2,29	M	03/05/2024	PM DE MOSTARDAS	LICITACON - TCE/RS
Cabo Elétrico MultiplexadoMaterial Do Condutor: AlumínioMaterial Isolamento: PeFormação Do Cabo: 3 X 16 MM2Tensão Isolamento: 0,6/1 KVNormas Técnicas: Nbr 8182CATAT 604787Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão	R\$ 3,79	M	03/04/2024	PM DE ESTEIO	LICITACON - TCE/RS
Cabo multiplex,alumínio,3x10 mm2,c/neutro sustent. 0,6/1kv,quadriplex	R\$ 4,75	UN	20/08/2024	PM DE PORTO ALEGRE	LICITACON - TCE/RS
Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 6 mm2	R\$ 4,40	M	06/02/2025	PM DE ARVOREZINHA	LICITACON - TCE/RS

104. Abraçadeira BAP 3: Comprimento 1200mm; Material: Aço Galvanizado; Carga mínima suportada: 20kg; Diâmetro do poste: 25cm a 31cm; Características Adicionais: Com parafuso e porca para fixação – Valor Médio R\$16,92

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
ABRAÇADEIRA AJUSTÁVEL, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA POSTE BAP 3 COM PARAFUSO	R\$ 13,80	UN	22/10/2024	PM DE PANAMBI	LICITACON - TCE/RS
Kit abraçadeira para poste com parafuso BAP 3 1200 mm	R\$ 16,50	UN	18/12/2024	PM DE TAPES	LICITACON - TCE/RS
ABRAÇADEIRA PARA POSTE EM AÇO CARBONO, BAP 3, COMPRIMENTO DE 1200MM, COM PARAFUSO E PORCA	R\$ 38,90	UN	03/07/2024	PM DE ANTÔNIO PRADO	LICITACON - TCE/RS
ABRAÇADEIRA AJUSTAVEL 1200MM PARA POSTES REDONDOS, FITA DE AÇO, COM PARAFUSO AJUSTADOR E PORCA	R\$ 25,00	UN	26/06/2024	PM DE COTIPORÃ	LICITACON - TCE/RS
BAP 3, abraçadeira furada, ajustável aço galvanizado tipo fita com parafuso J e polca incluso com 120 centímetros de comprimento	R\$ 12,39	UN	13/06/2024	PM DE SERTÃO SANTANA	LICITACON - TCE/RS

105. Dispositivo de Proteção de Surto(DPS) Tensão Máxima de operação continuada: 275 VCA; Classe II; corrente nominal de descarga (In): 20KA, Corrente Máxima de descarga(Imax): 45kA; para condutores de 4mm² a 25mm²; Sinalização: Indicador mecânico de status; Características adicionais: Para fixação em trilho DIN – Valor Médio R\$50,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Descrição	Vlr. Unit.	Unid.	Data	Órgão	Fonte
DISPOSITIVO DPS UNIPOLAR 275V 45KA	R\$ 51,50	UN	11/07/2024	PM DE PORTO LUCENA	LICITACON - TCE/RS
DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO DE PS, 275V, 20KA	R\$ 52,91	UN	09/09/2024	PM DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	LICITACON - TCE/RS
Dispositivo de proteção contra surtos DPS (UC 275VAC; I _{max} 45KA; I _n 20KA UP menor ou igual a 1.5 KV)	R\$ 27,00	UN	30/04/2024	PM DE PICADA CAFÉ	LICITACON - TCE/RS
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DPS 45KA CLASSE 2 DPS1: 275VCA(BRANCO), I _{MAX} 45KA, I _N 20KA, UP MENOR OU IGUAL A 1.5KV, 50/60HZ, TEMPO DE RESPOSTA < 25NS, IP 20, TEMPERATURA DE APLICAÇÃO -40°C ~ 80°C. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR IEC 61643-1	R\$ 40,00	UN	19/11/2024	PM DE PRESIDENTE LUCENA	LICITACON - TCE/RS
DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	R\$ 58,67	UN	31/07/2024	PM DE SANTA MARIA	LICITACON - TCE/RS
DPS, PROTETOR DE SURTOS, CLASSE 2, 45KA 275V, MONOPOLAR	R\$ 50,00	UN	19/04/2024	PM DE TAPERA	LICITACON - TCE/RS
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) - 45KA	R\$ 59,00	UN	02/12/2024	PM DE RONDINHA	LICITACON - TCE/RS

106. Caixa de medição padrão cpfl/rge: material: acrílico; tipo: sobrepor; medidas aproximadas: 500 mm, largura: 260 mm, profundidade:180 mm; tipo medidor:trifásico; características adicionais: com suporte para disjuntor tipo din e lente – Valor Médio R\$150,00

RESULTADO 1

Descrição do Item: Caixa medição polif. CPFL

Valor Unitário: R\$ 150,00

Órgão: PM DE VALE REAL

Unidade: PC

Data: 24/05/2024

Quantidade: 15.00

Fonte: LICITACON - TCE/RS

RESULTADO 2

Descrição do Item: CAIXA DE MEDIÇÃO EM POLICARBONATO POLIFÁSICA PADRÃO RGE (26006)

Valor Unitário: R\$ 129,50

Órgão: PM DE ANTÔNIO PRADO

Unidade: UN

Data: 05/11/2024

Quantidade: 17.00

Fonte: LICITACON - TCE/RS

RESULTADO 3

Descrição do Item: CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO OFICIAL

Valor Unitário: R\$ 186,00

Órgão: PM DE SANTIAGO

Unidade: UN

Data: 10/07/2024

Quantidade: 7.00

Fonte: LICITACON - TCE/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

7. Dos preços médios obtidos nas pesquisas de preços supramencionadas no item 6:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO (UNITÁRIO)	VALOR MÉDIO (TOTAL) R\$
1	Lâmpada Led tubular (120cm) 20w: Modelo: Led; Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal:20 W; Tipo Base: G13; Fluxo Luminoso mínimo:2000 LM; Tipo de base: G13; Temperatura De Cor: 6500 K; Formato: Tubular T8;Comprimento: 1200 MM; Vida Média: 25.000H;Índice De Reprodução De Cor - Irc: Mínimo 80%	UN.	400	7,64	3056,00
2	Lâmpada Bulbo led 12W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 12 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 1100 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	300	2,74	822,00
3	Lâmpada Bulbo led 50W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 50 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 4000 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	50	12,83	641,50
4	Arandela de parede tipo tartaruga para área externa: Tipo: Arandela; Corpo: Metal; Tipo de Lâmpada: 1xBulbo (até 15w Led); Soquete: E-27; Grau de Proteção: IP65 ou superior; Características Adicionais: Com Grade De Proteção; Material do Difusor: Vidro ou Termoplástico	UN.	10	14,10	141,00
5	Plafon com soquete e-27 de porcelana: Material Corpo: Pvc; Formato: Redondo; Cor: Branca; Características Adicionais: Simples com Soquete De Porcelana, Base E-27; Potência da Lâmpada: Até 100W	UN.	40	2,46	98,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

6	Lâmpada led tubular (60cm) T8 10w: Modelo: Led; Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 10W; Tipo de Base: G13; Fluxo Luminoso: Mínimo 800LM; Temperatura da cor: 6500k; Formato: Tubular; Comprimento: 600mm; Vida Útil média: 25.000H; IRC: Mínimo de 80%; Eficiência Luminosa: 80LM/W	UN.	150	5,39	808,50
7	Tomada de embutir, 4x2: Modelo: Simples; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136	UN.	300	4,12	1.236,00
8	Interruptor simples de embutir, 4x2 Modelo: Simples; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples vertical; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branco; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular	UN.	100	3,24	324,00
9	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 2,5 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação máxima: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	5	170,40	852,00
10	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 2,5 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	5	164,15	820,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

11	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 2,5 MM2; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	3	172,40	517,20
12	Calha de sobrepor para 2 lâmpadas tubulares de 120cm Tipo: T8 (Tubular); Quantidade Lâmpadas: 2 UN; Material: Chapa De Aço Tratada; Normas Técnicas: Nbr Iec 60.598-1; Tipo Soquete: G-13 De Engate Rápido; Tratamento Superficial: Pintura na cor branca; Posição Relativa: Sobrepor; Potência Nominal da Lâmpada: 40w led; Características Adicionais: Com suporte e Parafuso para Fixação	UN.	100	40,62	4.062,00
13	Lâmpada bulbo led 40W, e-27: Tensão Nominal: Bivolt 100/240V; Potência Nominal: 40 W; Tipo de Base: E-27; Cor: Branca Fria; Fluxo Luminoso: Mínimo 3200 LM; Temperatura De Cor: 6500 K; Vida Média: 25.000 H; Índice De Reprodução De Cor mínimo de 80%; Eficiência Luminosa mínima: 80 LM/W	UN.	120	9,51	1.141,20
14	Soquete para lâmpada: Material: Polipropileno; Características Adicionais: Sem Rabicho; Tipo: giratório; Tipo de Lâmpada: Tubular; Tipo Base: G13 de Engate Rápido; Tipo Bulbo: T8 a T13; Tensão Máxima de operação: 250 V;	UN.	200	2,45	490,00
15	Cabo PP, 2 vias de 2,5mm², com isolação para 1Kv: Tipo: PP flexível; Material Condutor: Cobre Nu; Têmpera Condutor: Mole; Seção Nominal: 2,5 mm²; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Cor Do Isolamento: Preta; Características Adicionais: Extra Flexível, Isolação De Hepr 90°C; Aplicação: Instalações Elétricas; Normas Técnicas: Nbr 5410, Nbr 7286 E Nbr Nm 280; Quantidade Condutores: 2; Classe De Encordoamento: 5; Temperatura Máxima Trabalho: 90 °C; Material Isolamento: Pvc Tipo St2; Comprimento: 100 Metros; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	1	361,74	361,74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

16	Cabo PP flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Multipolar, 3 vias; Comprimento: 100 Metros; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Temperatura Conductor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 3x2,5 mm ² ; Material Do Conductor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação máxima: 70 °C; Material deverá ser entregue em rolos de 100M sem emendas ou partições	ROLO	10	537,49	5.374,90
17	Fita Led RGB, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	22,61	452,20
18	Fita Led na cor Vermelha, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	30,49	609,80
19	Fita Led na cor Azul, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	29,24	584,80
20	Fita Led na cor Branca, temperatura 6500k, 5m, com fonte, proteção ip67, bivolt	UN.	20	47,47	949,40
21	Mangueira de Led redonda na cor Branca, temperatura 6500k, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12	1.602,40
22	Mangueira de Led redonda, na cor azul, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12	1.602,40
23	Mangueira de Led redonda, na cor vermelho, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	80,12	1.602,40
24	Mangueira de Led redonda RGB, 10m, com fonte, proteção ip67, 220V	UN.	20	89,25	1.785,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

25	Filtro de Linha: Tensão Alimentação: 110/220 V; Potência Máxima: 2200 W; Corrente Máxima: 10 A; Quantidade Saida: 4 Tomadas Tripolares 2p + T; Aplicação: Equipamento Informática / Elétrico; Comprimento mínimo do cabo: 1,30 M; Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249; Características adicionais: Chave On/Off, Fusível de proteção e led Indicador de funcionamento	UN.	50	16,95	847,50
26	Plug macho 10 A Tipo: Macho 2p+t; Número Pinos: 3 UN; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	100	2,51	251,00
27	Plug macho 20 A: Tipo: Macho 2p+t; Número Pinos: 3 UN; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 20 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	50	3,71	185,50
28	Plug Fêmea 20 A: Tipo: Fêmea 2p+t; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 20 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	50	2,99	149,50
29	Plug Fêmea 10 A: Tipo: Fêmea 2p+t; Formato Pinos: Cilíndrico; Corrente Nominal: 10 A; Tensão Nominal: 220/240 V; Número Pólos: 2 P + T; Grau Proteção: Ip44; Características Adicionais: Com Carcaça De Plástico Anti-chamas	UN.	100	2,42	242,00
30	Poste de concreto padrão RGE 1 X A3: Descrição: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 90 dan com altura de 7,5m; Materiais elétricos: Condutores de 6mm², 750v semi-rígidos normatizado pelo Inmetro, disjuntor de 32A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA; Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição	UN.	38	1.662,66	63.181,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.				
31	Poste de concreto padrão RGE 1 X A3: Descrição: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 90 dan com altura de 7,5m; Materiais elétricos: Condutores de 6mm ² , 750v semi-rígidos normatizado pelo Inmetro, disjuntor de 32A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA; Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.	UN.	12	1.662,66	19.951,92
32	Caixa de passagem Sobrepor: Material: Plástico anti-chamas; Tipo: Condulete de sobrepor para Eletroduto 3/4"; Cor: Cinza; Aplicação: Instalações Elétricas;Dimensões: 2 X 4 POL; Modelo: Com Encaixe; Sem Rosca; Saídas: Mínimo 4; Características Adicionais: Com Tampões nas saídas e tampa cega	UN.	350	4,06	1.421,00
33	Braçadeira 3/4 cinza: Material: Pvc; Bitola: 3/4 "; Cor: Cinza; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso	UN.	600	0,72	432,00
34	Espelho 3/4 cinza JACK RJ45 DUPLO: Material: PVC; Formato: 4 X 2; Cor: Cinza; Características Adicionais: Para 2 Tomadas Modelo Rj45; Aplicação: Instalação Rede De Informática	UN.	50	8,02	401,00
35	ELETRODUTO 3/4 cinza: Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Cinza; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: 3/4"	UN.	300	8,38	2.514,00
36	Refletores LED modular para uso esportivo 200W bivolt, com lente antiofuscamento, Potência : 200W, Fluxo Luminoso mínimo: 130Lm/W, Temperatura de cor: 6500K, IRC: >70, Fator de potência: >0,97, Grau de proteção: IP68, vida útil mínima: 50.000h,	UN.	50	182,46	9.123,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	com alça de regulagem, pintura eletrostática na cor cinza.				
37	Luminária pública com tecnologia LED com potência máxima de 60 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; <u>Corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 10.200 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 70.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou lentes em policarbonato, desde que comprovem proteção total do conjunto óptico e resistência mínima de impacto IK-08; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC=70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 25mm e 60,3mm de diâmetro; Base para relé fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relé foto elétrico 3 pinos 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável ou material galvanizado, resistente ao tempo e a corrosão; Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vaca 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC</u>	UN.	2250	336,16	756.360,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	<u>62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.</u>				
38	Luminária pública com tecnologia LED com potência máxima de 60 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 10.200 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 70.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou lentes em policarbonato, desde que comprovem proteção total do conjunto óptico e resistência mínima de impacto IK-08; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC=70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 25mm e 60,3mm de diâmetro; Base para relé fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relé foto elétrico 3 pinos 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável ou material galvanizado, resistente ao tempo e a corrosão; Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vaca 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em	UN.	750	336,16	252.120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	<u>conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.</u>				
39	Luminária pública com tecnologia LED com potência 80 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 13.600 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 50.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou superior; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC =70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 35mm a 64mm de diâmetro; Base para relé fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relé foto elétrico 3 pinos, 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável resistentes ao tempo e a corrosão (ligas de alumínio ou titânio); Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente	UN.	200	307,53	61.506,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.				
40	Luminária pública com tecnologia LED com potência 120 Watts: corpo em alumínio injetado/extrudado; Composta por LED de potência, montados em placa de circuito impresso, sob dissipadores de alumínio em módulos/conjunto ou individuais; Eficiência luminosa mínima de 170Lm/W. Fluxo luminoso total mínimo de 20.400 lumens; Temperatura de operação mínima -10° C à 50°C; Pintura eletrostática na cor cinza; Vida útil do led (L70) maior que 50.000 horas; Grau de proteção óptico mínimo IP66; Grau de proteção do Driver mínimo IP66; Difusor de vidro liso temperado 4mm ou superior; Vida útil da luminária maior que 70.000 horas; IRC =70%, Temperatura cor nominal entre 4000K à 5000K; Fixação em ponta de braço entre 35mm a 64mm de diâmetro; Base para relé fotoelétrico/eletrônico (faixa de operação de 0~480V, 15A) padrão nema 7 pinos, deve incluir relé foto elétrico 3 pinos, 220V. resistência a impactos mecânicos (Classificação IK): IK-09, nível para instalação embutido a luminária, ajuste de ângulo na luminária de +/-15°, a luminária deve ter suporte de ajuste de 0 a -90°. Acabamento com parafusos em aço inoxidável resistentes ao tempo e a corrosão (ligas de alumínio ou titânio); Driver deve operar na faixa de tensão entre 100Vac a 277Vac, frequência de operação 60hz, FP> 0,95 medido em 220Vac; Luminária deverá possuir protetor de surto 10Kv/10KA incorporado	UN.	200	396,30	79.260,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	à luminária. Garantia mínima contra defeito de fabricação de 5 anos; Classificação de distribuição Transversal: Tipo II; Classificação de distribuição longitudinal: Média; Controle de distribuição intensidade luminosa: limitada ou totalmente limitada; Apresentar ensaios comprobatórios de atendimento às exigências; A luminária deverá ser ensaiada em laboratório acreditado pelo Inmetro ou laboratório internacional com acordo multilateral; O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2-75; IK08 ou IK09 ou superior; NBR IEC 62262; IES LM – 80-08 (certificação para LED) e IES TM 21-11 (certificação da extrapolação da vida do LED); NBR IEC 60598-1 2010. Deve atender Portaria N°62 de 2022; Placa de identificação com as especificações técnicas da luminária, instalada no mesmo sentido do fluxo luminoso (após luminária instalada, placa de identificação voltada para o solo); Deve possuir certificado válido no Site do Inmetro.gov.br, “Luminária para Iluminação Pública viária - PT Inmetro n°62/2022”.				
41	Braço para luminária de 2,5m: Comprimento: 2,5 metros, Material: Aço galvanizado, Diâmetro externo: entre 59 e 62 mm, Espessura da parede: Mínimo de 2,65 mm, Tipo de fixação: sapata com furos para parafusos 16mm, Tratamento anticorrosivo, Pintura epóxi, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	1125	103,62	116.572,50
42	Braço para luminária de 2,5m: Comprimento: 2,5 metros, Material: Aço galvanizado, Diâmetro externo: entre 59 e 62 mm, Espessura da parede: Mínimo de 2,65 mm, Tipo de fixação: sapata com furos para parafusos 16mm, Tratamento anticorrosivo, Pintura epóxi, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	375	103,62	38.857,50
43	Cabo elétrico Plastichumbo 1,5mm²: Seção nominal: 1,5mm², Isolamento: PVC Plastichumbo, Comprimento por rolo: 100 metros, Tensão nominal: 450/750V, Norma: ABNT NBR 5410, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROLO	150	239,50	35.925,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

44	Fita isolante - Comprimento: 20 metros: Comprimento: 20 metros, Largura: 19 mm, Espessura: 0,15 mm, Material: PVC, Tensão máxima: 750V, Resistência a chamas, Cor: Preta, Norma: ABNT NBR 9276, Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	ROLO	160	2,93	468,80
45	Conector de derivação perfurante, com o condutor principal de bitola 10mm² a 95mm² e derivação de bitola 1,5mm² a 10mm². Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre estanhado de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica; superfície externa lisa, isenta de rebarbas, rachaduras, impurezas ou porosidades. -Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.	UN.	4000	4,02	16.080,00
46	Conector Derivação Cunha: Conexão principal: 6 a 16mm² Conexão Derivação: 1,5 a 6mm² Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação Normas de Referência: ABNT NBR-5370 / ANSI C119.4	UN.	2000	6,93	13.860,00
47	Refletor projetor led 200w 16000 lumens 6500k: Refletor de LED RGB, para área externa (à prova d'água), foco direcionável, tensão 100 - 240V - Bivolt, fluxo luminoso mínimo 800lm/W, tamanho aproximado: 13x15x6 cm, peso aproximado 0,6 Kg, equivalência a uma lâmpada halógena de 60W, vida útil 60.000 h.	UN.	20	360,00	7.200,00
48	Lâmpada LED Bulbo 15w: base e27, formato a60, bivolt automático (100-240v), 60hz, fator de potência > 0,70, irc > 80, ip 42, fluxo luminoso mínimo 1050 lumens, temperatura de cor mínima 6500k, vida útil mínima 25000 horas, ângulo de abertura 200°. certificação inmetro.	UN.	200	3,37	674,00
49	ELETRODUTO 1": Material: Pvc rígido Anti-Chamas; Cor: Branca; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Abnt Nbr 15465; Comprimento: 3 M; Diâmetro: 1/4"	UN.	60	16,92	1.015,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

50	Luva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condutele De 1 polegada, sem rosca	UN.	100	1,52	152,00
51	Curva 1" PVC branco: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 1 POL; Cor: Branca; Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 1"	UN.	50	2,99	149,50
52	Caixa de passagem Sobrepor: Material: Plástico anti-chamas; Tipo: Condutele de sobrepor para Eletroduto 1"; Cor: Branca; Aplicação: Instalações Elétricas; Dimensões: 2 X 4 POL; Modelo: Com Encaixe; Sem Rosca; Saídas: Mínimo 4; Características Adicionais: Com 4 Tampões	UN.	50	3,60	180,00
53	Braçadeira 1" : Material: Metal; Bitola: 1 "; Cor; Aplicação: Instalação Elétrica; Características Adicionais: Com regulagem para travamento e fixação com parafuso	UN.	120	1,80	216,00
54	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Temperatura Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Vermelha; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	695,84	3.479,20
55	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M; Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Temperatura Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 10 MM²; Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4; Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	7	695,84	4.870,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

56	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C	ROLO	7	695,84	4.870,88
57	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280; Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 10 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	7	695,84	4.870,88
58	Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 16 MM²; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex	ROLO	1	353,50	353,50
59	Luminária Led Linear Slim, 18w ou superior, Sobrepor, 60cm, 6000k, Fluxo Luminoso: 1080 Lumens, Eficiência luminosa: 60lm/W, Cor Da Luz: Branco-frio, Voltagem: 100v a 240v (bivolt). Referência: Avant Elegance Fit ou similar.	UN.	100	17,35	1.735,00
60	Barras de 3m de eletroduto em metal galvanizado a fogo 1”(uma polegada)	UN.	40	18,39	735,60
61	Curvas 90° para eletroduto galvanizado a fogo 1”	UN.	10	15,72	157,20
62	Caixa de passagem (condulete) 1” polegada, de sobrepor, tipo T sem rosca em metal galvanizado.	UN.	20	30,76	615,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

63	Conectores/adaptadores para condutele 1" polegada em metal galvanizado	UN.	60	4,26	255,60
64	Bucha plástica: Tamanho: 8mmx40mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e Similares	UN.	1000	0,14	140,00
65	Parafusos fenda cruzada (philips) para bucha 8mm (aproximadamente 5,0mmx60mm)	UN.	500	0,25	125,00
66	Abraçadeira tipo D com cunha, para fixação com parafusos, em metal galvanizado ou zincada, para eletroduto de 1"	UN.	50	2,44	122,00
67	Caixas de Sobrepor Para Ar Condicionado C/ Disjuntor de 20A e Tomada 20A	UN	50	29,87	1.493,50
68	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 10A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini;	UN	50	5,95	297,50
69	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 20A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini	UN	50	7,81	390,50
70	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 16A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini	UN	50	5,30	265,00
71	Disjuntor unipolar termomagnético: Corrente: 32A DIN; Curva B; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini	UN	50	8,26	413,00
72	Isolador Olhal de Porcelana 72 mm x 54 mm (Pimentão) Dimensões: 72 mm x 54 mm Material: Porcelana esmaltada com pino central galvanizado	UN	5	6,21	31,05
73	Alças pré formadas para cabo de alumínio 10mm	UN	10	2,57	25,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

74	Poste de concreto padrão RGE 1 X C10: Poste em concreto armado Com esforço nominal de 200 dan com altura de 7,5m Materiais elétricos: Condutores de 35mm ² 750v semi-rígidos normatizado Inmetro, disjuntor de 100A e 10kA, dispositivo de proteção contra surto(DPS) de 20 kA; Deverá ser entregue com içamento, em local determinado pela administração pública, dentro da cavidade de acordo com as recomendações do fabricante. Características adicionais: Com caixa de medição sobreposta ou embutida protegida por lente de proteção. Deverá conter todos os dispositivos devidamente instalados bem como os eletrodutos e cabos.	UN	5	2.805,59	14.027,95
75	Poste de Concreto: Tipo: Concreto duplo T; Altura: 7,5M; Resistência: 90daN ou superior; Dimensões Aproximadas da Base: 18x24cm; Dimensões aproximadas do topo: 10x12cm; Características adicionais: Com topo perfurado para fixação dos arranjos; deverá ser entregue com içamento em local determinado pela administração pública, em cavidade de acordo com as recomendações do fabricante ou 40cm x 40cm x 1,35 prof.	UN	55	1.116,29	61.395,95
76	Curva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Ângulo da curva: 90 Graus; Bitola: 3/4 POL;Cor: Cinza;Características Adicionais: Para conexão de eletrodutos de 3/4"	UN	100	4,36	436,00
77	Luva 3/4" PVC cinza: Material: Pvc Rígido Anti-Chamas; Bitola: 3/4 POL; Cor: cinza; Características Adicionais: Para Conexão de Tubo Eletroduto Condulete De 3/4 polegada, sem rosca	UN	500	1,74	870,00
78	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx40mm; Material: Aço Carbono	UN	500	0,10	50,00
79	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,5mmx30mm; Material: Aço carbono; Tipo de cabeça: Chata	UN	500	0,05	25,00
80	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,0mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata	UN	500	0,15	75,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

81	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 3,0mmx25mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata;	UN	500	0,04	20,00
82	Parafusos fenda cruzada (philips): Medidas: 4,5mmx20mm; Material: Aço carbono; Tipo de Cabeça: Chata;	UN	500	0,08	40,00
83	Bucha plástica: Tamanho: 6mmx30mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares	UN	1000	0,05	50,00
84	Bucha plástica: Tamanho: 10mmx50mm em plástico com aba; Uso: Alvenaria e similares	UN	1000	0,12	120,00
85	Tomada dupla de embutir, 4x2: Modelo: dupla; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Formato do Contato: 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 20A; em conformidade com as normas técnicas da ABNT NBR 14136	UN	100	7,22	722,00
86	Abraçadeira: Material: Nylon, Tamanho 200mmx4,8mm, Cor: Preta, Pacote com 100 UN	PACOTE	20	6,27	125,40
87	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 6 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	391,00	1.955,00
88	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 6 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	5	391,00	1.955,00
89	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 6 MM ² ;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento:	ROLO	5	391,00	1.955,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	4; Temperatura de Operação: 70 °C;				
90	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 40A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	55,91	559,10
91	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 50A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	48,20	482,00
92	Disjuntor tripolar termomagnético: Corrente: 63A; Tipo de encaixe: DIN; Curva C; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Capacidade de interrupção: 6kA (certificação INMETRO NBR NM 60898-1) e 10 kA (certificação INMETRO NBR IEC 60947-2).	UN	10	41,28	412,80
93	Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 25A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente.	UN	20	59,65	1.193,00
94	Interruptor duplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	50	10,93	546,50
95	Interruptor triplo de embutir, 4x2 Modelo: Duplo; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	50	7,04	352,00
96	Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO	UN	30	40,26	1.207,80
97	Torneira Elétrica: Tensão: 220V; Potência: 5500W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO; Características adicionais: Com registro para abertura e fechamento da vazão de água	UN	10	96,04	960,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

98	Luminária de Emergência: Tipo: 30 Leds; Voltagem: Bivolt; Luz branco frio; Autonomia: 6 Horas em máxima potência; Grau de Proteção: IP20; Fluxo Luminoso em máxima potência: 100 lúmens.	UN	150	17,05	2.557,50
99	Conjunto Interruptor simples com tomada de embutir, 4x2; Tipo de fixação: Embutir em caixa 4x2; Tipo de acionamento: tecla simples; Tipo de Tomada: 20A, 2P+T; Tensão Nominal: 250V; Corpo: Cor Branca; Corrente Nominal: 10A; Material: Termoplástico auto-extinguível; Formato: Retangular; Características adicionais: Com espelho	UN	100	6,47	647,00
100	Disjuntor diferencial residual: Quantidade de polos: 2; Corrente nominal: 32A; Encaixe: DIN; Tensão nominal: 127v/220v; Tipo: Mini; Proteção de fuga: 30mA; Características adicionais: Protege contra curto-circuito, sobrecarga e fuga de corrente.	UN	20	95,81	1.916,20
101	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Verde ou Verde e Amarelo; Seção Nominal: 4 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99	2.099,90
102	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Preta; Seção Nominal: 4 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99	2.099,90
103	Cabo Elétrico Flexível: Tensão Isolamento: 450/750 V; Tipo: Unipolar; Comprimento: 100 M;Aplicação: Instalação Elétrica; Normas Técnicas: Nbr Nm 247-3 E Nm 280;Têmpera Condutor: Mole; Cor Da Cobertura: Azul; Seção Nominal: 4 MM²;Material Do Condutor: Cobre; Material Isolamento: Pvc Anti-Chamas; Classe Encordoamento: 4;Temperatura de Operação: 70 °C;	ROLO	10	209,99	2.099,90
104	Chuveiro Elétrico: Tensão: 220V; Potência: 6800W; Com chave seletora de temperatura; Encaixe do cano: ½ Polegada; Compatível com Dispositivo diferencial Residual (DDR ou IDR); Com certificação do INMETRO	UN	10	44,66	446,60
105	Chave contatora de potência. Corrente nominal (In): 18A. AC-3 Ue <= 440V. Tensão de comando: 220V. Frequência: 50/60 Hz. Deve possuir 1 contato auxiliar, 1NA(1NO). Grau de proteção da bobina e contatos	UN	5	73,94	369,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

	auxiliares: IP20. Tensão nominal de isolamento (Ui): 1000V. Fixação em trilho DIN 35mm. Tensão nominal de emprego (Ue): 690V. Em acordo com as normas internacionais IEC 60947-4-1, VDE 0660/102, UL-508, CSA C.22.2/14 e CENELEC HD 41.				
106	Cabo multiplex: Material Do Condutor: Alumínio; Formação Do Cabo: 2 X 6 MM ² ; Tensão Isolamento: 0,6/1 KV; Normas Técnicas: Nbr 8182; Tamanho:100M; Características adicionais: Com neutro Isolado; Aplicação: Rede Aérea De Baixa Tensão; Tipo Duplex	ROLO	1	381,00	381,00
107	Abraçadeira BAP 3: Comprimento 1200mm; Material: Aço Galvanizado; Carga mínima suportada: 20kg; Diâmetro do poste: 25cm a 31cm; Características Adicionais: Com parafuso e porca para fixação	UN	50	16,92	846,00
108	Dispositivo de Proteção de Surto(DPS) Tensão Máxima de operação continuada: 275 VCA: Classe II; corrente nominal de descarga (In): 20KA, Corrente Máxima de descarga(I _{max}): 45kA; para condutores de 4mm ² a 25mm ² ; Sinalização: Indicador mecânico de status; Características adicionais: Para fixação em trilho DIN	UN	15	50,62	759,30
109	Caixa de medição padrão cpfl/rge: material: acrílico; tipo: sobrepor; medidas aproximadas: 500 mm, largura: 260 mm, profundidade:180 mm; tipo medidor:trifásico; características adicionais: com suporte para disjuntor tipo din e lente.	UN	50	150,00	7.500,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar apresentado tem por objetivo analisar e estabelecer as bases para a aquisição de material para a iluminação pública, tendo como objetivo melhorar a eficiência energética e a qualidade da iluminação pública em diversas áreas do município de Itaara. A substituição e expansão do sistema de iluminação pública visa reduzir o consumo de energia elétrica, aumentar a segurança pública e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Ao final deste Estudo Técnico Preliminar, espera-se que os gestores responsáveis tenham informações claras e fundamentadas para decidir sobre a referida aquisição, contribuindo para a melhoria do sistema de iluminação pública e para os reparos necessários nas escolas municipais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação, sendo as aquisições conforme o menor valor das empresas que concorrerem ao Pregão Eletrônico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa compensação, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação, conforme tabela abaixo, justamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDAS DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos e líquidos (metais, borrachas, estopas, condutores elétricos, plásticos, filtros e lubrificantes).	A contratada deverá adotar a utilização de recipiente própria para armazenamento distribuído por classificação quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, de acordo com a ABNT NBR 10004:2004
Descarte de resíduos sólidos e líquidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte dos resíduos baseados em critérios como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade, conforme disposto da Lei nº 12.305/2010 da PNRS.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preço de mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Itaara-RS, 18 de março de 2025.

Leandro Pendeza
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Demandante

Fábio Lemes
Matrícula: 2969-6
Fiscal

Juliano Souza da Silva
Matrícula 2990-4
Fiscal Suplente

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal